PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0825/2025-GAP

Resposta do Executivo 353/2025

Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 380/2025-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009359/2025-23.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a adesão do município ao Programa Estadual de Identificação e Controle de Cães e Gatos, segue em anexo o Memorando Interno nº 253/2025, com as informações do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00009359/2025-23 SEI nº 0111555

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 253/2025

Paraguaçu Paulista, 16 de outubro de 2025.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao requerimento 380/25-SO.

,

Em atenção ao requerimento 380/25-SO de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis, encaminho documentação anexa por meio do qual a engenheira Mylena Belli e o arquiteto Marco Antônio martins, respondem a todos os questionamentos.

Estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA

Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira**, **Secretário Municipal**, em 16/10/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0110734** e o código CRC **4D33AEA8**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009374/2025-71 SEI nº 0110734

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Memorando 250/2025

Ao Secretário de Urbanismo e Habitação

Em resposta ao Requerimento 380/2025-SO, do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho:

1- Sendo a Eng. Mylena Belli, a responsável técnica sobre as obras em andamento, as seguintes contratações foram aditivadas:

- Contratação de empresa, para execução de melhorias na drenagem de vias públicas, localizada nas Ruas Expedicionários, Vereador Antônio Nascimento Neto e Lúcia Gabrinha (Convenio) – Aditivo de prazo e supressão de valor
- Reforma e Ampliação do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS (Convenio e recurso próprio) – aditivo de valor.

1.a) Conforme anexo, a justificativa jurídica deve ser solicitada a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

- Página 03 a 22 - Reforma e Ampliação do Centro de Atendimento Psicossocial – esta contratação possui duas planilhas orçamentárias, a de reforma conveniada com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e a de ampliação de recurso próprio da Prefeitura Municipal

2 – Portaria nº 25.063, de 26 de março de 2025, para a obra “Contratação de empresa, para execução de melhorias na drenagem de vias públicas, localizada nas Ruas Expedicionários, Vereador Antônio Nascimento Neto e Lúcia Gabrinha”.

Portaria nº 25.079, de 24 de abril de 2025, para a obra “Reforma e Ampliação do Centro de Atendimento Psicossocial”, portarias na página 23 a 30.

2.a) Pelo menos uma vez na semana e sempre quando solicitado pela contratada, fotografias das etapas concluídas da obra, medições mensais com relatório fotográfico. Segue nas páginas 31 a 39 os últimos relatórios fotográficos das obras citadas.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93
Av. Siqueira Campos, 1.430 – Praça Jornalista Mário Pacheco - Centro - CEP 19.703-061
Fone: (18)3361-9100 - (18)3361-1331 – gabinete@eparaguacu.sp.gov.br
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

3 - No momento a única obra em atraso de responsabilidade dessa engenheira é “Contratação de empresa, para execução de melhorias na drenagem de vias públicas, localizada nas Ruas Expedicionários, Vereador Antônio Nascimento Neto e Lúcia Gabrinha”, pois houve necessidade de adequação de projeto e então a supressão de valores, mas sendo um Convênio com a Secretaria de Governo de Relações Institucionais era necessário a aprovação do responsável técnico e contábil estadual, esse é um processo burocrático e demorado, documentação comprobatória na página 40.

3.a) As obras atrasadas quando não justificadas são alvo de notificações da parte fiscalizadora e quando não atendida ou justificada podem correr o risco de processo de rescisão contratual e penalidades aplicadas pelo setor de licitações junto ao setor jurídico.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MYLENA BELLI
Data: 16/10/2025 10:19:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mylena Belli
Eng. Civil
Dir. do Departamento de Cadastro Técnico e Aprovação de Projetos

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Requerimento 1385/2025 (01401812011157) 35355071454500934400209359 / pg. 5
Anexo Resposta do Executivo 353/2025 (01401812011157) 35355071454500934400209359 / pg. 223 / pg. 5

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

REQUERIMENTO

ASSUNTO: 1ª Adequação da Planilha de Serviços e Valor do Contrato

OBRA: Reforma do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

CONTRATO: 11/2025

CONCORRÊNCIA: 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa, por regime de empreitada global, para reforma e ampliação do prédio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

LOCAL: Rua Vitor Labate, nº 05 – Vila Gammon – Paraguaçu Pta – SP.

1. ADEQUAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DA PLANILHA DE REFORMA:

Com a finalidade de **adequar a planilha orçamentária referente a reforma** com os objetos encontrados in loco e materiais de extrema necessidade para a execução de melhorias ambientais no projeto, foi efetuado levantamento no local, elaborado novo Projeto Básico e Planilha Orçamentária e documentos apresentados para o Processo Licitatório.

Tratando-se de uma reforma que possui o convênio de Demanda n° 060585, firmado com a Secretaria da Saúde, a elaboração da planilha e projeto foram feitos considerando a melhoria do local e prestação de serviços a comunidade.

Entretanto, após inicio das obras pode-se verificar itens de extrema importâncias faltantes na planilha, além de outras necessidades de fornecimento de material e melhorias de serviço, também a adequação no projeto para melhorar a habitabilidade do local e prestação de serviços a comunidade, conforto, acessibilidade e segurança do local.

Dentre as alterações de serviços estão:

- Acréscimo da quantidade do item 1.1 para atender as normas de dimensões do Estado de São Paulo;

- Acréscimo da quantidade do item 2.1 pela necessidade de adequação do projeto;

- Acréscimo da quantidade do item 2.8, pois houve a necessidade de demolição de parte da calçada para execução do muro e como já estava em má conservação a melhor solução foi demolir por completo e construir uma nova;

- Acréscimo do item RETIRADA DE GUIAS DE CONCRETO, como haverá a reconstrução da calçada, as guias devem ser refeitas também;

- Acréscimo do serviço DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, o item não estava orçado na planilha

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

inicial;

- Supressão da quantidade do item 2.11 pelos cálculos realizados com a medida in loco;

- Supressão do item 2.14, pois não há tesoura em madeira para ser retirada do local onde houve a demolição;

- Acréscimo de RETIRADA DE CAIBROS e RETIRADA DE RIPAS, são itens que devem ser trocados por novos para obter uma estrutura mais resistente de cobertura e aparelhar as novas telhas de forma adequada;

- Supressão do item 3.1 pois sua resistência não era o suficiente para a fundação dos muros;

- Acréscimo de Broca de concreto armado diâmetro 25 cm, a resistência da broca é superior ao item inferior e garantirá maior estabilidade do muro;

- Acréscimo da quantidade dos itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6, se justifica pois para garantir uma maior resistência os itens da infraestrutura devem ser mais profundos e de maior dimensão, assim consumindo mais aço e concreto;

- Acréscimo do item Alvenaria de embasamento que anteriormente não havia na planilha orçamentária, necessária para nivelamento e proteção de infiltrações;

- Acréscimo do item 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5,4.8, 4.9 e 4.10 pela adequação do projeto, onde serão construídas mais m2 de alvenaria com chapisco, emboço, reboco e revestimento, além de novos pilares e vigas necessários para a estrutura;

- Acréscimo do item Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado, Alvenaria estrutural de tijolo ceramico tipo "U" e concreto fck 20 mpa para evitar fissuras e rachadura próximo as portas e janelas;

- Acréscimo de Cinta de amarração em concreto para reforçar a estrutura em alvenaria e evitar fissuras e rachaduras;

- Supressão do item 5.1 pois essa especificação não se encontra na região;

- Acréscimo do item TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, para substituir o item acima;

- Acréscimo da quantidade do item 5.5 pelos cálculos realizados com a medida in loco;

- Supressão do item 5.6 pois a estrutura do telhado a ser trocada será apenas caibros e ripas;

- Acréscimo do item MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - CAIBROS 5X6CM e […] RIPAS 1,5X5CM, que serão os itens a serem trocados da estrutura do telhado para melhor segurança e habitabilidade;

- Acréscimo da quantidade dos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5, para construir a calçado ao redor da edificação e passeio público;

- Supressão do item 6.8 pelos cálculos realizados com a medida in loco;

- Acréscimo do item RODAPÉ CERÂMICO, o item é essencial para proteger a parede de infiltrações e auxiliar na limpeza mas não estava orçado na planilha inicial;

- Supressão do item 7.1 pois pela adequação do projeto o serviço não será mais necessário;

- Acréscimo de Massa corrida à base de resina acrílica pois não havia no orçamento inicial e é um produto essencial para preparar as paredes para pintura, nivelar e corrigir imperfeições;

- Acréscimo de TINTA ESMALTE SINTÉTICO, para adequar com o item a seguir, esse material apresentar melhor forma de limpeza, o que é importante para um ambiente que oferece tratamento psíquico;

- Supressão do item 8.1, houve a troca pelo item anterior;

- Acréscimo do item PINTURA ACRILICA EM TETOS 2 DEMAOS, esse é um item especifico que deve ser planilhado de forma independente pela diferença de como é executado o serviço;

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

- Supressão do item 8.3, pois não haverá mais estrutura metálica para receber a pintura em esmalte alquídico;

- Supressão dos itens 9.1 e 9.4 referente aos cálculos realizados com a medida in loco;

- Supressão dos itens 9.3, 9.5, 9.6, 9.7 e 9.8, para troca pelos itens a seguir que apresentam o kit completo das portas com batente, dobradiças e fechaduras, com medidas acessíveis, e melhor segurança, privacidade e habitabilidade da edificação;

- Acréscimo de folha de porta e batente para meia porta, Kit de portas 90x210cm para acessibilidade, outros kits de portas para se adequar ao espaço existente, porta de aço resistente, fechaduras e dobradiças inclusas, portão basculante e portão em metalon, itens para melhorar a segurança, privacidade e habitabilidade da edificação;

- Acréscimo do item Padrão de entrada de energia, o equipamento é essencial para que todos os equipamentos elétricos do prédio funcionem em conjunto e não apresentem perigo de curto circuito na edificação;

- Supressão do item 11.1 e 11.2, para troca pelo item a seguir;

- Acréscimo do item Quadro de distribuição para 34 disjuntores, para capacidade de todos os equipamentos a serem instalados na edificação;

- Acréscimo do item Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa, para a instalação dos ares-condicionados;

- Acrescimo de PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA, para instalação de internet para os computadores;

- Supressões da quantidade dos itens 12.1, 12.3, 12.5, 12.10, 12.12, 12.13, conforme novos cálculos de projeto;

- Supressão dos itens 12.6, 12.7, 12.9, 12.15, para troca por materiais de melhor qualidade e adequado a norma de acessibilidade;

- Supressão do item 12.11, pela troca da porta antipânico por uma de correr, que se justifica pela necessidade de manter a porta aberta o tempo todo e a porta antipânico para ficar aberta a todo momento impediria a passagem para a lateral da varanda da edificação;

- Acréscimo da quantidade dos itens 12.2, 12.4, 12.8, 12.14, conforme quantitativo levantado para adequação de projeto;

- Acréscimos dos itens gerais 12 - Louças, bancadas, acessórios e metais, conforme novos cálculos de projeto, materiais de melhor qualidade e adequação para acessibilidade;

- Acréscimos e Supressões de quantidade no item geral 13 – Instalações CLCB, conforme novos cálculos de projeto e normas do corpo de bombeiros para o ambiente.

Portanto, faz se necessário uma adequação de acréscimo/supressão de quantidades em diversos itens da planilha do contrato e inclusão de serviços, para execução/remuneração correta e completa da obra.

Em face ao descrito, a Secretaria de Urbanismo e Habitação, vem através deste solicitar a adequação da planilha orçamentária com acréscimo/supressão de quantidades de serviços da obra contratada.

O Valor Atual do Contrato é de **R$ 749.000,00** e o Valor da Planilha Orçamentária de Reforma é **R$ 450.945,52 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) – Preços tabela CDHU 03/2023, CDHU 190, SINAPI 04/2023, FDE 04/2023, SBC 04/2023, SCO 04/2023, SIURB 01/2023, AGESUL 06/2023, IOPES 04/2023.**

De acordo com o exposto, solicitamos **Parecer Jurídico** para a formalização do termo de alteração do contrato, em conformidade com os serviços e quantidades atestadas por esta fiscalização em planilha anexa. O novo valor do contrato será:

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Valor da Planilha de Reforma (Convênio) : R$ 450.945,52

Valor de Adequação: R$ 94.209,21

Novo Valor da Planilha de Reforma: R$ 545.154,73

Porcentagem Aditivo da Planilha: +20,89%

Valor Inicial do Contrato: R$ 749.000,00

Porcentagem Referente ao Valor Total do Contrato: + 12,58 %

2. ADEQUAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DA PLANILHA DE AMPLIAÇÃO:

Com a finalidade de **ampliar a edificação do CAPS** para melhorar o acesso da população aos serviços prestados foi elaborado a planilha e projeto básico de construção.

Entretanto, após inicio das obras pode-se verificar itens de extrema importância que não estão na planilha, além de outras necessidades de fornecimento de material e melhorias de serviço, também a adequação no projeto para melhorar a habitabilidade do local e prestação de serviços a comunidade, conforto, acessibilidade e segurança do local.

Dentre as alterações de serviços estão:

- Acréscimo da quantidade dos itens 2.1, 2.3 e 2.5 para executar uma infraestrutura mais resistente;

- Supressão da quantidade dos itens 2.2, 2.4, 2.6 e 2.7 pelos cálculos realizados in loco;

- Acréscimo do item Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum para auxiliar no nivelamento da edificação e proteger contra infiltrações;

- Acréscimo da quantidade dos itens 3.1 e 3.2 para melhor impermeabilizar a infraestrutura da edificação;

- Acréscimo do item Alvenaria estrutural de tijolo ceramico tipo "U" para executar as vergas e contravergas das janelas e portas, evitando fissuras e rachaduras;

- Acréscimo do item Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, para disponibilizar maior resistência da laje nervurada;

- Acréscimo da quantidade do item 5.1 para construir todas as paredes com alvenaria de 19 cm;

- Supressão do item 5.2 para sua substituição pelo item 5.1;

- Supressão da quantidade dos itens 5.3 e 5.4 pelos cálculos realizados in loco;

- Supressão dos itens 6.1 e 6.2 para sua substituição por trama de aço e telha metálica;

- Acréscimo do item TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, para maior resistência e durabilidade, a estrutura em madeira é mais pesada e para vencer o vão necessário do projeto deverá possuir grandes dimensões, assim devendo ser apoiada em pilares o que não é possível por toda a metragem linear da parede, devendo assim ser substituído pelo item de aço que é mais leve e pode ser apoiado em qualquer parte da parde;

- Acréscimo do item Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

e=0,5mm, para maior resistência e durabilidade, as telhas de fibrocimento atuais não possuem mais amianto o que a torna menos resistente, principalmente a infiltrações, a telha metálica além de outros benefícios também é um isolante térmico.

- Acréscimo da quantidade dos itens 7.1, 7.2 e 7.3 pelos cálculos realizados in loco;

- Supressão do item 7.4 para sua substituição pelo item RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM, as placas de porcelanato do piso medem 70x70 cm e o rodapé proposto inicialmente possuía uma medida de 45x45 cm, fazendo com que a execução se tornasse desarmoniosa;

- Acréscimo do item RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM, para substituir o item 7.4;

- Acréscimo do item Massa corrida, não foi orçado o item e nem qualquer substituto como selador, entre outros, o material é essencial para preparação da parede para pintura;

- Acréscimo do item Tinta Esmalte, por ser a mais ideal para o ambiente interno, podendo ser lavada;

- Supressão da quantidade do item 8.1 para ser substituição pelo item anterior;

- Acréscimo do item Pintura em teto, pois sua execução possui diferença da pintura convencional, necessitando de outra composição de item na planilha;

- Acréscimo da quantidade do item 8.2 pelos cálculos realizados in loco;

- Supressão da quantidade dos itens 9.1 e 9.4 pelos cálculos realizados in loco e Supressão do item 9.5 para substituição por outro de melhor qualidade;

- Acréscimo da quantidade do item 9.3 pelos cálculos realizados in loco;

- Acréscimo do item Kit porta 90x210 cm para substituir o item 9.7 por portas completas com fechadura e dobradiças;

- Acréscimo dos itens Porta chapa de aço, fechadura e batente metálico para substituir o item 9.5;

- Supressão do item 9.7 para substituição por portas completas com fechadura e dobradiças;

- Acréscimo do item Padrão de entrada, necessário para melhor distribuição de energia no prédio e utilização de equipamentos com alta demanda de energia;

- Supressão de quantidade do item 11.14 pelos cálculos in loco do necessário na edificação;

- Supressão de quantidade do item 14.13 pelos cálculos in loco do necessário na edificação;

- Supressão de quantidade do item 14.26 pelos cálculos in loco do necessário na edificação;

- Acréscimo do item geral 15 – AVCB/CLCB, materiais necessários para a aprovação do bombeiro;

- Acréscimo da quantidade do item 16.1 para retirada total da terra onde foi realizado o nivelamento do terreno.

Portanto, faz se necessário uma adequação de acréscimo/supressão de quantidades em diversos itens da planilha do contrato e inclusão de serviços, para execução/remuneração correta e completa da obra.

Em face ao descrito, a Secretaria de Urbanismo e Habitação, vem através deste solicitar a adequação da planilha orçamentária com acréscimo/supressão de quantidades de serviços da obra contratada.

O Valor Atual do Contrato é de **R$ 749.000,00** e o Valor da Planilha Orçamentária de Ampliação é **R$ 298.054,48 (duzentos e noventa e oito mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) – Preços tabela SINAPI - 08/2024 - São Paulo, CPOS/CDHU - 09/2024 - São Paulo, SINAPI - 06/2024, SBC - 07/2024, FDE – 07/2024, SCO 09/2024, ORSE 09/2024, IOPES 09/2024, SETOP 10/2024.**

De acordo com o exposto, solicitamos **Parecer Jurídico** para a formalização do termo de alteração do contrato, em conformidade com os serviços e quantidades atestadas por esta fiscalização em planilha anexa. O novo valor do contrato será:

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Valor da Planilha de Ampliação (Recurso Proprio): R$ 298.054,48

Valor de Adequação: R$ 56.136,99

Novo Valor da Planilha de Ampliação: R$ 354.191,47

Porcentagem Aditivo da Planilha: +18,83%

Valor Inicial do Contrato: R$ 749.000,00

Porcentagem Referente ao Valor Total do Contrato: + 7,49 %

O valor do contrato está representado pela somatória de duas planilhas orçamentarias com recursos financeiros diferentes, o de Reforma sob o convênio de Demanda n° 060585, firmado com a Secretaria da Saúde e o de Ampliação com Recurso Próprio.

Assim, a análise da adequação de valor final deve verificar-se dessa forma:

Valor Inicial do Contrato: R$ 749.000,00

Valor de Adequação da Reforma: R$ 94.209,21

Valor de Adequação da Ampliação: R$ 56.136,99

Novo Valor de Contrato: R$ 899.346,20

Porcentagem: + 20,07%

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Mylena Belli
Diretora do Departamento de Cadastro Técnico e Aprovação de Projetos

Documento assinado eletronicamente por **Mylena Belli**, **Diretor do Departamento de Cadastro Técnico e Aprovação de Projetos**, em 08/08/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0090515** e o código CRC **D5A986A1**.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

	Obra	Bancos	INSERIR O PERCENTUAL DO B.D.I.
	Reforma do CAPS - Vila Popular - Localizado na RUA VITOR LABATE, 05 - VILA GAMMON - PARAGUAÇU PAULISTA - SP	**CDHU 03/2023, CDHU 190, SINAPI 04/2023, FDE 04/2023, SBC 04/2023, SCO 04/2023, SIURB 01/2023, AGESUL 06/2023, IOPES 04/2023.**	**16,75%**

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Acresc./ Supres.	Quant. Total	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Valor Total sem BDI	Total
1			**Serviços Preliminares**							**8.640,00**	**10.087,20**
1.1	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	m²	10	8	18	480,00	560,40	8.640,00	10.087,20
2			**Demolições e Retiradas**							**17.506,48**	**20.385,42**
2.1	03.02.040	CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	25,21	14,15	39,36	70,56	82,37	2.777,24	3.242,08
2.2	04.09.020	CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	14		14	22,00	25,68	308,00	359,52
2.3	03.02.020	CDHU	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	m³	3,53		3,53	105,84	123,56	373,61	436,16
2.4	04.09.140	CDHU	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	31		31	22,93	26,77	710,83	829,87
2.5	04.09.160	CDHU	Retirada de entelamento metálico em geral	m²	140,94		140,94	3,72	4,34	524,29	611,67
2.6	04.08.060	CDHU	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	98		98	7,00	8,17	686,00	800,66
2.7	04.08.020	CDHU	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	26		26	15,00	17,51	390,00	455,26
2.8	03.01.020	CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	14,8	0,45	15,25	194,04	226,54	2.959,11	3.454,73
	176045	SIURB	RETIRADA DE GUIAS DE CONCRETO	M	0	110,15	110,15	8,21	9,58	904,33	1.055,23
2.9	04.11.020	CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	8		R$ 8,00	20,00	23,35	160,00	186,80
2.10	03.04.020	CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	273,52		273,52	6,00	7,00	1.641,12	1.914,64
	97632	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0	199,88	199,88	R$ 2,29	2,67	457,72	533,67
2.11	04.03.020	CDHU	Retirada de telhamento em barro	m²	305,2	-4,1	301,1	12,00	14,01	3.613,20	4.218,41
2.12	04.07.040	CDHU	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	m²	76,08		76,08	5,87	6,85	446,58	521,14
2.13	04.11.030	CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	m²	4,64		4,64	54,77	63,94	254,13	296,68
2.14	04.02.050	CDHU	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	m²	46,44	-46,44	0	21,51	25,11	0,00	0,00
2.15	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	356		356	0,77	0,77	274,12	274,12
	07.60.015	FDE	RETIRADA DE CAIBROS	M	0	453,47	453,47	R$ 1,88	R$ 2,19	R$ 852,52	R$ 993,09
	07.60.016	FDE	RETIRADA DE RIPAS	M	0	560,27	560,27	R$ 0,31	R$ 0,36	R$ 173,68	R$ 201,69

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

3			**Infraestrutura**							**23.172,61**	**27.052,39**
3.1	12.01.021	CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	18	-18	0	59,30	69,23	0,00	0,00
	12.01.041	CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	0	126	126	R$ 58,13	R$ 67,86	R$ 7.324,38	R$ 8.550,36
3.2	06.02.020	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	3,84	12,71	16,55	52,92	61,78	875,82	1.022,45
3.3	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	196,96	59,01	255,97	10,99	12,83	2.813,11	3.284,09
3.4	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	93,35	3,13	96,48	11,31	13,20	1.091,18	1.273,53
3.5	11.01.130	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	3,4	2,81	6,21	464,19	541,94	2.882,61	3.365,44
3.6	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	3,4	2,81	6,21	148,80	173,72	924,04	1.078,80
	14.01.020	CDHU	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	0	10,33	10,33	R$ 702,95	R$ 820,69	R$ 7.261,47	R$ 8.477,72
4			**Vedações e Revestimentos**							**96.338,31**	**112.458,53**
4.1	14.04.220	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m²	266,97	76,36	343,33	87,96	102,69	30.199,30	35.256,55
4.2	17.02.020	CDHU	Chapisco	m²	533,94	152,72	686,66	6,32	7,37	4.339,69	5.060,68
4.3	17.02.120	CDHU	Emboço comum	m²	533,94	152,72	686,66	18,00	21,01	12.359,88	14.426,72
4.4	17.02.220	CDHU	Reboco	m²	533,94	152,72	686,66	11,67	13,62	8.013,32	9.352,30
4.5	18.11.032	CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	25,88	75,61	101,49	85,00	99,23	8.626,65	10.070,85
4.6	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	198,54	184,51	383,05	10,99	12,83	4.209,71	4.914,53
4.7	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	56,39	63,21	119,6	11,35	13,25	1.357,46	1.584,70
4.8	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	m²	69,9	10,2	80,1	69,90	81,60	5.598,99	6.536,16
4.9	11.01.100	CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	4,8	4,53	9,33	443,04	517,24	4.133,56	4.825,84
4.10	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	4,8	4,53	9,33	102,78	119,99	958,93	1.119,50
	14.20.010	CDHU	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	m³	0	1,47	1,47	R$ 1.373,25	R$ 1.603,26	R$ 2.018,67	R$ 2.356,79
	AL 05.23.0300	SCO	Alvenaria estrutural de tijolo ceramico tipo "U" (14x19x29)cm, aparentes, espessura de 14cm, para cintas e vergas de amarracao. Fornecimento e assentamento.	M		38,76	38,76	R$ 24,81	R$ 28,96	R$ 961,63	R$ 1.122,48
	40121	SBC	CINTA DE AMARRACAO-CONCRETO ESTRUTURADO-PAREDE 20cm	M	0	103,72	103,72	R$ 62,75	R$ 73,26	R$ 6.508,43	R$ 7.598,52
	11.01.100	CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa	m³	0	0,97	0,97	R$ 332,81	R$ 388,55	R$ 322,82	R$ 376,89
4.11	22.03.070	CDHU	Forro em lâmina de PVC	m²	76,08		76,08	88,45	103,26	6.729,27	7.856,02
5			**Cobertura**							**37.998,41**	**44.355,84**
5.1	16.02.010	CDHU	Telha de barro tipo italiana	m²	305,2	-305,2	0	15,00	17,51	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

	94195	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	0	301,1	301,1	R$ 40,98	R$ 47,84	R$ 12.339,07	R$ 14.404,62
5.2	22.01.210	CDHU	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20cm	M	78,86		78,86	37,09	43,30	2.924,91	3.414,63
5.3	16.16.160	CDHU	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	m²	11,25		11,25	139,59	162,97	1.570,38	1.833,41
5.4	27.02.041	CDHU	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 10 mm	m²	11,04		11,04	861,95	1.006,32	9.515,92	11.109,77
5.5	16.02.230	CDHU	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	13,76	1,59	15,35	29,09	33,96	446,53	521,28
5.6	15.01.310	CDHU	Estrutura em terças para telhas de barro	m²	50,75	-50,75	0	105,92	123,66	0,00	0,00
	68012	SIURB	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - CAIBROS 5X6CM	M	0	453,47	453,47	R$ 16,98	R$ 19,82	R$ 7.699,92	R$ 8.987,77
	68010	SIURB	MADEIRAMENTO DE TELHADO, PADRÃO PEROBA - RIPAS 1,5X5CM	M	0	560,27	560,27	R$ 6,25	R$ 7,29	R$ 3.501,68	R$ 4.084,36
6			**Pisos e Contrapisos**							**57.988,70**	**67.694,82**
6.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	97,9	217,15	315,05	3,52	4,10	1.108,97	1.291,70
6.2	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	m³	4,9	1,4	6,3	179,46	209,51	1.130,59	1.319,91
6.3	11.04.060	CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m³	m³	9,89	11,15	21,04	440,35	514,10	9.264,96	10.816,66
	11.20.050	CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M		77	77	14,58	17,02	1.122,66	1.310,54
	170250	SIURB	GUIA DE CONCRETO RETA OU CURVA, TIPO PMSP	M	0	110,15	110,15	67,31	78,58	7.414,19	8.655,58
6.4	09.01.020	CDHU	Forma em madeira comum para fundação	m²	29,2	-6,13	23,07	93,75	109,45	2.162,81	2.525,01
6.5	17.01.020	CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	8,2	5,3	13,5	712,72	832,10	9.621,72	11.233,35
6.6	18.06.102	CDHU	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	m²	168,78		168,78	44,35	51,77	7.485,39	8.737,74
6.7	18.06.142	CDHU	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m²	104,74		104,74	150,00	175,12	15.711,00	18.342,06
6.8	30.04.100	CDHU	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m²	2,01	-0,51	1,5	112,06	130,83	168,09	196,24
	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	0	199,88	199,88	R$ 14,00	R$ 16,34	R$ 2.798,32	R$ 3.266,03
7			**Estrutura Metálica**							**0,00**	**0,00**
7.1	15.03.030	CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	315,47	-315,47	0	23,03	26,88	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

8			**Pintura e Revestimentos**							**48.332,50**	**56.407,76**
	33.02.080	CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m²	0	1266,78	1266,78	R$ 12,59	R$ 14,69	R$ 15.948,76	R$ 18.608,99
	15001023	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	m²	0	609,42	609,42	R$ 22,55	R$ 26,32	R$ 13.742,42	R$ 16.039,93
8.1	33.10.030	CDHU	Tinta acrílica antimofo em massa, inclusive preparo	m²	1634,66	-1113,51	521,15	29,00	33,85	15.113,35	17.640,92
	180576	SBC	PINTURA ACRILICA EM TETOS 2 DEMAOS	m²	0	136,21	136,21	R$ 11,31	R$ 13,20	R$ 1.540,53	R$ 1.797,97
8.2	33.05.330	CDHU	Verniz em superfície de madeira	m²	76,44		76,44	26,00	30,35	1.987,44	2.319,95
8.3	33.07.140	CDHU	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	315,47	-315,47	0	3,84	4,48	0,00	0,00
9			**Portas e Janelas**							**59.782,16**	**72.634,57**
9.1	25.01.080	CDHU	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m²	26,8	-2,5	24,3	650,00	758,87	15.795,00	18.440,54
9.2	25.01.060	CDHU	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	m²	2,5		2,5	650,00	758,87	1.625,00	1.897,17
9.3	25.01.020	CDHU	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m²	5,88	-5,88	0	650,00	758,87	0,00	0,00
9.4	26.02.040	CDHU	Vidro temperado incolor de 8 mm	m²	35,18	-8,48	26,7	250,00	291,87	6.675,00	7.792,92
9.5	23.09.030	CDHU	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	UN	19	-19	0	400,00	467,00	0,00	0,00
9.6	23.09.020	CDHU	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	UN	2	-2	0	450,00	525,37	0,00	0,00
9.7	23.09.050	CDHU	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	1	-1	0	450,00	525,37	0,00	0,00
9.8	24.02.290	CDHU	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	m²	11	-11	0	850,00	992,37	0,00	0,00
	23.20.170	CDHU	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	m²	0	1,2	1,2	R$ 184,17	R$ 215,01	R$ 221,00	R$ 258,01
	23.20.100	CDHU	Batente de madeira para porta	M	0	2,4	2,4	R$ 44,77	R$ 52,26	R$ 107,44	R$ 125,42
	09.82.046	FDE	FECHADURA TIPO YALE	UN	0	1	1	R$ 43,05	R$ 50,26	R$ 43,05	R$ 50,26
	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0	18	18	R$ 1.066,44	R$ 1.245,06	R$ 19.195,92	R$ 22.411,08
	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0	1	1	R$ 940,30	R$ 1.097,80	R$ 940,30	R$ 1.097,80
	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	0	1	1	R$ 991,79	R$ 1.157,91	R$ 991,79	R$ 1.157,91
	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN	0	2	2	R$ 1.079,94	R$ 1.260,82	R$ 2.159,88	R$ 2.521,64

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

	140018	SBC	FECHADURA PARA PORTA DE ACO TETRA 063 HAGA	UN	0	2	2	R$ 251,18	R$ 293,25	R$ 502,36	R$ 586,50
	05.80.030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M	0	5,1	5,1	R$ 150,68	R$ 175,91	R$ 768,46	R$ 897,14
	24.02.840	CDHU	Portão basculante em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos	m²	0	13,2	13,2	R$ 727,77	R$ 849,67	R$ 9.606,56	R$ 11.215,64
	112563	SBC	KIT PARA AUTOMACAO DE PORTAO BASCULANTE	UN	0	1	1	R$ 1.150,40	R$ 1.343,09	R$ 1.150,40	R$ 1.343,09
	2001004046	AGESUL	PORTAO EM METALON - 2 FOLHAS - PARA VEICULOS, INCLUSIVE 2 BROCAS DE 25CM (0,80M), PINTURA EM FUNDO ANTICORROSIVO (2 DEMAOS) E ESMALTE EM 2 DEMAOS - ANEXO A-060 (S.C.)	m²	0	7,35	7,35	R$ 330,90	R$ 386,32	R$ 2.432,11	R$ 2.839,45
10			**Instalações hidráulicas**							**1.627,32**	**1.899,83**
10.1	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	15,35		15,35	28,08	32,78	431,02	503,17
10.2	47.02.020	CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	2		2	122,24	142,71	244,48	285,42
10.3	48.02.400	CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1		1	951,82	1.111,24	951,82	1.111,24
11			**Ajustes Elétricos**							**48.897,50**	**53.566,73**
	151704	IOPES	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 26001 até 34000W - 220/127V	UN	0	1	1	R$ 2.651,81	R$ 3.095,98	R$ 2.651,81	R$ 3.095,98
11.1	37.03.210	CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1	-1	0	400,00	467,00	0,00	0,00
11.2	37.03.200	CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	1	-1	0	400,00	467,00	0,00	0,00
	37.03.220	CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	0	1	1	R$ 677,11	R$ 790,52	R$ 677,11	R$ 790,52
11.3	37.13.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	20		20	22,42	26,17	448,40	523,40
11.4	37.13.630	CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	12		12	137,78	160,85	1.653,36	1.930,20
11.5	39.03.170	CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	394,99		394,99	4,61	5,38	1.820,90	2.125,04
11.6	39.03.174	CDHU	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	39,45		39,45	6,37	7,43	251,29	293,11
11.7	39.03.178	CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	245,39		245,39	8,25	9,63	2.024,46	2.363,10
11.8	38.19.030	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	76,81		76,81	15,61	18,22	1.199,00	1.399,47
11.9	38.19.030	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	96,81		96,81	15,61	18,22	1.511,20	1.763,87

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

11.10	38.06.040	CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4´ com acessórios	M	77,35		77,35	55,43	64,71	4.287,51	5.005,31
11.11	40.06.040	CDHU	Condulete metálico de 3/4´	CJ	29		29	35,53	41,48	1.030,37	1.202,92
11.12	40.04.450	CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	38		38	24,11	28,14	916,18	1.069,32
	40.04.460	CDHU	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	0	11	11	R$ 23,45	R$ 27,37	R$ 257,95	R$ 301,07
	09.08.085	FDE	PONTO SECO P/INSTALACAO DE SOM/TV/ALARME/LOGICA - ELETRODUTO PVC	UN	0	2	2	R$ 85,92	R$ 100,31	R$ 171,84	R$ 200,62
11.13	41.31.040	CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a	UN	28		28	321,29	375,10	8.996,12	10.502,80
11.14		COTAÇÃO	4800Instalação de sistema fotovoltaico para geração média de 1000KWh/mês de energia elétrica. (Placas lm, potência de 38 W a 41 W + Inversores + conectores + cabos). Fornecimento e instalação.	UN	1		1	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
12			**Louças, bancadas, acessórios e metais**							**59.657,50**	**69.649,12**
12.1	44.01.800	CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	5	-3	2	500,00	583,75	1.000,00	1.167,50
12.2	30.08.060	CDHU	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	1	1	2	1.100,00	1.284,25	2.200,00	2.568,50
12.3	44.20.280	CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	5	-1	4	43,92	51,27	175,68	205,08
12.4	30.08.040	CDHU	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	1	1	2	1.300,00	1.517,75	2.600,00	3.035,50
12.5	44.01.100	CDHU	Lavatório de louça sem coluna	UN	4	-2	2	141,63	165,35	283,26	330,70
	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	0	2	2	241,12	R$ 281,50	R$ 482,24	R$ 563,00
	202347	SBC	TORNEIRA ALAVANCA PARA PCD AUTOMATICA NBR9050	UN	0	2	2	R$ 153,58	R$ 179,30	R$ 307,16	R$ 358,60
	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	4	4	R$ 271,28	R$ 316,71	R$ 1.085,12	R$ 1.266,84
	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	0	2	2	R$ 261,19	R$ 304,93	R$ 522,38	R$ 609,86
	30.01.061	CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	0	2	2	R$ 133,45	R$ 155,80	R$ 266,90	R$ 311,60
12.6	30.01.061	CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	2	-2	0	178,14	207,97	0,00	0,00
12.7	30.01.010	CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	2	-2	0	188,11	219,61	0,00	0,00
12.8	24.08.020	CDHU	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2´ e montantes com diâmetro de 2´	M	13,3	5	18,3	600,00	700,50	10.980,00	12.819,15
12.9	44.03.400	CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	5	-5	0	53,06	61,94	0,00	0,00
12.10	24.02.450	CDHU	Grade de proteção para caixilhos	m²	27,9	-7,11	20,79	650,00	758,87	13.513,50	15.776,90

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

12.11	28.20.830	CDHU	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta dupla em vidro	CJ	1	-1	0	1.433,23	1.673,29	0,00	0,00
12.12	19.03.290	CDHU	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	38,4	-7,2	31,2	119,30	139,28	3.722,16	4.345,53
12.13	44.02.062	CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	12,33	-5,45	6,88	500,00	583,75	3.440,00	4.016,20
12.14	44.06.360	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	2	1	3	432,06	504,43	1.296,18	1.513,29
	190286	SBC	TORNEIRA PARA LAVATORIO BALCAO MEBER 1190 C36	UN	0	3	3	R$ 150,27	R$ 175,44	R$ 450,81	R$ 526,32
12.15	25.01.460	CDHU	Gradil em alumínio natural, sob medida	m²	62,98	-62,98	0	484,00	565,07	0,00	0,00
	110040	SBC	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC,BRANCA OU VERDE H=1,80	m²	0	64	64	104,85	122,41	6.710,40	7.834,24
	16.80.025	FDE	TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT.TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	0	50	50	57,91	67,60	2.895,50	3.380,00
	12.01.021	CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	0	20	20	49,32	57,58	986,40	1.151,60
	11.01.130	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³		3,2	3,2	464,19	541,94	1.485,40	1.734,20
	24.02.040	CDHU	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	0	6,9	6,9	R$ 761,51	R$ 889,06	R$ 5.254,41	R$ 6.134,51
13			**Instalações CLCB**							**1.138,42**	**1.328,98**
13.1	50.10.120	CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	2	1	3	178,00	207,81	534,00	623,43
13.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5		5	27,97	32,65	139,85	163,25
13.3	97.02.195	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN	10	15	25	17,03	19,88	425,75	497,00
13.4	97.02.193	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	UN	2	-2	0	12,01	14,02	0,00	0,00
13.5	97.02.194	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	2	1	3	12,94	15,10	38,82	45,30
14			**Serviços Complementares**							**8.745,28**	**7.633,54**
14.1	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	53,3		53,3	100,70	117,56	5.367,31	6.265,94
14.2	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	m²	273,52		273,52	12,35	5,00	3.377,97	1.367,60

Total sem BDI	**R$ 469.825,19**
Total do BDI	**R$ 75.329,54**
Total Geral	**R$ 545.154,73**

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

TOTAL DA PLANILHA	R$ 450.945,52
TOTAL DA ADEQUAÇÃO	R$ 94.209,21
TOTAL GERAL	R$ 545.154,73
VALOR TOTAL DO CONTRATO	749.000,00
PORCENTAGEM REFERENTE AO VALOR TOTAL DO CONTRATO	12,58%

CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU EIRELI:27411315000188

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU EIRELI:27411315000188
Dados: 2025.08.07 16:19:44 -03'00'

Documento assinado digitalmente
MYLENA BELLI
Data: 07/08/2025 16:35:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

De Acordo
CONSTRUTORA PAULO ARAUJO EIRELLI
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

MYLENA BELLI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 5071006880

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Obra: Ampliação do CAPS - Vila Popular - Localizado na RUA VITOR LABATE, 05 VILA GAMMON - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Bancos:SINAPI - 08/2024 - São Paulo, CPOS/CDHU - 09/2024 - São Paulo, SINAPI - 06/2024, SBC - 07/2024, FDE – 07/2024, SCO 09/2024, ORSE 09/2024, IOPES 09/2024, SETOP 10/2024

INSERIR O PERCENTUAL DO B.D.I.

17,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.		Quant. Total	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Total sem BDI	Total com BDI
1			**Serviços Preliminares**							**2.655,90**	**3.107,40**
1.2	02.10.020	CDHU	Locação de obra de edificação	m²	265,59		265,59	10,00	11,70	2.655,90	3.107,40
2			**Infraestrutura**							**17.265,02**	**35.328,80**
2.1	12.05.020	CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	M	160	15,5	175,5	35,00	40,95	6.142,50	7.186,72
2.2	06.02.040	CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	m³	15,35	-6,52	8,83	50,00	58,50	441,50	516,55
2.3	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	325,5	183,6	509,1	8,00	9,36	4.072,80	4.765,17
2.4	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	299	-147,76	151,24	8,00	9,36	1.209,92	1.415,60
2.5	11.18.040	CDHU	Lastro de pedra britada	m³	2,19	1,13	3,32	110,00	128,70	365,20	427,28
2.6	11.01.130	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	14,35	-5,52	8,83	460,00	538,20	4.061,80	4.752,30
2.7	11.16.040	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	14,35	-5,52	8,83	110,00	128,70	971,30	1.136,42
	14.01.020	CDHU	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	8,34	8,34	16,68	775,22	907,00	12.930,66	15.128,76
3			**Impermeabilização**							**1.070,20**	**1.252,00**
3.1	32.16.010	CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m²	28,46	19,38	47,84	19,25	22,52	920,92	1.077,35
3.2	32.17.010	CDHU	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m³	1,48	0,38	1,86	80,26	93,90	149,28	174,65
4			**Superestrutura**							**62.395,36**	**78.955,82**
4.1	10.01.040	CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	695,27		695,27	7,00	8,19	4.866,89	5.694,26
4.2	10.01.060	CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	299,15		299,15	7,00	8,19	2.094,05	2.450,03
4.3	09.01.030	CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	m²	142		142	60,00	70,20	8.520,00	9.968,40
4.4	11.01.130	CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	16,47		16,47	500,12	585,14	8.236,97	9.637,25
4.5	11.16.060	CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m³	16,47		16,47	75,00	87,75	1.235,25	1.445,24
	AL 05.23.0300	SCO	Alvenaria estrutural de tijolo ceramico tipo "U" (14x19x29)cm, aparentes, espessura de 14cm, para cintas e vergas de amarracao. Fornecimento e assentamento.	M		39,6	39,6	29,08	34,02	1.151,56	1.347,19
4.6	13.01.330	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 Mpa	m²	104,54		104,54	140,00	163,80	14.635,60	17.123,65
4.7	13.01.310	CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	m²	169,18		169,18	128,00	149,76	21.655,04	25.336,39
	10012	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm,ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	m²		273,72	273,72	18,59	21,75	5.088,45	5.953,41
5			**Vedações e Revestimentos**							**37.972,62**	**44.423,51**
5.1	14.04.220	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	m²	204,21	76,84	281,05	85,00	99,45	23.889,25	27.950,42
5.2	14.04.210	CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	148,95	-148,95	0	75,00	87,75	0,00	0,00
5.3	17.02.020	CDHU	Chapisco	m²	770,77	-208,67	562,1	6,65	7,78	3.737,96	4.373,13
5.4	17.02.220	CDHU	Reboco	m²	770,77	-208,67	562,1	12,22	14,29	6.868,86	8.032,40

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

5.5	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	63,21		63,21	55,00	64,35	3.476,55	4.067,56
6			**Cobertura**							**0,00**	**30.827,97**
6.1	15.01.320	CDHU	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m²	239,59	-239,59	0	28,00	32,76	0,00	0,00
6.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	239,59	-239,59	0	35,00	40,95	0,00	0,00
	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²		282,23	282,23	38,35	44,86	10.823,52	12.660,83
	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²		282,23	282,23	55,02	64,37	15.528,29	18.167,14
7			**Pisos e Contrapisos**							**28.733,05**	**35.522,56**
7.1	100324	SINAPI	Lastro de pedra britada	m³	9,13	0,93	10,06	148,25	173,45	1.491,39	1.744,90
7.2	11.04.040	CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	m³	12,06	4,71	16,77	412,55	482,68	6.918,46	8.094,54
7.3	171400	SBC	PORCELANATO 70x70cm REFERÊNCIA - ARPOADOR RUSTICO DELTA OU EQUIVALENTE	m²	224,64	29,4	254,04	80,00	93,60	20.323,20	23.778,14
7.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	90,8	-90,8	0	9,83	11,50	0,00	0,00
	13.05.022	FDE	RODAPE PORCELANATO ESMALTADO 7CM	M		90,8	90,8	17,94	20,98	1.628,95	1.904,98
8			**Pintura e Revestimentos**							**7.915,24**	**33.108,53**
	33.02.080	CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	m²		784	784	14,15	16,55	11.093,60	12.975,20
	210515	SIURB	REVESTIMENTO COM GESSO	m²		251,37	251,37	20,14	23,56	5.062,59	5.922,27
	15001023	SIURB	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	m²		251,37	251,37	16,84	19,70	4.233,07	4.951,98
8.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	770,77	-251,37	519,4	10,00	11,70	5.194,00	6.076,98
	180576	SBC	PINTURA ACRILICA EM TETOS 2 DEMAOS	m²		265,15	265,15	8,98	10,50	2.381,04	2.784,07
8.2	33.05.330	CDHU	Verniz em superfície de madeira	m²	9,82	9,08	18,9	18,00	21,06	340,20	398,03
9			**Portas e Janelas**							**25.813,02**	**30.201,02**
9.1	25.01.070	CDHU	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m²	18,39	-7,11	11,28	317,21	371,13	3.578,12	4.186,34
9.2	25.01.050	CDHU	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	m²	1,8		1,8	405,26	474,15	729,46	853,47
9.3	25.01.020	CDHU	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m²	5,96	3,07	9,03	813,29	951,54	7.344,00	8.592,40
9.4	26.03.070	CDHU	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM	m²	24,41	-15,38	9,03	370,00	432,90	3.341,10	3.909,08
9.5	90825	SINAPI	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial (0,80X2,10)	m²	1,68	-1,68	0	482,66	564,71	0,00	0,00
	100685	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		5	5	1.120,48	1.310,96	5.602,40	6.554,80
	111209	SBC	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,90x2,10m	UN		1	1	1.178,69	1.379,06	1.178,69	1.379,06
	140018	SBC	FECHADURA PARA PORTA DE ACO TETRA 063 HAGA	UN		1	1	224,55	262,72	224,55	262,72

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

	05.80.030	FDE	BATENTE METALICO - PERFIL CHAPA 14 (1,9MM) ZINCADA	M		5,1	5,1	166,51	194,81	849,20	993,53
9.6	28.20.830	CDHU	BARRA ANTIPÂNICO DE SOBREPOR COM MAÇANETA E CHAVE, PARA PORTA DUPLA EM VIDRO	cj	1		1	1.325,16	1.550,43	1.325,16	1.550,43
9.7	90825	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019d	UN	4	-4	0	778,96	911,38	0,00	0,00
9.8	30.04.060	CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	3,6		3,6	455,65	533,11	1.640,34	1.919,19
10			**Instalações de esgoto**							**4.486,49**	**5.248,84**
10.1	97903	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1		1	700,00	819,00	700,00	819,00
10.2	49.01.016	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	3		3	70,00	81,90	210,00	245,70
10.3	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6		6	11,45	13,39	68,70	80,34
10.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6		6	14,28	16,70	85,68	100,20
10.5	74165/004	SINAPI	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES -FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,7		30,7	86,73	101,47	2.662,61	3.115,12
10.6	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	8,35		8,35	24,68	28,87	206,07	241,06
10.7	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,53		6,53	30,72	35,94	200,60	234,68
10.8	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	8,43		8,43	13,99	16,36	117,93	137,91
10.9	49.04.010	CDHU	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	3		3	78,30	91,61	234,90	274,83
11			**Instalações Elétricas**							**8.923,26**	**13.536,82**
	151704	IOPES	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada aérea, a 4 fios, carga instalada em muro de 26001 até 34000W - 220/127V	UN	0	1	1	R$ 2.651,81	3.102,61	2.651,81	3.102,61
11.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	255,37		255,37	3,22	3,76	822,29	960,19
11.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	290,44		290,44	4,58	5,35	1.330,21	1.553,85
11.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	156,36		156,36	6,95	8,13	1.086,70	1.271,20
11.4	40.07.010	CDHU	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	24		24	14,43	16,88	346,32	405,12
11.5	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10		10	18,51	21,65	185,10	216,50
11.6	40.05.080	CDHU	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	CJ	2		2	25,37	29,68	50,74	59,36
11.7	40.05.020	CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	8		8	25,53	29,87	204,24	238,96
11.8	40.05.040	CDHU	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	2		2	32,19	37,66	64,38	75,32

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

11.9	40.04.450	CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	15		15	25,42	29,74	381,30	446,10
11.10	40.04.460	CDHU	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	6		6	31,07	36,35	186,42	218,10
11.11	37.13.600	CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	10		10	32,04	37,48	320,40	374,80
11.12	38.19.020	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	M	94,35		94,35	16,34	19,11	1.541,67	1.803,02
11.13	38.01.060	CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	27,35		27,35	36,23	42,38	990,89	1.159,09
11.14	60632	SBC	LUMINARIA TUBULAR DE LED COMPLETA BIVOLT 18W 60CM	UN	30	-10	20	70,63	82,63	1.412,60	1.652,60
12			**Instalações de água fria**							**2.914,18**	**3.409,28**
12.1	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	12		12	47,24	55,27	566,88	663,24
12.2	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	24,26		24,26	28,68	33,55	695,77	813,92
12.3	46.01.010	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2´), inclusive conexões	M	25,35		25,35	28,51	33,35	722,72	845,42
12.4	48.02.400	CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	1		1	928,81	1.086,70	928,81	1.086,70
13			**Instalações para escoamento de águas pluviais**							**13.319,07**	**15.583,03**
13.1	ED-50659	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 75CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA	M	37,6		37,6	90,00	105,30	3.384,00	3.959,28
13.2	ED-50656	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	12		12	75,82	88,70	909,84	1.064,40
13.3	ED-50679	SETOP	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	37,6		37,6	82,32	96,31	3.095,23	3.621,25
13.4	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	53,8		53,8	50,00	58,50	2.690,00	3.147,30
13.5	46.02.060	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	48		48	60,00	70,20	2.880,00	3.369,60
13.6	070380	SBC	GRELHA CONTINUA EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO 300x100mm	UN	6		6	60,00	70,20	360,00	421,20
14			**Louças, bancadas, acessórios e metais**							**14.095,01**	**16.458,18**
14.1	47.02.020	CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	5		5	80,00	93,60	400,00	468,00
14.2	47.02.110	CDHU	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	3		3	90,00	105,30	270,00	315,90
14.3	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	CJ	1		1	280,00	327,60	280,00	327,60
14.4	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2		2	500,00	585,00	1.000,00	1.170,00
14.5	6.60.18	FDE	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO	UN	2		2	200,00	234,00	400,00	468,00
14.6	44.20.280	CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	3		3	45,69	53,45	137,07	160,35

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

14.7	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1		1	364,57	426,54	364,57	426,54
14.8	44.01.610	CDHU	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	2		2	237,62	278,01	475,24	556,02
14.9	86942	SINAPI	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA - SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2		2	137,32	144,30	274,64	288,60
14.10	17005021	SIURB	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES L=80 CM (BARRAS COM DIÂMETRO ENTRE 3,0 E 4,5CM) (para vaso sanitário 2)	UN	4		4	236,09	276,22	944,36	1.104,88
14.11	ED-48164	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (para chuveiro acessivel 3) (para vaso 1)	UN	8		8	180,74	211,46	1.445,92	1.691,68
14.12	ED-48163	SETOP	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (para cuba 2) (para porta 1)	UN	6		6	138,00	161,46	828,00	968,76
14.13	43.02.140	CDHU	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	3	-1	2	121,16	141,75	242,32	283,50
14.14	6.61.21	FDE	VOLANTE TIPO ALAVANCA ACABAMENTO LATÃO CROMADO (para chuveiro)	UN	2		2	70,61	82,61	141,22	165,22
14.15	202348	SBC	TORNEIRA BANHEIRO PCD NORMA NBR9050 BICA BAIXA COM ALAVANCA	UN	2		2	204,01	238,69	408,02	477,38
14.16	11961	ORSE	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	un	2		2	250,00	292,50	500,00	585,00
14.17	6.55.14	FDE	PAPELEIRA LOUÇA BRANCA	un	2		2	56,97	66,65	113,94	133,30
14.18	190085	SBC	CABIDE FLEX CROMADO 2060.C.FLX DECA	UN	2		2	139,22	162,88	278,44	325,76
14.19	190429	SBC	Tampo/bancada em granito, cinza andorinha, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	0,12		0,12	508,65	595,12	61,03	71,41
14.20	190058	SBC	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (0,90 X 0,50)	m²	0,9		0,9	200,00	234,00	180,00	210,60
14.21	202107	SBC	PLACA TATIL BRAILLE/RELEVO ACRILICO 30X20CM PARA PORTAS	UN	2		2	175,99	205,90	351,98	411,80
14.22	44.01.270	CDHU	Cuba de louça de embutir oval	UN	3		3	129,32	151,30	387,96	453,90
14.23	190429	SBC	Tampo/bancada em granito, cinza andorinha, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	4,13		4,13	508,65	595,12	2.100,72	2.457,84
14.24	44.06.370	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	UN	1		1	450,12	526,64	450,12	526,64
14.25	44.03.400	CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	6		6	57,21	66,93	343,26	401,58
14.26	19.01.062	CDHU	PEITORIL EM GRANITO, ESPESSURA DE 2 CM E LARGURA ATÉ 20 CM, ACABAMENTO POLIDO	m	17,4	-7	10,4	165,02	193,07	1.716,20	2.007,92
15			**AVCB/CLCB**							**717,69**	**839,58**
	50.10.120	CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN		2	2	224,01	262,09	448,02	524,18

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		3	3	17,15	20,06	51,45	60,18
	97.02.195	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	UN		10	10	18,99	22,21	189,90	222,10
	97.02.194	CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN		2	2	14,16	16,56	28,32	33,12
16			**Serviços Complementares**							**5.459,96**	**6.388,13**
16.1	05.07.040	CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	12,4	26	38,4	107,65	125,95	4.133,76	4.836,48
16.2	16.11.005	FDE	Limpeza final da obra	m²	265,24		265,24	5,00	5,85	1.326,20	1.551,65

Total sem BDI	**233.736,07**
Total do BDI	**120.455,40**
Total Geral	**354.191,47**

TOTAL DA PLANILHA	**R$ 298.054,48**
TOTAL DA ADEQUAÇÃO	**R$ 56.136,99**
TOTAL GERAL	**R$ 354.191,47**
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**749.000,00**
PORCENTAGEM REFERENTE AO VALOR TOTAL DO CONTRATO	**7,49%**

CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU EIRELI:27411315000188

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA ARAUJO DE PARAGUACU EIRELI:27411315000188
Dados: 2025.08.07 16:20:04 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
MYLENA BELLI
Data: 07/08/2025 16:35:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

De Acordo
CONSTRUTORA PAULO ARAUJO EIRELLI
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

MYLENA BELLI
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA: 5071006880

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 25.079, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS, contador da Prefeitura, CRC nº 1SP-287393 SP, e MYLENA BELLI, Engenheira Civil da Prefeitura devidamente habilitada, CREA/SP nº 5071006880, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 29/04/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 29/04/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0059368** e o código CRC **3B178F6A**.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 25.079, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS, contador da Prefeitura, CRC nº 1SP-287393 SP, e MYLENA BELLI, Engenheira Civil da Prefeitura devidamente habilitada, CREA/SP nº 5071006880, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO TAKASHI SASADA (CPF ***786208**) em 29/04/2025 às 08:38:04 (GMT -03:00).

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Para conferência acesse o site https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/ e informe o código de acesso
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Município de Paraguaçu Paulista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 29/04/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 29/04/2025, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0059368** e o código CRC **3B178F6A**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003633/2025-51

SEI nº 0059368

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO TAKASHI SASADA (CPF ***786208**) em 29/04/2025 às 08:38:04 (GMT -03:00).

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Para conferir o original acesse o site: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/sessao/validar-documento

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 25.063, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e revogam-se as Portarias nº 24.040, de 10 de março de 2023, e nº 24.323, de 26 de setembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS, contador da Prefeitura, CRC nº. 1SP-287393 SP, e MYLENA BELLI, Engenheira Civil da Prefeitura devidamente habilitada, CREA/SP nº 5071006880, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 24.040, de 10 de março de 2023, e nº 24.323, de 26 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 01/04/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 01/04/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0052542** e o código CRC **877CC0B6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002757/2025-19 SEI nº 0052542

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PORTARIA Nº 25.063, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Designa Gestor e Responsável Técnico de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e revogam-se as Portarias nº 24.040, de 10 de março de 2023, e nº 24.323, de 26 de setembro de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS, contador da Prefeitura, CRC nº. 1SP-287393 SP, e MYLENA BELLI, Engenheira Civil da Prefeitura devidamente habilitada, CREA/SP nº 5071006880, para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 24.040, de 10 de março de 2023, e nº 24.323, de 26 de setembro de 2023.

Município de Paraguaçu Paulista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 01/04/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 01/04/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0052542** e o código CRC **877CC0B6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002757/2025-19

SEI nº 0052542

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA 5ª MEDIÇÃO
OBRA: REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

magem 01 – Gradil

IMAGEM 01

Data: 02/10/2025
Obs.:

Imagem 02 – Gradil, pilar metálico, contrapiso

IMAGEM 02

Data: 02/10/2025
Obs.:

Imagem 03 – Soleira

IMAGEM 03

Data: 02/10/2025
Obs.:

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

 Imagem 04 – Massa corrida e bancada	**IMAGEM 04** **Data: 02/10/2025** **Obs.:**

 magem 05 – Janela e pingadeira	**IMAGEM 05** **Data: 02/10/2025** **Obs.:**

 magem 06 – Janelas, entrada para ar condicionado, fundo preparador nas paredes	**IMAGEM 06** **Data: 02/10/2025** **Obs.:**

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

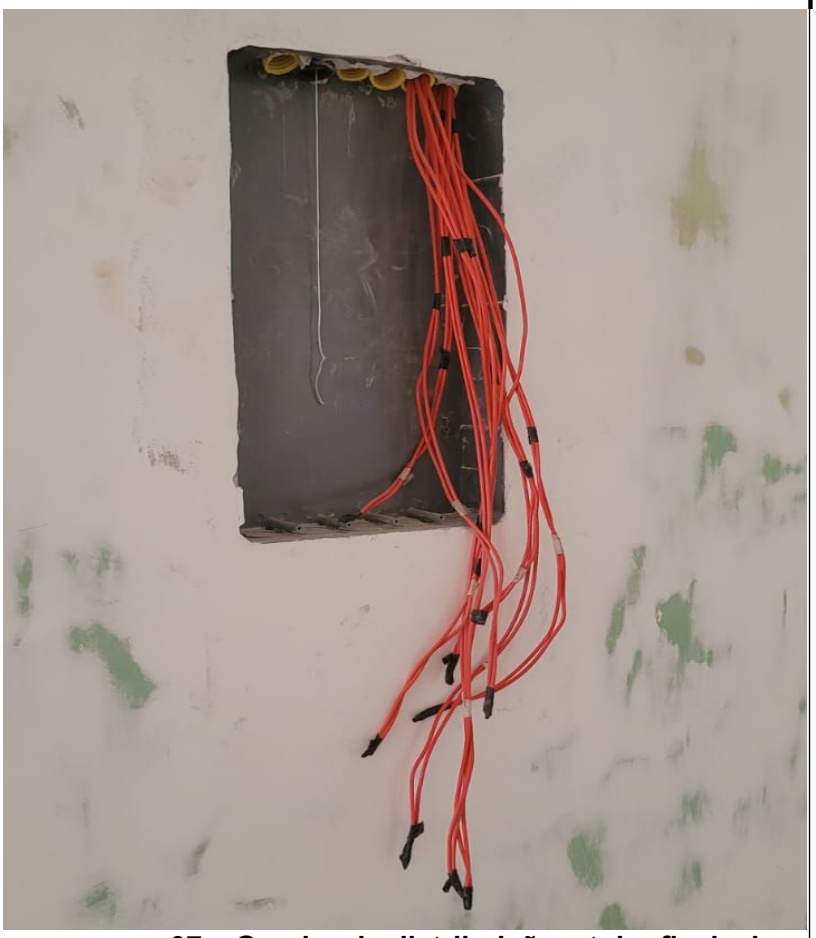

magem 07 – Quadro de distribuição e tubo flexivel

IMAGEM 07

Data: 02/10/2025
Obs.:

magem 8 – Bancada com cuba inox

IMAGEM 8

Data: 02/10/2025
Obs.:

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

magem 9 – Retirada do forro PVC

IMAGEM 9

Data: 02/10/2025
Obs.:

magem 10 – Massa corrida

IMAGEM 10

Data: 02/10/2025
Obs.:

gem 11 – Placa da obra

Ima **IMAGEM 11**

Data: 02/10/2025
Obs.:

Documento assinado digitalmente
MYLENA BELLI
Data: 02/10/2025 14:53:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mylena Belli
Engenheira Civil
CREA 5071006880

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Relatório Fotográfico

DATA: **29/10/2024**

CONVÊNIO: **102678/2023 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA N°: 005/2024**

CONTRATO Nº: **040/2024**

OBJETO: **Contratação de empresa, para execução de melhorias na drenagem de vias públicas, localizada nas Ruas Expedicionários, Vereador Antônio Nascimento Neto e Lúcia Gabrinha.**

• Escavação Mecanizada para implantação de Boca de leão, conforme projeto	• Escavação Mecanizada para implantação de Boca de leão, conforme projeto

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Requerimento 1385/2025 (01.08.01 - 01115371) 35355[illegible] / pg. 38

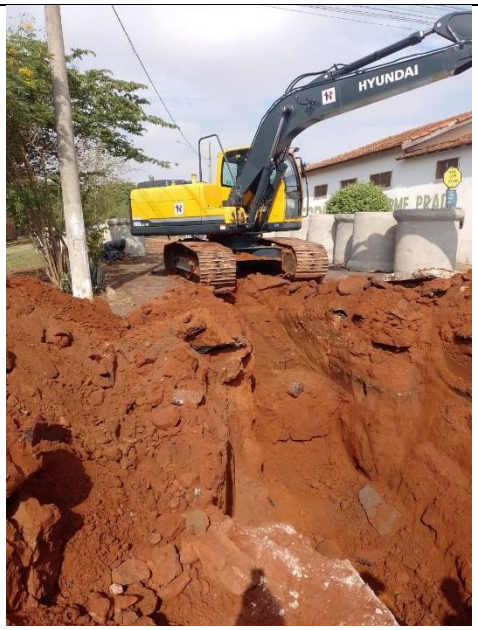	
• Escavação Mecanizada para implantação de tubulação.	• Escavação Mecanizada para implantação de Boca de leão, conforme projeto
• Assentamento de tubo de concreto	• Escavação para execução de caixa de passagem

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Requerimento 0385/2025 (01108/2025) - Versão 1 / pg. 39

• Corte em pavimento para inserção de tubulação	• Corte em pavimento para inserção de tubulação
• Execução de caixa de passagem em cruzamento de rede de esgoto	• Execução de caixa de passagem em cruzamento de rede de esgoto

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Requerimento 0350/2025 (01101811011157) Versão impressa gerada em 07/10/2025 09:37 por 353557 - 45455007934 - 70029359/2025 / pg. 40

• Execução de caixa de passagem em cruzamento de rede de esgoto	• Execução de boca de leão
• Execução de boca de leão	• Execução de boca de lobo

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Requerimento 0385/2025 (01108/2025) - Anexo 1 - Fotos - Anexo 1 - Fotos.pdf / pg. 41

• Escavação para implantação de boca de lobo	• Escavação para implantação de boca de lobo

Paraguaçu Paulista, 01 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por PLANNO ENGENHARIA E GESTAO LTDA:38045531000173

José Leite dos Santos Neto
Eng. Civil – CREA/SP: 5070209247

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

DESPACHO DE MANIFESTAÇÃO DO SUBSECRETÁRIO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

Convênio:

Demanda Principal: 090145

Assunto: Aditamento Obra - SGRI

Considerando as informações da área técnica quanto à apresentação e conformidade das adequações do Plano de Trabalho e dos Cronogramas, bem como da renovação da declaração de reserva de recursos referente à contrapartida e do ateste de regularidade efetuado pela área administrativa quanto ao CRMC e CADIN, manifesto-me favoravelmente ao pleito formulado pela municipalidade, a fim da alteração da representação do Estado; prorrogação do prazo de vigência por mais 720 dias, totalizando 1.440 dias de vigência do convênio; a alteração de valor, mantendo o valor de repasse do Estado e diminuindo a contrapartida municipal para R$ 12.577,75; a adequação do objeto; e anuo, face à manutenção do interesse público, com as respectivas justificativas apresentadas.

No mesmo sentido, considerando que o presente caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial CJ/CC nº 06/2025, ANUO com a utilização do referido opinativo jurídico, com obediência às orientações nele contidas a fim de permitir o regular prosseguimento do feito.

São Paulo, 07 de Outubro de 2025

MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO
SUBSECRETÁRIO
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Assinado com senha por: MANOEL VICTOR DE AZEVEDO NETO - 07/10/2025 às 10:37:52
Documento N°: 4122884A5403809 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/4122884A5403809

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO Nº 254/2025
Paraguaçu Paulista, 26 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Carlos Alberto Hipólito Ferreira
Secretário de Urbanismo e Habitação

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 380/2025-SO – Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho

Em atenção ao requerimento supracitado, informo o que segue:

1. Sendo o Arquiteto **Marco Antonio Martins** o responsável técnico pelas obras abaixo relacionadas, declara-se que ambas encontram-se sob sua responsabilidade profissional. Ressalta-se que as referidas obras estão atualmente sob análise jurídica, em razão de descumprimento contratual por parte das empresas executoras, que não observaram os prazos estabelecidos, mesmo após reiteradas notificações formais:
   - **Construção da Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi**
   - **Reforma na Escola EMEI Beija-Flor**
2. Conforme consta nos autos, a justificativa jurídica deverá ser solicitada à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, conforme indicado em anexo:
   - Páginas 2 a 26 – Construção da Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi
   - Páginas 27 a 68 – Reforma na Escola EMEI Beija-Flor
3. Das obras citadas, o responsável técnico atual é o Arquiteto **Marco Antonio Martins**, sendo que, na construção da Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi, houve anteriormente outros responsáveis técnicos designados para acompanhamento da execução, conforme portaria em anexo.

   Na reforma da EMEI Beija-Flor, não consta **portaria de designação de fiscalização**, havendo apenas a assinatura no contrato como responsável pela fiscalização. Ressalta-se que a **emissão de portaria de designação** é um procedimento aplicado **somente às obras executadas por convênio**.
4. Ambas as obras **não tiveram aditivo de valor**.
   Seguem anexos os respectivos processos administrativos para conhecimento e providências cabíveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 16/10/2025 10:29:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Antonio Martins
Arquiteto/ secretário adjunto

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Requerimento 380/2025 (01108301011157E) 35355E7A45550094740029359 / pg. 44

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO

		BDI	21,50%

OBJETO: Reforma na escola EMEI Beija Flor

LOCAL: AV. Manoel Antonio de Souza , número: 1480 , Barra Funda , Paraguaçu Paulista.

BANCOS: SINAPI – 03/2024 / CPOS/CDHU – 03/2024 / SBC – 05/2024 / AGETOP CIVIL - 02/2024 / FDE – 01/2024 / SIURB - 07/2023 / EMBASA - 01/2024 / SEDOP – 05/2024 / AGETOP CIVIL – 02/2024 / DERPR – 09/2023

DATA:12 / 02 / 2025

ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	MEDIÇÃO 1	
								QUANTIDADE	VALOR
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 8.580,76		
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	3,00	R$ 169,21	R$ 507,63	0,00	0,00
1.2	22.03.070	CPOS/CDHU	Forro em lâmina de PVC	m²	83,95	R$ 80,42	R$ 6.751,26	0,00	0,00
1.3	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	R$ 215,39	R$ 646,17	0,00	0,00
1.4	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (ALERTA)	m²	1,75	R$ 118,18	R$ 206,82	0,00	0,00
1.5	190602	IOPES	Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente (PINTAR OS PODOTATIL)	m²	1,75	R$ 16,79	R$ 29,38	0,00	0,00
1.7	2401002061	AGESUL	PINTURA E DEMARCACAO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "IDOSO", NA MEDIDA DE (1,50 X 0,40)M	UN	1,00	R$ 37,94	R$ 37,94	0,00	0,00
1.8	12507	ORSE	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$ 200,78	R$ 401,56	0,00	0,00
2			TELHADO				R$ 7.433,38		
2.1	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	700,00	R$ 9,46	R$ 6.622,00	0,00	0,00
2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm (entrada principal)	m²	9,53	R$ 85,14	R$ 811,38	0,00	0,00
3			MURO NOVO E REFORÇO NO MURO EXISTENTE				R$ 10.823,91		
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,07	R$ 65,20	R$ 134,96	2,07	134,96
3.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,24	R$ 190,59	R$ 45,74	0,24	45,74
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (no local que sera demolido muro 0,43) (muro perto da esquina 0,43)	m³	0,86	R$ 99,02	R$ 85,16	0,43	42,58
3.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (local da onde vai ser demolido muro 0,01) (muro próximo da esquina 0,01)	m³	0,02	R$ 174,02	R$ 3,48	0,00	0,00
3.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,99	R$ 76,30	R$ 151,84	0,00	0,00
3.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	m³	1,99	R$ 451,17	R$ 897,83	0,00	0,00
3.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	121,68	R$ 9,28	R$ 1.129,19	0,00	0,00
3.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	49,50	R$ 9,50	R$ 470,25	0,00	0,00
3.9	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (usar no muro que sera reforçado e nos novos) profundidade de 1,50 metro	M	22,50	R$ 58,13	R$ 1.307,93	0,00	0,00
3.10	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (muro no local do demolido 15,75) (muro próximo da esquina 15,75) (MURETA DA RAMPA 2,06) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 6,72)	m²	40,28	R$ 81,36	R$ 3.277,18	0,00	0,00
3.11	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024 (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	M	35,12	R$ 53,46	R$ 1.877,52	0,00	0,00
3.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 6,19	R$ 498,67	0,00	0,00
3.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 11,72	R$ 944,16	0,00	0,00
4			GRADE				R$ 14.424,73		
4.1	110040	SBC	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC,BRANCA OU VERDE H=2,00M	M²	76,60	R$ 158,46	R$ 12.138,04	0,00	0,00
4.2	16.80.025	FDE	TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT.TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	38,30	R$ 52,99	R$ 2.029,52	0,00	0,00
4.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (CHUMBAR BASE DOS TUBOS)	m³	0,57	R$ 451,17	R$ 257,17	0,00	0,00
5			PINTURA				R$ 3.252,75		
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	129,64	R$ 4,37	R$ 566,53	0,00	0,00
5.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (MURO DA FACHADA SUL PINTURA EXTERNA 59,47) (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	189,11	R$ 12,98	R$ 2.454,65	0,00	0,00
5.3	261503	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO) PINTAR PORTÕES	m²	15,50	R$ 14,94	R$ 231,57	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

6			**CALÇADA / RAMPA**				**R$ 17.145,06**		
6.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	17,00	R$ 198,99	R$ 3.382,83	17,00	3.382,83
6.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	19,00	R$ 60,03	R$ 1.140,57	10,00	600,30
6.3	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	4,76	R$ 174,02	R$ 828,34	3,18	553,38
6.4	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm 4,2mm(1,48kg/m2) (no piso da area coberta aberta ate chagar na rampa 48 m²) (patio coberto 83,95) (patio aberto 53,36) (entrada adm 7,50) (rampa entrada dos alunos 19,27)	m²	212,08	R$ 13,03	R$ 2.763,40	159,00	2.071,77
6.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	17,15	R$ 76,30	R$ 1.308,55	11,13	849,22
6.6	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	17,15	R$ 422,25	R$ 7.241,59	11,13	4.699,64
6.7	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	46,00	R$ 10,43	R$ 479,78	0,00	0,00
7			**COBERTURA ANTES DA PASSARELA**				**R$ 14.884,54**		
7.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,57	R$ 198,99	R$ 313,01	1,57	312,41
7.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL (bloco e broca)	m³	0,24	R$ 50,64	R$ 12,15	0,00	0,00
7.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento (corrigir nivel do patamar)	m³	4,49	R$ 153,21	R$ 687,91	0,00	0,00
7.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,44	R$ 174,02	R$ 76,57	0,00	0,00
7.5	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm	m²	22,50	R$ 13,03	R$ 293,18	0,00	0,00
7.6	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,19	R$ 76,30	R$ 167,10	0,00	0,00
7.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (piso 1,57) (pilares 0,30) (viga 0,22) (bloco 0,10)	m³	2,19	R$ 451,17	R$ 988,06	0,00	0,00
7.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	39,63	R$ 9,28	R$ 367,77	0,00	0,00
7.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	8,98	R$ 9,50	R$ 85,31	0,00	0,00
7.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	6,00	R$ 58,13	R$ 348,78	0,00	0,00
7.11	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	19,60	R$ 81,36	R$ 1.594,66	0,00	0,00
7.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	39,20	R$ 6,19	R$ 242,65	0,00	0,00
7.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	39,20	R$ 11,72	R$ 459,42	0,00	0,00
7.14	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	23,00	R$ 42,91	R$ 986,93	0,00	0,00
7.15	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	23,00	R$ 60,77	R$ 1.397,71	0,00	0,00
7.16	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	5,05	R$ 63,34	R$ 319,87	0,00	0,00
7.17	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 24 METROS)	m	24,00	R$ 95,99	R$ 2.303,76	0,00	0,00
7.18	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA (PINGADEIRA NO TOPO DA ALVENARIA 19,60)	m	19,60	R$ 53,35	R$ 1.045,66	0,00	0,00
7.19	08.12.040	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,33 M	m	11,00	R$ 44,96	R$ 494,56	0,00	0,00
7.20	PLU-CAL-046 01/2024	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	26,10	R$ 77,37	R$ 2.019,36	0,00	0,00
7.21	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 4,37	R$ 171,30	0,00	0,00
7.22	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 12,98	R$ 508,82	0,00	0,00
8			**PASSARELA DE ACESSO**				**R$ 13.621,93**		
8.1			**FUNDAÇÃO**				**R$ 1.815,72**		
8.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	0,93	R$ 106,19	R$ 98,76	0,00	0,00
8.1.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	0,38	R$ 50,64	R$ 19,24	0,00	0,00
8.1.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,81	R$ 16,94	R$ 335,58	0,00	0,00
8.1.4	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	24,96	R$ 9,28	R$ 231,63	0,00	0,00
8.1.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,38	R$ 76,30	R$ 28,99	0,00	0,00
8.1.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (bloco)	m³	0,38	R$ 451,17	R$ 171,44	0,00	0,00
8.1.7	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	16,00	R$ 58,13	R$ 930,08	0,00	0,00
8.2			**PILARES**				**R$ 1.442,44**		
8.2.1	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (PILAR)	KG	135,04	R$ 9,76	R$ 1.317,99	0,00	0,00
8.2.2	ED-20430	SETOP	CHAPA GROSSA (MATERIAL: AÇO|ESPESSURA: 1/4" OU 6,30MM|MASSA: 49,46KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m²	0,32	R$ 388,92	R$ 124,45	0,00	0,00
8.3			**COBERTURA**				**R$ 8.156,36**		

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

8.3.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,00	R$ 42,91	R$ 1.587,67	0,00	0,00
8.3.2	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	110,64	R$ 9,04	R$ 1.000,19	0,00	0,00
8.3.3	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	37,00	R$ 60,77	R$ 2.248,49	0,00	0,00
8.3.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	14,00	R$ 63,34	R$ 886,76	0,00	0,00
8.3.5	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 5 METROS)	m	5,00	R$ 95,99	R$ 479,95	0,00	0,00
8.3.6	ED-50649	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG 22), COM DESENVOLVIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	30,00	R$ 65,11	R$ 1.953,30	0,00	0,00
8.4			**PINTURA**				**R$ 2.207,41**		
8.4.1	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	32,50	R$ 30,19	R$ 981,18	0,00	0,00
8.4.2	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	m²	32,50	R$ 37,73	R$ 1.226,23	0,00	0,00
9			**BANHEIROS / BEBEDOURO/ PATIO COBERTO**				**R$ 11.447,36**		
9.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (8 portas de 0,60 x 1,50)	m²	7,20	R$ 578,23	R$ 4.163,26	0,00	0,00
9.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (BEBEDOURO)	m³	0,32	R$ 65,20	R$ 20,86	0,32	20,86
9.3	170226	SBC	GRANITO AQUALUX 2CM	m²	2,07	R$ 458,37	R$ 948,83	0,00	0,00
9.4	170227	SBC	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.N.E AUTOMATICA NBR9050	UN	2,00	R$ 137,36	R$ 274,72	0,00	0,00
9.5	160308	SBC	IMPERMEABILIZACAO SEMIFLEXIVEL SIKATOP 107 2 DEMAOS	m²	0,94	R$ 30,04	R$ 28,24	0,94	28,24
9.6	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (parede do bebedouro 3,50 parede) (entrada adm 3,20 piso)	m²	6,70	R$ 177,33	R$ 1.188,11	0,00	0,00
9.7	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas,cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	83,95	R$ 52,81	R$ 4.433,40	83,95	4.433,40
9.8	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	1,00	R$ 389,94	R$ 389,94	1,00	389,94
10			**ESQUADRIAS**				**R$ 32.200,98**		
10.1	21528	SEDOP	RETIRADA DE PORTAS METÁLICA (janelas, portas, portões)	m²	63,80	R$ 9,95	R$ 634,81	0,00	0,00
10.2	080105	SIURB	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS (DUAS PORTAS DE 2,10 X 2,50)	m²	10,50	R$ 679,99	R$ 7.139,90	0,00	0,00
10.3	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS (2,10 x1,70)	m²	3,57	R$ 961,61	R$ 3.432,95	0,00	0,00
10.4	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva) PORTÃO DE 1,10X3,00	m²	3,30	R$ 385,91	R$ 1.273,50	0,00	0,00
10.5	112180	SBC	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	m²	42,80	R$ 407,67	R$ 17.448,28	0,00	0,00
10.6	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 24,09	R$ 578,16	0,00	0,00
10.7	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 17,72	R$ 425,28	0,00	0,00
10.8	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (soldar grapas do portões) (adequar portão do antigo abrigo GLP para no abrigo)	H	6,00	R$ 29,28	R$ 175,68	0,00	0,00
10.9	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (grapa para portão)	KG	2,00	R$ 9,76	R$ 19,52	0,00	0,00
10.10	H.04.000.03131 2	CPOS/CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,00	R$ 214,58	R$ 1.072,90	0,00	0,00
11			**AVCB**				**R$ 5.212,64**		
11.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R$ 13,57	R$ 81,42	0,00	0,00
11.2	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (SAÍDA 8)	UN	29,00	R$ 17,24	R$ 499,96	0,00	0,00
11.3	18.270.0020-0	EMOP	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 4KG	UN	2,00	R$ 32,03	R$ 64,06	0,00	0,00
11.4	50.20.130	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	16,00	R$ 7,30	R$ 116,80	0,00	0,00
11.5	06.03.017	FDE	BARRA ANTIPANICO,CEGA NO LADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIAL TIPO PUSH P/PORTA MADEIRA OU METAL,DUPLA(2 FOLHAS),CONFECCI ONADA LIGA DE METAIS,CERTIFICADA NBR 11785,COMPOSTA 4 SUPORT ES TRAVAMENTO HORIZONTAL,2 BARRAS ACIONADORAS 1,00MM,1 HASTE VERTICAL E 2 MECANISMOS TRAVAMENTO VERTICAL(CREMONA).	und	3,00	R$ 778,70	R$ 2.336,10	0,00	0,00
11.6	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	und	1,00	R$ 5,68	R$ 5,68	0,00	0,00
11.7	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (abrigo de gás 2,88)	m²	2,88	R$ 81,36	R$ 234,32	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

11.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa) (abrigo de gás 11,23)	KG	11,23	R$ 9,28	R$ 104,21	0,00	0,00
11.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa) (abrigo de gás 3,56)	KG	3,56	R$ 9,50	R$ 33,82	0,00	0,00
11.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (abrigo de gás 2)	M	4,00	R$ 58,13	R$ 232,52	0,00	0,00
11.11	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (rampa 5,50) (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 6,19	R$ 35,65		0,00
11.12	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (pilares do abrigo de gás 0,21)	m³	0,21	R$ 451,17	R$ 94,75	0,00	0,00
11.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 11,72	R$ 67,51	0,00	0,00
11.14	ED-50245	SETOP	LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL COM LAJOTA CERÂMICA, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 200KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 3M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO (abrigo de gás 1,70)	m²	1,70	R$ 120,13	R$ 204,22	0,00	0,00
11.15	10007081	SIURB	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO (abrigo de gás)	UN	1,00	R$ 764,90	R$ 764,90	0,00	0,00
11.16	46.10.020	CPOS/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões (abrigo de gás)	UN	3,00	R$ 112,24	R$ 336,72	0,00	0,00
12			FINAL DE OBRA				**R$ 1.712,70**		
12.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M³	18,00	R$ 95,15	R$ 1.712,70	8,00	761,20

SOMATÓRIO		MEDIÇÃO 1	
Total sem BDI	**R$ 140.740,74**	SEM BDI	R$ 18.326,48
Total do BDI	**R$ 30.259,26**	BDI	R$ 3.940,19
Total Geral	**R$ 171.000,00**	TOTAL GERAL	R$ 22.266,68

PARAGUAÇU PAULISTA 12,FEVEREIRO DE 2025

MARCO ANTONIO MARTINS / ARQUITETO

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 14/02/2025 15:50:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO

BDI	21,50%	

OBJETO: Reforma na escola EMEI Beija Flor

LOCAL: AV. Manoel Antonio de Souza , número: 1480 , Barra Funda , Paraguaçu Paulista.

BANCOS: SINAPI – 03/2024 / CPOS/CDHU – 03/2024 / SBC – 05/2024 / AGETOP CIVIL - 02/2024 / FDE – 01/2024 / SIURB - 07/2023 / EMBASA - 01/2024 / SEDOP – 05/2024 / AGETOP CIVIL – 02/2024 / DERPR – 09/2023

DATA:12 / 02 / 2025

ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	MEDIÇÃO 2		
								QUANTIDADE	VALOR	SOBRO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 8.580,76			
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	3,00	R$ 169,21	R$ 507,63	0,00	0,00	3,00
1.2	22.03.070	CPOS/CDHU	Forro em lâmina de PVC	m²	83,95	R$ 80,42	R$ 6.751,26	0,00	0,00	83,95
1.3	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	R$ 215,39	R$ 646,17	0,00	0,00	3,00
1.4	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (ALERTA)	m²	1,75	R$ 118,18	R$ 206,82	0,00	0,00	1,75
1.5	190602	IOPES	Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente (PINTAR OS PODOTATIL)	m²	1,75	R$ 16,79	R$ 29,38	0,00	0,00	1,75
1.7	2401002061	AGESUL	PINTURA E DEMARCACAO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "IDOSO", NA MEDIDA DE (1,50 X 0,40)M	UN	1,00	R$ 37,94	R$ 37,94	0,00	0,00	1,00
1.8	12507	ORSE	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$ 200,78	R$ 401,56	0,00	0,00	2,00
2			TELHADO				R$ 7.433,38			
2.1	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	700,00	R$ 9,46	R$ 6.622,00	0,00	0,00	700,00
2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm (entrada principal)	m²	9,53	R$ 85,14	R$ 811,38	0,00	0,00	9,53
3			MURO NOVO E REFORÇO NO MURO EXISTENTE				R$ 10.823,91			
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,07	R$ 65,20	R$ 134,96	0,00	0,00	0,00
3.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,24	R$ 190,59	R$ 45,74	0,00	0,00	0,00
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (no local que sera demolido muro 0,43) (muro perto da esquina 0,43)	m³	0,86	R$ 99,02	R$ 85,16	0,00	0,00	0,43
3.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (local da onde vai ser demolido muro 0,01) (muro próximo da esquina 0,01)	m³	0,02	R$ 174,02	R$ 3,48	0,00	0,00	0,02
3.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,99	R$ 76,30	R$ 151,84	0,50	38,15	1,49
3.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	m³	1,99	R$ 451,17	R$ 897,83	0,50	225,59	1,49
3.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	121,68	R$ 9,28	R$ 1.129,19	40,00	371,20	81,68
3.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	49,50	R$ 9,50	R$ 470,25	20,00	190,00	29,50
3.9	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (usar no muro que sera reforçado e nos novos) profundidade de 1,50 metro	M	22,50	R$ 58,13	R$ 1.307,93	0,00	0,00	22,50
3.10	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (muro no local do demolido 15,75) (muro próximo da esquina 15,75) (MURETA DA RAMPA 2,06) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 6,72)	m²	40,28	R$ 81,36	R$ 3.277,18	8,00	650,88	32,28
3.11	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	M	35,12	R$ 53,46	R$ 1.877,52	0,00	0,00	35,12
3.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 6,19	R$ 498,67	0,00	0,00	80,56
3.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 11,72	R$ 944,16	0,00	0,00	80,56
4			GRADE				R$ 14.424,73			
4.1	110040	SBC	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC,BRANCA OU VERDE H=2,00M	M²	76,60	R$ 158,46	R$ 12.138,04	0,00	0,00	76,60
4.2	16.80.025	FDE	TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT.TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	38,30	R$ 52,99	R$ 2.029,52	0,00	0,00	38,30
4.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (CHUMBAR BASE DOS TUBOS)	m³	0,57	R$ 451,17	R$ 257,17	0,00	0,00	0,57
5			PINTURA				R$ 3.252,75			
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	129,64	R$ 4,37	R$ 566,53	0,00	0,00	129,64
5.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (MURO DA FACHADA SUL PINTURA EXTERNA 59,47) (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	189,11	R$ 12,98	R$ 2.454,65	0,00	0,00	189,11
5.3	261503	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO) PINTAR PORTÕES	m²	15,50	R$ 14,94	R$ 231,57	0,00	0,00	15,50
6			CALÇADA / RAMPA				R$ 17.145,06			

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

6.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	17,00	R$ 198,99	R$ 3.382,83	0,00	0,00	0,00
6.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	19,00	R$ 60,03	R$ 1.140,57	4,00	240,12	5,00
6.3	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	4,76	R$ 174,02	R$ 828,34	0,58	100,93	1,00
6.4	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm 4,2mm(1,48kg/m2) (no piso da area coberta aberta ate chagar na rampa 48 m²) (patio coberto 83,95) (patio aberto 53,36) (entrada adm 7,50) (rampa entrada dos alunos 19,27)	m²	212,08	R$ 13,03	R$ 2.763,40	45,00	586,35	8,08
6.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	17,15	R$ 76,30	R$ 1.308,55	2,02	154,13	4,00
6.6	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	17,15	R$ 422,25	R$ 7.241,59	2,02	852,95	4,00
6.7	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	46,00	R$ 10,43	R$ 479,78	0,00	0,00	46,00
7			**COBERTURA ANTES DA PASSARELA**				**R$ 14.884,54**			
7.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,57	R$ 198,99	R$ 313,01	0,00	0,00	0,00
7.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL (bloco e broca)	m³	0,24	R$ 50,64	R$ 12,15	0,24	12,15	0,00
7.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento (corrigir nivel do patamar)	m³	4,49	R$ 153,21	R$ 687,91	4,49	687,91	0,00
7.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,44	R$ 174,02	R$ 76,57	0,44	76,57	0,00
7.5	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm	m²	22,50	R$ 13,03	R$ 293,18	22,50	293,18	0,00
7.6	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,19	R$ 76,30	R$ 167,10	2,07	157,94	0,12
7.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (piso 1,57) (pilares 0,30) (viga 0,22) (bloco 0,10)	m³	2,19	R$ 451,17	R$ 988,06	2,07	933,92	0,12
7.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	39,63	R$ 9,28	R$ 367,77	10,00	92,80	29,63
7.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	8,98	R$ 9,50	R$ 85,31	0,00	0,00	8,98
7.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	6,00	R$ 58,13	R$ 348,78	6,00	348,78	0,00
7.11	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	19,60	R$ 81,36	R$ 1.594,66	0,00	0,00	19,60
7.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	39,20	R$ 6,19	R$ 242,65	0,00	0,00	39,20
7.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	39,20	R$ 11,72	R$ 459,42	0,00	0,00	39,20
7.14	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	23,00	R$ 42,91	R$ 986,93	0,00	0,00	23,00
7.15	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	23,00	R$ 60,77	R$ 1.397,71	0,00	0,00	23,00
7.16	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	5,05	R$ 63,34	R$ 319,87	0,00	0,00	5,05
7.17	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 24 METROS)	m	24,00	R$ 95,99	R$ 2.303,76	0,00	0,00	24,00
7.18	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA (PINGADEIRA NO TOPO DA ALVENARIA 19,60)	m	19,60	R$ 53,35	R$ 1.045,66	0,00	0,00	19,60
7.19	08.12.040	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,33 M	m	11,00	R$ 44,96	R$ 494,56	0,00	0,00	11,00
7.20	PLU-CAL-046 01/2024	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	26,10	R$ 77,37	R$ 2.019,36	0,00	0,00	26,10
7.21	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 4,37	R$ 171,30	0,00	0,00	39,20
7.22	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 12,98	R$ 508,82	0,00	0,00	39,20
8			**PASSARELA DE ACESSO**				**R$ 13.621,93**			
8.1			**FUNDAÇÃO**				**R$ 1.815,72**			
8.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	0,93	R$ 106,19	R$ 98,76	0,93	98,76	0,00
8.1.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	0,38	R$ 50,64	R$ 19,24	0,38	19,24	0,00
8.1.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,81	R$ 16,94	R$ 335,58	19,81	335,58	0,00
8.1.4	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	24,96	R$ 9,28	R$ 231,63	24,96	231,63	0,00
8.1.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,38	R$ 76,30	R$ 28,99	0,38	28,99	0,00
8.1.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (bloco)	m³	0,38	R$ 451,17	R$ 171,44	0,38	171,44	0,00
8.1.7	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	16,00	R$ 58,13	R$ 930,08	16,00	930,08	0,00
8.2			**PILARES**				**R$ 1.442,44**			
8.2.1	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (PILAR)	KG	135,04	R$ 9,76	R$ 1.317,99	135,04	1.317,99	0,00
8.2.2	ED-20430	SETOP	CHAPA GROSSA (MATERIAL: AÇO|ESPESSURA: 1/4" OU 6,30MM|MASSA: 49,46KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM//INSTALAÇÃO	m²	0,32	R$ 388,92	R$ 124,45	0,00	0,00	0,32
8.3			**COBERTURA**				**R$ 8.156,36**			
8.3.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,00	R$ 42,91	R$ 1.587,67	0,00	0,00	37,00
8.3.2	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	110,64	R$ 9,04	R$ 1.000,19	0,00	0,00	110,64

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

8.3.3	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	37,00	R$ 60,77	R$ 2.248,49	0,00	0,00	37,00
8.3.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	14,00	R$ 63,34	R$ 886,76	0,00	0,00	14,00
8.3.5	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 5 METROS)	m	5,00	R$ 95,99	R$ 479,95	0,00	0,00	5,00
8.3.6	ED-50649	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG 22), COM DESENVOLVIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	30,00	R$ 65,11	R$ 1.953,30	0,00	0,00	30,00
8.4			**PINTURA**				**R$ 2.207,41**			
8.4.1	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	32,50	R$ 30,19	R$ 981,18	15,00	452,85	17,50
8.4.2	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	m²	32,50	R$ 37,73	R$ 1.226,23	0,00	0,00	32,50
9			**BANHEIROS / BEBEDOURO/ PATIO COBERTO**				**R$ 11.447,36**			
9.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (8 portas de 0,60 x 1,50)	m²	7,20	R$ 578,23	R$ 4.163,26	0,00	0,00	7,20
9.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (BEBEDOURO)	m³	0,32	R$ 65,20	R$ 20,86	0,00	0,00	0,00
9.3	170226	SBC	GRANITO AQUALUX 2CM	m²	2,07	R$ 458,37	R$ 948,83	0,00	0,00	2,07
9.4	170227	SBC	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.N.E AUTOMATICA NBR9050	UN	2,00	R$ 137,36	R$ 274,72	0,00	0,00	2,00
9.5	160308	SBC	IMPERMEABILIZACAO SEMIFLEXIVEL SIKATOP 107 2 DEMAOS	m²	0,94	R$ 30,04	R$ 28,24	0,00	0,00	0,00
9.6	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (parede do bebedouro 3,50 parede) (entrada adm 3,20 piso)	m²	6,70	R$ 177,33	R$ 1.188,11	0,00	0,00	6,70
9.7	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas,cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	83,95	R$ 52,81	R$ 4.433,40	0,00	0,00	0,00
9.8	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	1,00	R$ 389,94	R$ 389,94	0,00	0,00	0,00
10			**ESQUADRIAS**				**R$ 32.200,98**			
10.1	21528	SEDOP	RETIRADA DE PORTAS METÁLICA (janelas, portas, portões)	m²	63,80	R$ 9,95	R$ 634,81	0,00	0,00	63,80
10.2	080105	SIURB	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS (DUAS PORTAS DE 2,10 X 2,50)	m²	10,50	R$ 679,99	R$ 7.139,90	0,00	0,00	10,50
10.3	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS (2,10 x1,70)	m²	3,57	R$ 961,61	R$ 3.432,95	0,00	0,00	3,57
10.4	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva) PORTÃO DE 1,10X3,00	m²	3,30	R$ 385,91	R$ 1.273,50	0,00	0,00	3,30
10.5	112180	SBC	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	m²	42,80	R$ 407,67	R$ 17.448,28	0,00	0,00	42,80
10.6	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 24,09	R$ 578,16	0,00	0,00	24,00
10.7	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 17,72	R$ 425,28	0,00	0,00	24,00
10.8	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (soldar grapas do portões) (adequar portão do antigo abrigo GLP para no abrigo)	H	6,00	R$ 29,28	R$ 175,68	0,00	0,00	6,00
10.9	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (grapa para portão)	KG	2,00	R$ 9,76	R$ 19,52	0,00	0,00	2,00
10.10	H.04.000.031312	CPOS/CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,00	R$ 214,58	R$ 1.072,90	0,00	0,00	5,00
11			AVCB				**R$ 5.212,64**			
11.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R$ 13,57	R$ 81,42	0,00	0,00	6,00
11.2	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (SAÍDA 8)	UN	29,00	R$ 17,24	R$ 499,96	0,00	0,00	29,00
11.3	18.270.0020-0	EMOP	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 4KG	UN	2,00	R$ 32,03	R$ 64,06	0,00	0,00	2,00
11.4	50.20.130	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	16,00	R$ 7,30	R$ 116,80	0,00	0,00	16,00
11.5	06.03.017	FDE	BARRA ANTIPANICO,CEGA NO LADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIAL TIPO PUSH P/PORTA MADEIRA OU METAL,DUPLA(2 FOLHAS),CONFECCI ONADA LIGA DE METAIS,CERTIFICADA NBR 11785,COMPOSTA 4 SUPORT ES TRAVAMENTO HORIZONTAL,2 BARRAS ACIONADORAS 1,00MM,1 HASTE VERTICAL E 2 MECANISMOS TRAVAMENTO VERTICAL(CREMONA).	und	3,00	R$ 778,70	R$ 2.336,10	0,00	0,00	3,00
11.6	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	und	1,00	R$ 5,68	R$ 5,68	0,00	0,00	1,00
11.7	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (abrigo de gás 2,88)	m²	2,88	R$ 81,36	R$ 234,32	0,00	0,00	2,88
11.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa) (abrigo de gás 11,23)	KG	11,23	R$ 9,28	R$ 104,21	0,00	0,00	11,23
11.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa) (abrigo de gás 3,56)	KG	3,56	R$ 9,50	R$ 33,82	0,00	0,00	3,56
11.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (abrigo de gás 2)	M	4,00	R$ 58,13	R$ 232,52	0,00	0,00	4,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

11.11	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (rampa 5,50) (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 6,19	R$ 35,65		0,00	5,76
11.12	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (pilares do abrigo de gás 0,21)	m³	0,21	R$ 451,17	R$ 94,75	0,00	0,00	0,21
11.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 11,72	R$ 67,51	0,00	0,00	5,76
11.14	ED-50245	SETOP	LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL COM LAJOTA CERÂMICA, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 200KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 3M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO (abrigo de gás 1,70)	m²	1,70	R$ 120,13	R$ 204,22	0,00	0,00	1,70
11.15	10007081	SIURB	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO (abrigo de gás)	UN	1,00	R$ 764,90	R$ 764,90	0,00	0,00	1,00
11.16	46.10.020	CPOS/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões (abrigo de gás)	UN	3,00	R$ 112,24	R$ 336,72	0,00	0,00	3,00
12			FINAL DE OBRA				**R$ 1.712,70**			
12.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M³	18,00	R$ 95,15	R$ 1.712,70	0,00	0,00	10,00

SOMATÓRIO		MEDIÇÃO 2	
Total sem BDI	**R$ 140.740,74**	SEM BDI	R$ 9.600,11
Total do BDI	**R$ 30.259,26**	BDI	R$ 2.064,02
Total Geral	**R$ 171.000,00**	TOTAL GERAL	R$ 11.664,13

PARAGUAÇU PAULISTA 18, MARÇO DE 2025

MARCO ANTONIO MARTINS / ARQUITETO

Documento assinado digitalmente

gov.br **MARCO ANTONIO MARTINS**
Data: 21/03/2025 16:24:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Minha Empresa
CNPJ:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO

BDI	21,50%	

OBJETO: Reforma na escola EMEI Beija Flor

LOCAL: AV. Manoel Antonio de Souza , número: 1480 , Barra Funda , Paraguaçu Paulista.

BANCOS: SINAPI – 03/2024 / CPOS/CDHU – 03/2024 / SBC – 05/2024 / AGETOP CIVIL - 02/2024 / FDE – 01/2024 / SIURB - 07/2023 / EMBASA - 01/2024 / SEDOP – 05/2024 / AGETOP CIVIL – 02/2024 / DERPR – 09/2023

DATA:12 / 02 / 2025

ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		MEDIÇÃO 3	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 8.580,76	SOBRO	QUANTIDADE	VALOR
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	3,00	R$ 169,21	R$ 507,63	3,00	3,00	507,63
1.2	22.03.070	CPOS/CDHU	Forro em lâmina de PVC	m²	83,95	R$ 80,42	R$ 6.751,26	83,95	0,00	0,00
1.3	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	R$ 215,39	R$ 646,17	3,00	0,00	0,00
1.4	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (ALERTA)	m²	1,75	R$ 118,18	R$ 206,82	1,75	0,00	0,00
1.5	190602	IOPES	Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente (PINTAR OS PODOTATIL)	m²	1,75	R$ 16,79	R$ 29,38	1,75	0,00	0,00
1.7	2401002061	AGESUL	PINTURA E DEMARCACAO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "IDOSO", NA MEDIDA DE (1,50 X 0,40)M	UN	1,00	R$ 37,94	R$ 37,94	1,00	0,00	0,00
1.8	12507	ORSE	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$ 200,78	R$ 401,56	2,00	0,00	0,00
2			TELHADO				R$ 7.433,38			
2.1	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	700,00	R$ 9,46	R$ 6.622,00	700,00	350,00	3.311,00
2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm (entrada principal)	m²	9,53	R$ 85,14	R$ 811,38	9,53	0,00	0,00
3			MURO NOVO E REFORÇO NO MURO EXISTENTE				R$ 10.823,91			

- - / SP
/ marco_a.m@hotmail.com

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,07	R$ 65,20	R$ 134,96	0,00	0,00	0,00
3.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,24	R$ 190,59	R$ 45,74	0,00	0,00	0,00
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (no local que sera demolido muro 0,43) (muro perto da esquina 0,43)	m³	0,86	R$ 99,02	R$ 85,16	0,43	0,43	42,58
3.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (local da onde vai ser demolido muro 0,01) (muro próximo da esquina 0,01)	m³	0,02	R$ 174,02	R$ 3,48	0,02	0,02	3,48
3.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,99	R$ 76,30	R$ 151,84	1,49	1,49	113,69
3.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	m³	1,99	R$ 451,17	R$ 897,83	1,49	1,49	672,24
3.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	121,68	R$ 9,28	R$ 1.129,19	81,68	81,68	757,99
3.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	49,50	R$ 9,50	R$ 470,25	29,50	29,50	280,25
3.9	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (usar no muro que sera reforçado e nos novos) profundidade de 1,50 metro	M	22,50	R$ 58,13	R$ 1.307,93	22,50	22,50	1.307,93
3.10	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (muro no local do demolido 15,75) (muro próximo da esquina 15,75) (MURETA DA RAMPA 2,06) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 6,72)	m²	40,28	R$ 81,36	R$ 3.277,18	32,28	15,00	1.220,40
3.11	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	M	35,12	R$ 53,46	R$ 1.877,52	35,12	35,12	1.877,52
3.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 6,19	R$ 498,67	80,56	31,50	194,99
3.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 11,72	R$ 944,16	80,56	31,50	369,18
4			**GRADE**				**R$ 14.424,73**			
4.1	110040	SBC	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC,BRANCA OU VERDE H=2,00M	M²	76,60	R$ 158,46	R$ 12.138,04	76,60	0,00	0,00
4.2	16.80.025	FDE	TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT.TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	38,30	R$ 52,99	R$ 2.029,52	38,30	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
Este documento foi assinado digitalmente por 1 usuário em 23/10/2025 09:42:53 / pg. 54

4.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (CHUMBAR BASE DOS TUBOS)	m³	0,57	R$ 451,17	R$ 257,17	0,57	0,00	0,00
5			**PINTURA**				**R$ 3.252,75**			
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	129,64	R$ 4,37	R$ 566,53	129,64	0,00	0,00
5.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (MURO DA FACHADA SUL PINTURA EXTERNA 59,47) (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	189,11	R$ 12,98	R$ 2.454,65	189,11	0,00	0,00
5.3	261503	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO) PINTAR PORTÕES	m²	15,50	R$ 14,94	R$ 231,57	15,50	0,00	0,00
6			**CALÇADA / RAMPA**				**R$ 17.145,06**			
6.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	17,00	R$ 198,99	R$ 3.382,83	0,00	0,00	0,00
6.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	19,00	R$ 60,03	R$ 1.140,57	5,00	2,00	120,06
6.3	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	4,76	R$ 174,02	R$ 828,34	1,00	0,50	87,01
6.4	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm 4,2mm(1,48kg/m2) (no piso da area coberta aberta ate chagar na rampa 48 m²) (patio coberto 83,95) (patio aberto 53,36) (entrada adm 7,50) (rampa entrada dos alunos 19,27)	m²	212,08	R$ 13,03	R$ 2.763,40	8,08	0,00	0,00
6.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	17,15	R$ 76,30	R$ 1.308,55	4,00	2,00	152,60
6.6	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	17,15	R$ 422,25	R$ 7.241,59	4,00	2,00	844,50
6.7	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	46,00	R$ 10,43	R$ 479,78	46,00	15,00	156,45
7			**COBERTURA ANTES DA PASSARELA**				**R$ 14.884,54**			
7.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,57	R$ 198,99	R$ 313,01	0,00	0,00	0,00
7.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL (bloco e broca)	m³	0,24	R$ 50,64	R$ 12,15	0,00	0,00	0,00
7.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento (corrigir nivel do patamar)	m³	4,49	R$ 153,21	R$ 687,91	0,00	0,00	0,00
7.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,44	R$ 174,02	R$ 76,57	0,00	0,00	0,00
7.5	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm	m²	22,50	R$ 13,03	R$ 293,18	0,00	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
Este documento foi assinado digitalmente por 1 usuário em 23/10/2025 09:42:53 - 35507 - 35550 - 0374 - 0009359/2025 23 / pg. 55

7.6	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,19	R$ 76,30	R$ 167,10	0,12	0,00	0,00
7.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (piso 1,57) (pilares 0,30) (viga 0,22) (bloco 0,10)	m³	2,19	R$ 451,17	R$ 988,06	0,12	0,00	0,00
7.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	39,63	R$ 9,28	R$ 367,77	29,63	0,00	0,00
7.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	8,98	R$ 9,50	R$ 85,31	8,98	0,00	0,00
7.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	6,00	R$ 58,13	R$ 348,78	0,00	0,00	0,00
7.11	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	19,60	R$ 81,36	R$ 1.594,66	19,60	0,00	
7.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	39,20	R$ 6,19	R$ 242,65	39,20	0,00	0,00
7.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	39,20	R$ 11,72	R$ 459,42	39,20	0,00	0,00
7.14	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	23,00	R$ 42,91	R$ 986,93	23,00	23,00	986,93
7.15	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	23,00	R$ 60,77	R$ 1.397,71	23,00	23,00	1.397,71
7.16	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	5,05	R$ 63,34	R$ 319,87	5,05	0,00	0,00
7.17	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 24 METROS)	m	24,00	R$ 95,99	R$ 2.303,76	24,00	0,00	0,00
7.18	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA (PINGADEIRA NO TOPO DA ALVENARIA 19,60)	m	19,60	R$ 53,35	R$ 1.045,66	19,60	0,00	0,00
7.19	08.12.040	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,33 M	m	11,00	R$ 44,96	R$ 494,56	11,00	0,00	0,00
7.20	PLU-CAL-046 01/2024	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	26,10	R$ 77,37	R$ 2.019,36	26,10	0,00	0,00
7.21	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 4,37	R$ 171,30	39,20	0,00	0,00
7.22	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 12,98	R$ 508,82	39,20	0,00	0,00
8			**PASSARELA DE ACESSO**				**R$ 13.621,93**			

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
Este documento foi assinado digitalmente por 1 usuário em 23/10/2025 09:42:53 - 35507 - 35550 0374 0000 9359 / 2025 23 / pg. 56

8.1			**FUNDAÇÃO**				**R$ 1.815,72**			
8.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	0,93	R$ 106,19	R$ 98,76	0,00	0,00	0,00
8.1.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	0,38	R$ 50,64	R$ 19,24	0,00	0,00	0,00
8.1.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,81	R$ 16,94	R$ 335,58	0,00	0,00	0,00
8.1.4	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	24,96	R$ 9,28	R$ 231,63	0,00	0,00	0,00
8.1.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,38	R$ 76,30	R$ 28,99	0,00	0,00	0,00
8.1.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (bloco)	m³	0,38	R$ 451,17	R$ 171,44	0,00	0,00	0,00
8.1.7	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	16,00	R$ 58,13	R$ 930,08	0,00	0,00	0,00
8.2			**PILARES**				**R$ 1.442,44**			
8.2.1	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (PILAR)	KG	135,04	R$ 9,76	R$ 1.317,99	0,00	0,00	0,00
8.2.2	ED-20430	SETOP	CHAPA GROSSA (MATERIAL: AÇO|ESPESSURA: 1/4" OU 6,30MM|MASSA: 49,46KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m²	0,32	R$ 388,92	R$ 124,45	0,32	0,00	0,00
8.3			**COBERTURA**				**R$ 8.156,36**			
8.3.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,00	R$ 42,91	R$ 1.587,67	37,00	20,00	858,20
8.3.2	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	110,64	R$ 9,04	R$ 1.000,19	110,64	60,00	542,40
8.3.3	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	37,00	R$ 60,77	R$ 2.248,49	37,00	20,00	1.215,40
8.3.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	14,00	R$ 63,34	R$ 886,76	14,00	0,00	0,00
8.3.5	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 5 METROS)	m	5,00	R$ 95,99	R$ 479,95	5,00	0,00	0,00
8.3.6	ED-50649	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG 22), COM DESENVOLVIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	30,00	R$ 65,11	R$ 1.953,30	30,00	0,00	0,00
8.4			**PINTURA**				**R$ 2.207,41**			
8.4.1	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	32,50	R$ 30,19	R$ 981,18	17,50	17,50	528,33

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

8.4.2	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	m²	32,50	R$ 37,73	R$ 1.226,23	32,50	0,00	0,00
9			**BANHEIROS / BEBEDOURO/ PATIO COBERTO**				**R$ 11.447,36**			
9.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (8 portas de 0,60 x 1,50)	m²	7,20	R$ 578,23	R$ 4.163,26	7,20	0,00	0,00
9.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (BEBEDOURO)	m³	0,32	R$ 65,20	R$ 20,86	0,00	0,00	0,00
9.3	170226	SBC	GRANITO AQUALUX 2CM	m²	2,07	R$ 458,37	R$ 948,83	2,07	0,00	0,00
9.4	170227	SBC	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.N.E AUTOMATICA NBR9050	UN	2,00	R$ 137,36	R$ 274,72	2,00	0,00	0,00
9.5	160308	SBC	IMPERMEABILIZACAO SEMIFLEXIVEL SIKATOP 107 2 DEMAOS	m²	0,94	R$ 30,04	R$ 28,24	0,00	0,00	0,00
9.6	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (parede do bebedouro 3,50 parede) (entrada adm 3,20 piso)	m²	6,70	R$ 177,33	R$ 1.188,11	6,70	0,00	0,00
9.7	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas,cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	83,95	R$ 52,81	R$ 4.433,40	0,00	0,00	0,00
9.8	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	1,00	R$ 389,94	R$ 389,94	0,00	0,00	0,00
10			**ESQUADRIAS**				**R$ 32.200,98**			
10.1	21528	SEDOP	RETIRADA DE PORTAS METÁLICA (janelas, portas, portões)	m²	63,80	R$ 9,95	R$ 634,81	63,80	0,00	0,00
10.2	080105	SIURB	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS (DUAS PORTAS DE 2,10 X 2,50)	m²	10,50	R$ 679,99	R$ 7.139,90	10,50	0,00	0,00
10.3	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS (2,10 x1,70)	m²	3,57	R$ 961,61	R$ 3.432,95	3,57	0,00	0,00
10.4	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva) PORTÃO DE 1,10X3,00	m²	3,30	R$ 385,91	R$ 1.273,50	3,30	0,00	0,00
10.5	112180	SBC	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	m²	42,80	R$ 407,67	R$ 17.448,28	42,80	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

10.6	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 24,09	R$ 578,16	24,00	0,00	0,00
10.7	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 17,72	R$ 425,28	24,00	0,00	0,00
10.8	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (soldar grapas do portões) (adequar portão do antigo abrigo GLP para no abrigo)	H	6,00	R$ 29,28	R$ 175,68	6,00	0,00	0,00
10.9	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (grapa para portão)	KG	2,00	R$ 9,76	R$ 19,52	2,00	0,00	0,00
10.10	H.04.000.031312	CPOS/CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,00	R$ 214,58	R$ 1.072,90	5,00	0,00	0,00
11			AVCB				**R$ 5.212,64**			
11.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R$ 13,57	R$ 81,42	6,00	0,00	0,00
11.2	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (SAÍDA 8)	UN	29,00	R$ 17,24	R$ 499,96	29,00	0,00	0,00
11.3	18.270.0020-0	EMOP	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 4KG	UN	2,00	R$ 32,03	R$ 64,06	2,00	0,00	0,00
11.4	50.20.130	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	16,00	R$ 7,30	R$ 116,80	16,00	0,00	0,00
11.5	06.03.017	FDE	BARRA ANTIPANICO,CEGA NO LADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIAL TIPO PUSH P/PORTA MADEIRA OU METAL,DUPLA(2 FOLHAS),CONFECCI ONADA LIGA DE METAIS,CERTIFICADA NBR 11785,COMPOSTA 4 SUPORT ES TRAVAMENTO HORIZONTAL,2 BARRAS ACIONADORAS 1,00MM,1 HASTE VERTICAL E 2 MECANISMOS TRAVAMENTO VERTICAL(CREMONA).	und	3,00	R$ 778,70	R$ 2.336,10	3,00	0,00	0,00
11.6	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	und	1,00	R$ 5,68	R$ 5,68	1,00	0,00	0,00
11.7	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (abrigo de gás 2,88)	m²	2,88	R$ 81,36	R$ 234,32	2,88	0,00	0,00
11.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa) (abrigo de gás 11,23)	KG	11,23	R$ 9,28	R$ 104,21	11,23	0,00	0,00
11.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa) (abrigo de gás 3,56)	KG	3,56	R$ 9,50	R$ 33,82	3,56	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

11.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (abrigo de gás 2)	M	4,00	R$ 58,13	R$ 232,52	4,00	0,00	0,00
11.11	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (rampa 5,50) (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 6,19	R$ 35,65	5,76		0,00
11.12	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (pilares do abrigo de gás 0,21)	m³	0,21	R$ 451,17	R$ 94,75	0,21	0,00	0,00
11.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 11,72	R$ 67,51	5,76	0,00	0,00
11.14	ED-50245	SETOP	LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL COM LAJOTA CERÂMICA, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 200KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 3M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO (abrigo de gás 1,70)	m²	1,70	R$ 120,13	R$ 204,22	1,70	0,00	0,00
11.15	10007081	SIURB	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO (abrigo de gás)	UN	1,00	R$ 764,90	R$ 764,90	1,00	0,00	0,00
11.16	46.10.020	CPOS/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões (abrigo de gás)	UN	3,00	R$ 112,24	R$ 336,72	3,00	0,00	0,00
12			FINAL DE OBRA				**R$ 1.712,70**			
12.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M³	18,00	R$ 95,15	R$ 1.712,70	10,00	0,00	0,00

PARAGUAÇU PAULISTA 05, MAIO DE 2025

SOMATÓRIO	
Total sem BDI	**R$ 140.740,74**
Total do BDI	**R$ 30.259,26**
Total Geral	**R$ 171.000,00**

MEDIÇÃO 1	
SEM BDI	R$ 17.548,45
BDI	R$ 3.772,92
TOTAL GERAL	R$ 21.321,37

Documento assinado digitalmente
MYLENA BELLI
Data: 05/05/2025 09:56:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MYLENA BELLI / ENGENHEIRA CIVIL

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:56:37 - 35550034000359/2025573 / pg. 60

Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBJETO: reforma da escola EMEI Beija Flor
CONTRATO N.º 90/2024
PROCESSO N.º 230/24
LOCAL: : Av. Manoel Antonio de Souza, número: 1480, Bairro: Barra Funda, Paraguaçu Paulista

Assunto: relatório Fotográfico 1º Medição

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –

DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	PÁTIO CONCRETADO E COM REVESTIMENTO

	Paraguaçu Paulista, 14 de fevereiro 2025 gov.br Documento assinado digitalmente MARCO ANTONIO MARTINS Data: 14/02/2025 15:50:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Marco Antonio Martins Arquiteto e Urbanista** **CAU: A189485-4** **Divisão de engenharia**
DEMOLIÇÃO DE MURO	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

OBJETO: reforma da escola EMEI Beija Flor
CONTRATO N.º 90/2024
PROCESSO N.º 230/24
LOCAL: : Av. Manoel Antonio de Souza, número: 1480, Bairro: Barra Funda, Paraguaçu Paulista

Assunto: relatório Fotográfico 2º Medição

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –

	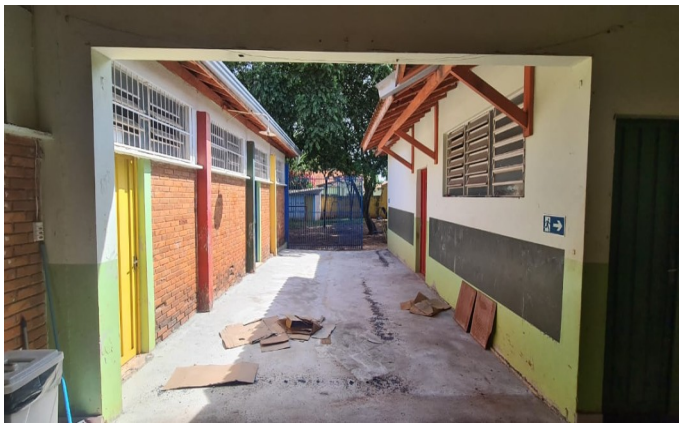
CALÇADA CONCRETADA	PÁTIO CONCRETADO
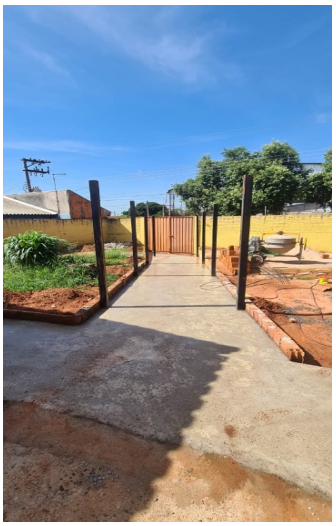	Paraguaçu Paulista, 21 de março 2025 gov.br Documento assinado digitalmente MARCO ANTONIO MARTINS Data: 21/03/2025 16:24:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Marco Antonio Martins Arquiteto e Urbanista** **CAU: A189485-4** **Divisão de engenharia**
PILARES COLOCADO	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

HM Serralheria e Construtora

Hugo de Souza Arruda Junior-me IE 570.022.294.115
CNPJ 13.516.350/0001-57

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA
CONTRATO Nº Nº090/2024
CONCORRÊNCIA nº 008/2024
A empresa HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR-ME, inscrita no cnpj sob n 13.516.350.0001/57 por intermédio de seu representante legal, o SR HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR portador da carteira de identidade n 24.350.098-1 e do CPF 177.260.678.29
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA EMEI
BEIJA FLOR, NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA.

venho por meio deste requerer prorrogação de prazo do contrato 090/2024

JUSTIFICATIVA: já se encontra compradas as portas para instalação, estamos finalizando as compras da janela, porta do pátio já se encontra finalizada somente instalar.

PEDIDO DE PRAZO: 2 MESES

RANCHARIA 20 de MAIO 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR
Data: 20/05/2025 14:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR-ME

PROPRIETARIO

HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR

RG 24.350.098-1

CPF 177.260.678.29

Endereço: Rodovia Homero Severo Lins km-518 n 52 – Bairro Agua da Lavadeira – Rancharia SP – CEP 19600-000
E-mail: hmserralheria_rancharia@hotmail.com – telefone (18) 996543558

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2025.

A/C

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

De Departamento jurídico.

Contrato Nº 0090/24

Processo Licitadorio 230/24

Prezados Senhores,

A empresa Hugo de Souza Arruda Junior, inscrita no CNPJ 13.516.350/0001-57, por meio do ofício anexo, solicita a prorrogação da vigência do Contrato nº 90/24, celebrado sob o regime de empreitada global, para a execução da reforma da escola EMEI Beija-Flor.

Após o envio de duas notificações formais, a empresa contratada apresentou notas fiscais referentes à aquisição de portas e janelas, evidenciando, assim, seu comprometimento com a conclusão da obra. Diante disso, sou favorável à concessão de prazo adicional para a finalização dos serviços. No entanto, considerando os esforços demonstrados e a necessidade de retomada imediata das atividades, entendo que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias é suficiente e mais adequado, em substituição aos 60 (sessenta) dias inicialmente solicitados pela empresa.

Dessa forma, somos favoráveis à concessão de um prazo adicional de 45 dias, condicionado aprovação jurídica.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 22/05/2025 16:25:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Antonio Martins
CAU-SP A189485-4

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ANÁLISE DE TERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA)

REFERÊNCIA: CP nº. 008/2024 – Contrato nº. 090/2024

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo no qual o Departamento de Licitações requereu análise jurídica da legalidade de mais uma prorrogação do contrato com empresa Hugo de Souza Arruda Júnior-ME, cujo o objeto é reforma da escola EMEI Beija Flor.

A empresa requereu a prorrogação, alegando, em resumo, que precisa de mais 02(dois) meses para finalizar a obra. O Arquiteto do Município, Sr. Marco Antônio Martins, se manifestou favorável a prorrogação, porém, por 45(quarenta e cinco) dias.

Cumpre mencionar que não compete ao subscritor do presente analisar ou valorar o pedido de prorrogação, nem tampouco a análise técnica do Setor de Engenharia, quanto a necessidade de prorrogação, pois tal afirmação é de inteira responsabilidade da engenheira emitente da mesma.

Sabe-se que na execução de obras ou na reforma dos prédios públicos pode ocorrer alguns contratempos que levam à necessidade de prorrogação do contrato. O Setor Técnico do Município, conforme mencionado acima é favorável a prorrogação, mas pelo prazo de 45(quarenta e cinco) dias e não por 60, conforme solicitado pela empresa.

Neste cenário, de acordo com este, a formalização de um termo aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato é necessário, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

É o sucinto relatório.

PRELIMINARMENTE

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

A presente manifestação se limita as dúvidas estritamente jurídicas, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico e os financeiros. Além de outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração, conforme recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07.

Toda manifestação que será aqui discorrida expressa posição meramente opinativa, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica, que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, aferição que inclusive não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador.

ANÁLISE JURÍDICA

O Contrato supracitado tem seu prazo de vigência em vias de terminar. Com isso, considerando a justificativa do Arquiteto e pelas razões por ele trazidas há necessidade da prorrogação por 45 dias para que a empresa possa finalizar a obra.

No presente caso nota-se o interesse da gestão municipal pela continuidade do objeto, ante a necessidade de finalizar a obra.

A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços e obras, disposto nos artigos 105, 107 e 111 conforme se vê, *in verbis*:

> "Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro".

> "Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes".

> Art. 111 - Na hipótese de serviços ou obras não concluídos dentro do prazo inicialmente estipulado, a vigência contratual será automaticamente prorrogada pelo período necessário à conclusão do objeto, desde que devidamente fundamentado.

Segundo consta nos autos há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, o que possivelmente ocasionaria reajustes dos preços, gerando mais custos à administração pública

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

municipal. E mais, dependendo que resta a ser executado o Município pode não encontrar empresa interessada, ou que tenha interesse, porém, com valor distinto do já pactuado na licitação.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

CONCLUSÃO

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, esta Procuradoria não vê óbice no prosseguimento do processo, opina assim pela aprovação da prorrogação pelo prazo de 45 dias, conforme manifestação (0067468).

Entendo que se a empresa não terminar a obra o contrato não deve ser renovado, exceto em caso de força maior e caso fortuito. A empresa afirmou que está em fase final de aquisição de alguns itens, sendo que, outros já foram comprados, sendo assim, nada impede o término da obra no prazo de 45 dias.

No entanto, caso o pedido de prorrogação seja ratificado pela autoridade superior desta Gestão municipal, recomenda-se desde já que a administração fiscalize com rigor a execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade a quem der causa por violações dos dispositivos legais, na medida de sua responsabilidade.

São os termos do parecer.

Paraguaçu Paulista, data da assinatura digital.

Marcelo Luiz do Nascimento

Procurador Municipal – OAB/SP 163.935

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz do Nascimento**, **Procurador Jurídico**, em 27/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0068559** e o código CRC **C63B1A15**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002653/2025-12 SEI nº 0068559

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00002653/2025-12

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Encerramento contratual – Contrato nº 090/2024 – Reforma da EMEI Beija-Flor

Durante o acompanhamento técnico da execução da reforma da EMEI Beija-Flor, objeto do Contrato nº 090/2024, celebrado entre o Município de Paraguaçu Paulista e a empresa Hugo de Souza Arruda Junior, CNPJ 13.516.350/0001-57, com vigência de 22/11/2024 a 06/07/2025, foi constatada lentidão considerável na execução dos serviços, o que comprometeu o cumprimento do cronograma físico-financeiro e resultou na não conclusão da obra dentro do prazo contratual.

No decorrer da vigência, foram emitidas **duas notificações formais** à contratada, com o objetivo de alertar e exigir a regularização do ritmo dos trabalhos. Contudo, as providências adotadas não foram suficientes para assegurar a finalização completa dos serviços. Permaneceram inacabados, ao final do contrato, diversos itens relevantes, tais como: cobertura da passarela e da entrada administrativa, fechamento com gradil no entorno da escola, instalação de porcelanato no hall de entrada, sistema de GLP, itens de combate a incêndio, substituição de janelas e portas, além da pintura dos muros da unidade escolar. Do valor total contratado, de R$ 171.000,00, foi liquidado apenas o montante de R$ 55.252,18.

A análise quanto à eventual aplicação de penalidades e responsabilização da empresa será oportunamente realizada pelos setores administrativos competentes. Diante disso, recomenda-se o **encerramento contratual por decurso de prazo**, com o devido registro da execução parcial do objeto e adoção das providências cabíveis para futura complementação dos serviços pendentes.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Martins**, **Arquiteto**, em 29/07/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0087116** e o código CRC **E149DCC6**.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

Item	Código	Serviços	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	1ª MEDIÇÃO Qtde	¨%	Valor Medido
1261		**CONSTRUCAO DO ESPACO SAUDE**				**R$ 690.103,11**			**R$ 37.729,91**
1261.01		**INFRAESTRUTURA**				**R$ 81.797,40**			**R$ 37.729,91**
1261.01.01		**FUNDACAO PROFUNDA**				**R$ 33.956,57**			**R$ 33.956,57**
1261.01.01.01	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	280,33	R$ 11,14	3.122,88	280,33	100,00%	3.122,88
1261.01.01.02	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00	R$ 1.551,20	1.551,20	1,00	100,00%	1.551,20
1261.01.01.03	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	570,00	R$ 49,59	28.266,30	570,00	100,00%	28.266,30
1261.01.01.04	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	41,63	R$ 19,66	818,45	41,63	100,00%	818,45
1261.01.01.05	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	41,63	R$ 4,75	197,74	41,63	100,00%	197,74
1261.01.02		BLOCOS E VIGAS BALDRAMES				**R$ 47.840,83**			**R$ 3.773,34**
1261.01.02.01	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	102,62	R$ 36,77	3.773,34	102,62	100,00%	3.773,34
1261.01.02.02	08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	170,93	R$ 35,90	6.136,39		0,00%	-
1261.01.02.03	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	80,32	R$ 4,39	352,60		0,00%	-
1261.01.02.04	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	22,30	R$ 26,20	584,26		0,00%	-
1261.01.02.05	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	22,30	R$ 4,75	105,93		0,00%	-
1261.01.02.06	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	5,51	R$ 492,00	2.710,92		0,00%	-
1261.01.02.07	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	5,51	R$ 51,69	284,81		0,00%	-
1261.01.02.08	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	16,80	R$ 465,20	7.815,36		0,00%	-
1261.01.02.09	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	16,80	R$ 103,39	1.736,95		0,00%	-
1261.01.02.10	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	159,15	R$ 64,54	10.271,54		0,00%	-
1261.01.02.11	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.192,00	R$ 11,09	13.219,28		0,00%	-
1261.01.02.12	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	105,00	R$ 8,09	849,45		0,00%	-
1261.02		**SUPERESTRUTURA**				**147.561,89**			
1261.02.01		ESTRUTURA DE CONCRETO				**R$ 17.446,29**			
1261.02.01.01	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	69,92	R$ 180,75	12.638,04		0,00%	-
1261.02.01.02	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	8,47	R$ 465,20	3.940,24		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.02.01.03	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	8,47	R$ 102,48	868,01		0,00%	-
1261.02.02		CONTRAPISO				**R$ 15.068,78**			
1261.02.02.01	11.18.060	Lona plástica	M2	226,71	R$ 3,80	861,50		0,00%	-
1261.02.02.02	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	508,93	R$ 12,86	6.544,84		0,00%	-
1261.02.02.03	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	11,34	R$ 492,00	5.579,28		0,00%	-
1261.02.02.04	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	11,34	R$ 183,70	2.083,16		0,00%	-
1261.02.03		**VEDOS**				**72.703,38**			-
1261.02.03.01	14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	562,79	R$ 77,74	43.751,29		0,00%	-
1261.02.03.02	14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	33,31	R$ 225,46	7.510,07		0,00%	-
1261.02.03.03	14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	68,31	R$ 225,46	15.401,17		0,00%	-
1261.02.03.04	11.05.040	Argamassa graute	M3	11,95	R$ 403,03	4.816,21		0,00%	-
1261.02.03.05	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	11,95	R$ 102,48	1.224,64		0,00%	-
1261.02.04		LAJES				**25.156,85**			-
1261.02.04.01	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	162,02	R$ 155,27	25.156,85		0,00%	-
1261.02.05		FERRAGENS				**R$ 17.186,59**			
1261.02.05.01	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.285,00	R$ 11,09	14.250,65		0,00%	-
1261.02.05.02	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	228,30	R$ 12,86	2.935,94		0,00%	-
1261.03		**RADIER LIXEIRA, MEDIDORES E GERADOR**				**6.030,73**			
1261.03.01		LIXEIRAS				**R$ 3.216,69**			
1261.03.01.01	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	17,42	R$ 11,14	194,06		0,00%	-
1261.03.01.02	11.18.060	Lona plástica	M2	10,55	R$ 3,80	40,09		0,00%	-
1261.03.01.03	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,99	R$ 492,00	487,08		0,00%	-
1261.03.01.04	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,99	R$ 51,69	51,17		0,00%	-
1261.03.01.05	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,70	R$ 465,20	790,84		0,00%	-
1261.03.01.06	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,70	R$ 103,39	175,76		0,00%	-
1261.03.01.07	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	8,29	R$ 64,54	535,04		0,00%	-
1261.03.01.08	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	85,00	R$ 11,09	942,65		0,00%	-
1261.03.02		MEDIDORES E GERADOR				**R$ 2.814,04**			
1261.03.02.01	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	21,48	R$ 11,14	239,29		0,00%	-
1261.03.02.02	11.18.060	Lona plástica	M2	9,22	R$ 3,80	35,04		0,00%	-

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.03.02.03	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,93	R$ 492,00	457,56		0,00%	-
1261.03.02.04	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,93	R$ 51,69	48,07		0,00%	-
1261.03.02.05	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,49	R$ 465,20	693,15		0,00%	-
1261.03.02.06	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,49	R$ 103,39	154,05		0,00%	-
1261.03.02.07	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	8,08	R$ 64,54	521,48		0,00%	-
1261.03.02.08	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	60,00	R$ 11,09	665,40		0,00%	-
1261.04		**IMPERMEABILIZACAO**				**3.548,14**			
1261.04.01		EXTERNO				**R$ 638,40**			
1261.04.01.01	33.03.760	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	39,95	R$ 15,98	638,40		0,00%	-
1261.04.02		INTERNO				R$ 2.909,74			
1261.04.02.01	32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com	M2	67,48	R$ 43,12	2.909,74		0,00%	-
1261.05		**ESTRUTURA METALICA**				**158.799,67**			
1261.05.01		ESTRUTURA METALICA COBERTURA				**R$ 45.481,93**			
1261.05.01.01	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	2.104,17	R$ 16,26	34.213,80		0,00%	-
1261.05.01.02	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50,	KG	756,25	R$ 14,90	11.268,13		0,00%	-
1261.05.02		ESTRUTURA METALICA RECEPCAO				**R$ 57.268,77**			
1261.05.02.01	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.417,49	R$ 16,26	23.048,39		0,00%	-
1261.05.02.02	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50,	KG	2.296,67	R$ 14,90	34.220,38		0,00%	-
1261.05.03		ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA COBERTURA				**R$ 10.726,83**			
1261.05.03.01	33.11.050	Esmalte a base de água em estrutura metálica, inclusive preparo	M2	245,69	R$ 43,66	10.726,83		0,00%	-
1261.05.04		ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA RECEPCAO				**R$ 5.465,80**			
1261.05.04.01	33.11.050	Esmalte a base de água em estrutura metálica, inclusive preparo	M2	125,19	R$ 43,66	5.465,80		0,00%	-
1261.05.05		TELHAMENTO				**R$ 16.814,21**			
1261.05.05.01	16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	53,22	R$ 116,36	6.192,68		0,00%	-
1261.05.05.02	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil	M2	185,27	R$ 57,33	10.621,53		0,00%	-
1261.05.06		CALHA, RUFOS E AFINS				**R$ 23.042,13**			
1261.05.06.01	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	47,00	R$ 99,94	4.697,18		0,00%	-
1261.05.06.02	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	63,00	R$ 159,23	10.031,49		0,00%	-
1261.05.06.03	16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil	M	6,75	R$ 66,33	447,73		0,00%	-
1261.05.06.04	16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M2	6,61	R$ 483,29	3.194,55		0,00%	-
1261.05.06.05	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	106,99	R$ 43,66	4.671,18		0,00%	-

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.06		**REVESTIMENTOS AREA INTERNA**				**64.388,34**			
1261.06.01		REVESTIMENTO PISO AREA INTERNA				**R$ 35.290,05**			
1261.06.01.01	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	6,80	R$ 507,43	3.450,52		0,00%	-
1261.06.01.02	18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	226,71	R$ 92,92	21.065,89		0,00%	-
1261.06.01.03	18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	296,50	R$ 18,99	5.630,54		0,00%	-
1261.06.01.04	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	226,71	R$ 10,75	2.437,13		0,00%	-
1261.06.01.05	18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10	M	296,50	R$ 1,14	338,01		0,00%	-
1261.06.01.06	19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	28,00	R$ 84,57	2.367,96		0,00%	-
1261.06.02		REVESTIMENTO PAREDE AREA INTERNA				**R$ 20.726,05**			
1261.06.02.01	17.02.020	Chapisco	M2	294,12	R$ 4,42	1.300,01		0,00%	-
1261.06.02.02	17.02.120	Emboço comum	M2	61,42	R$ 14,53	892,43		0,00%	-
1261.06.02.03	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	232,70	R$ 17,51	4.074,58		0,00%	-
1261.06.02.04	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	61,42	R$ 66,65	4.093,64		0,00%	-
1261.06.02.05	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	232,70	R$ 9,26	2.154,80		0,00%	-
1261.06.02.06	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	397,80	R$ 20,64	8.210,59		0,00%	-
1261.06.03		REVESTIMENTO TETO AREA INTERNA				**R$ 8.372,24**			
1261.06.03.01	**17.02.020**	Chapisco	M2	196,67	R$ 4,42	869,28		0,00%	-
1261.06.03.02	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	196,67	R$ 17,51	3.443,69		0,00%	-
1261.06.03.03	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	196,67	R$ 20,64	4.059,27		0,00%	-
1261.07		**ESQUADRIA METALICA**				**23.517,31**			
1261.07.01		PORTAS METALICAS				**R$ 2.248,65**			
1261.07.01.01	25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	6,24	R$ 360,36	2.248,65		0,00%	-
1261.07.02		CAIXILHOS METALICOS				**R$ 21.268,65**			
1261.07.02.01	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem	KG	157,16	R$ 15,14	2.379,40		0,00%	-
1261.07.02.02	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	33,92	R$ 43,66	1.480,94		0,00%	-
1261.07.02.03	25.01.410	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	24,70	R$ 704,79	17.408,31		0,00%	-
1261.08		**ESQUADRIAS EM VIDRO**				**9.733,75**			

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.08.01		VIDROS CAIXILHOS				**R$ 9.733,75**			
1261.08.01.01	26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	33,92	R$ 191,33	6.489,91		0,00%	-
1261.08.01.02	26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	30,24	R$ 107,27	3.243,84		0,00%	-
1261.09		**ESQUADRIAS EM MADEIRA**				**16.682,73**			
1261.09.01		PORTAS MADEIRA				**R$ 8.621,40**			
1261.09.01.01	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	12,00	R$ 411,19	4.934,28		0,00%	-
1261.09.01.02	23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1,00	R$ 855,60	855,60		0,00%	-
1261.09.01.03	23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	5,08	R$ 358,30	1.820,16		0,00%	-
1261.09.01.04	23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200	UN	4,00	R$ 252,84	1.011,36		0,00%	-
1261.09.02		ACABAMENTOS PORTAS MADEIRA				**R$ 2.929,68**			
1261.09.02.01	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	95,71	R$ 30,61	2.929,68		0,00%	-
1261.09.03		FECHADURAS				**R$ 5.131,65**			
1261.09.03.01	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna	CJ	15,00	R$ 243,71	3.655,65		0,00%	-
1261.09.03.02	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa	CJ	2,00	R$ 331,28	662,56		0,00%	-
1261.09.03.03	28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	4,00	R$ 203,36	813,44		0,00%	-
1261.10		**PORTAS PNE**				**4.101,95**			
1261.10.01		PORTAS PNE				**R$ 1.452,54**			
1261.10.01.01	23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo -	UN	1,00	R$ 598,22	598,22		0,00%	-
1261.10.01.02	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	2,00	R$ 427,16	854,32		0,00%	-
1261.10.02		ACABAMENTOS PORTAS PNE				**R$ 2.649,41**			
1261.10.02.01	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas,	M	5,60	R$ 302,25	1.692,60		0,00%	-
1261.10.02.02	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	7,20	R$ 132,89	956,81		0,00%	-
1261.11		**LOUCAS, METAIS E ACESSORIOS**				**26.861,27**			
1261.11.01		LOUCAS E AFINS				**R$ 10.993,87**			
1261.11.01.01	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	12,00	R$ 111,04	1.332,48		0,00%	-
1261.11.01.02	44.20.220	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	12,00	R$ 137,02	1.644,24		0,00%	-
1261.11.01.03	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1´	UN	12,00	R$ 26,84	322,08		0,00%	-
1261.11.01.04	30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida -	UN	3,00	R$ 956,61	2.869,83		0,00%	-
1261.11.01.05	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	2,00	R$ 564,62	1.129,24		0,00%	-
1261.11.01.06	44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	1,00	R$ 510,56	510,56		0,00%	-
1261.11.01.07	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	1,00	R$ 121,03	121,03		0,00%	-

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.11.01.08	44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	1,00	R$ 56,51	56,51		0,00%	-
1261.11.01.09	44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável	M2	3,18	R$ 912,78	2.902,64		0,00%	-
1261.11.01.10	29.01.230	Cantoneira e perfis em ferro	KG	5,90	R$ 17,84	105,26		0,00%	-
1261.11.02		METAIS E ACESSORIOS				**R$ 7.539,94**			
1261.11.02.01	44.06.250	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	UN	5,00	R$ 172,07	860,35		0,00%	-
1261.11.02.02	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	5,00	R$ 121,03	605,15		0,00%	-
1261.11.02.03	44.20.620	Válvula americana	UN	5,00	R$ 40,52	202,60		0,00%	-
1261.11.02.04	44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	5,00	R$ 47,38	236,90		0,00%	-
1261.11.02.05	44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado,	UN	12,00	R$ 463,29	5.559,48		0,00%	-
1261.11.02.06	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado,	UN	2,00	R$ 37,73	75,46		0,00%	-
1261.11.03		DIVISORIAS				**R$ 1.647,30**			
1261.11.03.01	14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	5,70	R$ 289,00	1.647,30		0,00%	-
1261.11.04		PORTAS DIVISORIAS				**R$ 6.680,16**			
1261.11.04.01	23.04.590	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	UN	4,00	R$ 1.670,04	6.680,16		0,00%	-
1261.12		**ACESSIBILIDADE AREA INTERNA**				**1.786,01**			
1261.12.01		BARRAS DE APOIO				**R$ 1.620,13**			
1261.12.01.01	30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	8,00	R$ 119,46	955,68		0,00%	-
1261.12.01.02	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	5,00	R$ 132,89	664,45		0,00%	-
1261.12.02		SINALIZACOES E EQUIPAMENTOS				**R$ 165,88**			
1261.12.02.01	30.04.020	Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	1,38	R$ 120,20	165,88		0,00%	-
1261.13		**ELETRICA**				**43.090,24**			
1261.13.01		INSTALACOES				**R$ 21.988,12**			
1261.13.01.01	37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00	R$ 977,08	977,08		0,00%	
1261.13.01.02	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30	UN	17,00	R$ 15,41	261,97		0,00%	
1261.13.01.03	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	8,00	R$ 96,60	772,80		0,00%	
1261.13.01.04	37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	2,00	R$ 84,81	169,62		0,00%	
1261.13.01.05	39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	18,00	R$ 8,98	161,64		0,00%	
1261.13.01.06	39.10.050	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	57,00	R$ 3,01	171,57		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.13.01.07	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm,	M	495,00	R$ 5,68	2.811,60		0,00%	
1261.13.01.08	37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	1,00	R$ 644,51	644,51		0,00%	
1261.13.01.09	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	170,00	R$ 4,27	725,90		0,00%	
1261.13.01.10	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.100,00	R$ 2,73	3.003,00		0,00%	
1261.13.01.11	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	700,00	R$ 2,17	1.519,00		0,00%	
1261.13.01.12	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	UN	44,00	R$ 11,82	520,08		0,00%	
1261.13.01.13	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	93,00	R$ 9,77	908,61		0,00%	
1261.13.01.14	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	24,00	R$ 9,77	234,48		0,00%	
1261.13.01.15	40.07.020	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	3,00	R$ 11,64	34,92		0,00%	
1261.13.01.16	40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	19,00	R$ 35,08	666,52		0,00%	
1261.13.01.17	40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	2,00	R$ 43,98	87,96		0,00%	
1261.13.01.18	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	78,00	R$ 20,90	1.630,20		0,00%	
1261.13.01.19	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00	R$ 22,64	22,64		0,00%	
1261.13.01.20	41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	44,00	R$ 6,98	307,12		0,00%	
1261.13.01.21	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	44,00	R$ 24,15	1.062,60		0,00%	
1261.13.01.22	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	30,00	R$ 27,97	839,10		0,00%	
1261.13.01.23	41.14.510	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150	UN	8,00	R$ 120,96	967,68		0,00%	
1261.13.01.24	41.06.100	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	UN	8,00	R$ 19,63	157,04		0,00%	
1261.13.01.25	40.06.040	Condulete metálico de 3/4´	CJ	3,00	R$ 24,61	73,83		0,00%	
1261.13.01.26	41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	6,00	R$ 175,86	1.055,16		0,00%	
1261.13.01.27	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	6,00	R$ 24,15	144,90		0,00%	
1261.13.01.28	37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	R$ 1.500,09	1.500,09		0,00%	
1261.13.01.29	30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	3,00	R$ 185,50	556,50		0,00%	
1261.13.02		TELEFONIA				**R$ 12.158,70**			
1261.13.02.01	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	120,00	R$ 15,17	1.820,40		0,00%	
1261.13.02.02	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	7,00	R$ 51,09	357,63		0,00%	
1261.13.02.03	69.03.340	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	7,00	R$ 28,86	202,02		0,00%	
1261.13.02.04	69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	7,00	R$ 40,81	285,67		0,00%	
1261.13.02.05	69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	1,00	R$ 655,99	655,99		0,00%	
1261.13.02.06	66.08.100	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	1,00	R$ 820,20	820,20		0,00%	
1261.13.02.07	66.20.150	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	1,00	R$ 21,75	21,75		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.13.02.08	69.20.230	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	1,00	R$ 69,97	69,97		0,00%	
1261.13.02.09	69.20.248	Painel frontal cego - 19´ x 1 U	UN	2,00	R$ 9,69	19,38		0,00%	
1261.13.02.10	66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	1,00	R$ 1.889,36	1.889,36		0,00%	
1261.13.02.11	40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	8,00	R$ 28,81	230,48		0,00%	
1261.13.02.12	39.11.091	Cabo telefônico CI, com 01 par de 0,40 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	140,00	R$ 3,05	427,00		0,00%	
1261.13.02.13	69.03.400	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	CJ	1,00	R$ 4.982,83	4.982,83		0,00%	
1261.13.02.14	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm,	M	45,56	R$ 5,68	258,78		0,00%	
1261.13.02.15	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	10,00	R$ 9,77	97,70		0,00%	
1261.13.02.16	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	2,00	R$ 9,77	19,54		0,00%	
1261.13.03		SPDA				**R$ 8.943,42**			
1261.13.03.01	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios	M	140,00	R$ 20,45	2.863,00		0,00%	
1261.13.03.02	42.05.170	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8´	M	260,00	R$ 22,39	5.821,40		0,00%	
1261.13.03.03	29.03.030	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4´ (6,35 mm)	M	1,00	R$ 14,58	14,58		0,00%	
1261.13.03.04	42.01.098	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a	UN	14,00	R$ 17,46	244,44		0,00%	
1261.14		**HIDRAULICA**				**17.667,61**			
1261.14.01		AGUA FRIA				**R$ 9.305,89**			
1261.14.01.01	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´	UN	1,00	R$ 938,23	938,23		0,00%	
1261.14.01.02	48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de	UN	4,00	R$ 782,01	3.128,04		0,00%	
1261.14.01.03	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive	M	88,80	R$ 19,48	1.729,82		0,00%	
1261.14.01.04	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive	M	48,50	R$ 25,03	1.213,96		0,00%	
1261.14.01.05	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive	M	20,00	R$ 31,75	635,00		0,00%	
1261.14.01.06	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1´	UN	4,00	R$ 71,25	285,00		0,00%	
1261.14.01.07	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ -	UN	8,00	R$ 76,77	614,16		0,00%	
1261.14.01.08	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ -	UN	2,00	R$ 77,20	154,40		0,00%	
1261.14.01.09	47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4´	UN	4,00	R$ 82,04	328,16		0,00%	
1261.14.01.10	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	4,00	R$ 69,78	279,12		0,00%	
1261.14.02		ESGOTO				**R$ 4.203,30**			
1261.14.02.01	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	47,70	R$ 23,04	1.099,01		0,00%	
1261.14.02.02	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	24,90	R$ 28,54	710,65		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.14.02.03	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	34,40	R$ 49,35	1.697,64		0,00%	
1261.14.02.04	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	15,30	R$ 45,49	696,00		0,00%	
1261.14.03		CAIXAS E RALOS				**R$ 4.158,42**			
1261.14.03.01		CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 30 x 30 x 40 CM				**401,49**			
1261.14.03.01.0	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	1,69	R$ 11,14	18,83		0,00%	
1261.14.03.01.0	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até	M3	0,69	R$ 36,77	25,37		0,00%	
1261.14.03.01.0	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,50	R$ 11,44	5,72		0,00%	
1261.14.03.01.0	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,19	R$ 4,75	0,90		0,00%	
1261.14.03.01.0	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,03	R$ 183,70	5,51		0,00%	
1261.14.03.01.0	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,21	R$ 64,54	13,55		0,00%	
1261.14.03.01.0	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,54	R$ 75,75	40,91		0,00%	
1261.14.03.01.0	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,01	R$ 1.202,08	12,02		0,00%	
1261.14.03.01.0	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,28	R$ 180,75	50,61		0,00%	
1261.14.03.01.1	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,66	R$ 12,86	21,35		0,00%	
1261.14.03.01.1	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,05	R$ 339,99	17,00		0,00%	
1261.14.03.01.1	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,04	R$ 103,39	4,14		0,00%	
1261.14.03.01.1	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,01	R$ 102,48	1,02		0,00%	
1261.14.03.01.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,24	R$ 11,09	2,66		0,00%	
1261.14.03.01.1	17.02.020	Chapisco	M2	0,56	R$ 4,42	2,48		0,00%	
1261.14.03.01.1	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,01	R$ 534,63	5,35		0,00%	
1261.14.03.01.1	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	9,78	R$ 13,12	128,31		0,00%	
1261.14.03.01.1	32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	352,00	R$ 0,13	45,76		0,00%	
1261.14.03.02		CAIXA DE INSPECAO 30 x 30x 40CM				**571,89**			
1261.14.03.02.0	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	3,38	R$ 11,14	37,65		0,00%	
1261.14.03.02.0	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até	M3	1,38	R$ 36,77	50,74		0,00%	
1261.14.03.02.0	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	1,00	R$ 11,44	11,44		0,00%	
1261.14.03.02.0	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,38	R$ 4,75	1,81		0,00%	
1261.14.03.02.0	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,06	R$ 183,70	11,02		0,00%	
1261.14.03.02.0	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,42	R$ 64,54	27,11		0,00%	
1261.14.03.02.0	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	1,02	R$ 75,75	77,27		0,00%	
1261.14.03.02.0	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,03	R$ 1.202,08	36,06		0,00%	
1261.14.03.02.0	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,56	R$ 180,75	101,22		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.14.03.02.1	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	3,33	R$ 12,86	42,82		0,00%	
1261.14.03.02.1	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,10	R$ 339,99	34,00		0,00%	
1261.14.03.02.1	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,08	R$ 103,39	8,27		0,00%	
1261.14.03.02.1	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02	R$ 102,48	2,05		0,00%	
1261.14.03.02.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,48	R$ 11,09	5,32		0,00%	
1261.14.03.02.1	17.02.020	Chapisco	M2	1,12	R$ 4,42	4,95		0,00%	
1261.14.03.02.1	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,03	R$ 534,63	16,04		0,00%	
1261.14.03.02.1	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,96	R$ 13,12	12,60		0,00%	
1261.14.03.02.1	32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	704,00	R$ 0,13	91,52		0,00%	
1261.14.03.03		CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALVENARIA 30 x 30 CM				**283,90**			
1261.14.03.03.0	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	1,69	R$ 11,14	18,83		0,00%	
1261.14.03.03.0	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até	M3	0,69	R$ 36,77	25,37		0,00%	
1261.14.03.03.0	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,50	R$ 11,44	5,72		0,00%	
1261.14.03.03.0	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,19	R$ 4,75	0,90		0,00%	
1261.14.03.03.0	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,03	R$ 183,70	5,51		0,00%	
1261.14.03.03.0	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,21	R$ 64,54	13,55		0,00%	
1261.14.03.03.0	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,54	R$ 75,75	40,91		0,00%	
1261.14.03.03.0	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,01	R$ 1.202,08	12,02		0,00%	
1261.14.03.03.0	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,28	R$ 180,75	50,61		0,00%	
1261.14.03.03.1	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,66	R$ 12,86	21,35		0,00%	
1261.14.03.03.1	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,06	R$ 339,89	20,39		0,00%	
1261.14.03.03.1	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,04	R$ 103,39	4,14		0,00%	
1261.14.03.03.1	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02	R$ 102,48	2,05		0,00%	
1261.14.03.03.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,24	R$ 11,09	2,66		0,00%	
1261.14.03.03.1	17.02.020	Chapisco	M2	0,56	R$ 4,42	2,48		0,00%	
1261.14.03.03.1	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,01	R$ 534,63	5,35		0,00%	
1261.14.03.03.1	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,48	R$ 13,12	6,30		0,00%	
1261.14.03.03.1	32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	352,00	R$ 0,13	45,76		0,00%	
1261.14.03.04		CAIXA SIFONADA E RALO SECO				**378,87**			-
1261.14.03.04.0	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	1,00	R$ 55,07	55,07		0,00%	
1261.14.03.04.0	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	R$ 64,76	323,80		0,00%	
1261.14.04		AGUAS PLUVIAIS				**R$ 1.702,51**			R$ 0,00

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.14.04.01	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	31,40	R$ 54,22	1.702,51		0,00%	
1261.14.05		COMBATE A INCENDIO				**R$ 819,76**			R$ 0,00
1261.14.05.01	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	1,00	R$ 151,23	151,23		0,00%	
1261.14.05.02	50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	1,00	R$ 165,86	165,86		0,00%	
1261.14.05.03	50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	1,00	R$ 476,54	476,54		0,00%	
1261.14.05.04	97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	3,00	R$ 8,71	26,13		0,00%	
1261.15		**AREA EXTERNA**				**6.410,77**			**-**
1261.15.01		REVESTIMENTO PAREDE E TETO AREA EXTERNA				**R$ 6.410,77**			R$ 0,00
1261.15.01.01	33.03.750	Verniz acrílico	M2	245,06	R$ 26,16	6.410,77		0,00%	
1261.16		**ESQUADRIA METALICA AREA EXTERNA**				**6.438,16**			**-**
1261.16.01		PORTAS METALICAS (RESERVATORIOS)				**R$ 619,26**			R$ 0,00
1261.16.01.01	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	1,76	R$ 351,85	619,26		0,00%	
1261.16.02		ESCADA MARINHEIRO				**R$ 5.818,90**			R$ 0,00
1261.16.02.01	24.03.060	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	M	1,90	R$ 579,09	1.100,27		0,00%	
1261.16.02.02	24.03.080	Escada marinheiro com guarda corpo (em aço galvanizado)	M	4,50	R$ 942,83	4.242,74		0,00%	
1261.16.02.03	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	10,90	R$ 43,66	475,89		0,00%	
1261.17		**VENTILACAO PERMANENTE**				**7.174,16**			**-**
1261.17.01		VENEZIANA INDUSTRIAL				**R$ 7.174,16**			R$ 0,00
1261.17.01.01	24.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	37,28	R$ 192,44	7.174,16		0,00%	
1261.18		**PAVIMENTO EXTERNO**				**2.462,44**			**-**
1261.18.01		REVESTIMENTO PAVIMENTO EXTERNO				**R$ 2.462,44**			R$ 0,00
1261.18.01.01	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	2,99	R$ 639,86	1.913,18		0,00%	
1261.18.01.02	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	2,99	R$ 183,70	549,26		0,00%	
1261.19		**ACESSIBILIDADE AREA EXTERNA**				**1.539,60**			
1261.19.01		SINALIZACOES				**R$ 1.539,60**			R$ 0,00
1261.19.01.01	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,06	R$ 91,53	646,20		0,00%	
1261.19.01.02	30.06.010	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	UN	2,00	R$ 8,34	16,68		0,00%	
1261.19.01.03	30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	1,00	R$ 552,24	552,24		0,00%	
1261.19.01.04	30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas	UN	1,00	R$ 324,48	324,48		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.20		**LIMPEZA**				**1.982,50**			**-**
1261.20.01		LIMPEZA FINAL DA OBRA				**R$ 1.982,50**			R$ 0,00
1261.20.01.01	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	231,33	R$ 8,57	1.982,50		0,00%	
1261.21		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FECHAMENTOS, PORTÕES, PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS.**				**58.528,44**			**-**
1261.21.01		PLACA DA OBRA E PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA				**R$ 3.593,31**			R$ 0,00
1261.20.00.01	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	6,00	R$ 218,46	1.310,76		0,00%	-
1261.20.01.02	101918	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6,00	R$ 145,67	874,02		0,00%	
1261.20.01.03	101511	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R$ 1.408,53	1.408,53		0,00%	
1261.21.02		MUROS EM ALVENARIA				**R$ 37.017,92**			R$ 0,00
1261.21.02.01	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	148,00	R$ 46,85	6.933,80		0,00%	
1261.21.02.02	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	54,00	R$ 41,26	2.228,04		0,00%	
1261.21.02.03	17.02.020	Chapisco	M2	351,20	R$ 4,42	1.552,30		0,00%	
1261.21.02.04	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até	M3	3,30	R$ 36,77	121,34		0,00%	
1261.21.02.05	17.02.220	Reboco	M2	351,20	R$ 8,13	2.855,26		0,00%	
1261.21.02.06	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	175,60	R$ 26,26	4.611,26		0,00%	
1261.21.02.08	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	5,46	R$ 338,76	1.849,63		0,00%	
1261.21.02.09	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	3,30	R$ 103,39	341,19		0,00%	
1261.21.02.10	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	2,16	R$ 102,48	221,36		0,00%	
1261.21.02.11	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	9,60	R$ 163,25	1.567,20		0,00%	
1261.21.02.12	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M2	87,80	R$ 30,11	2.643,66		0,00%	
1261.21.02.13	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	436,80	R$ 11,09	4.844,11		0,00%	
1261.21.02.14	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	351,20	R$ 20,64	7.248,77		0,00%	
1261.21.03		PORTÕES DE ACESSO				**R$ 5.300,72**			R$ 0,00
1261.21.03.01	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	7,80	R$ 679,58	5.300,72		0,00%	
1261.21.04		PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS ACESSÍVEIS				**R$ 12.616,49**			R$ 0,00
1261.21.04.01	04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e	M	9,64	R$ 4,90	47,24		0,00%	
1261.21.04.02	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até	M3	1,55	R$ 36,77	56,99		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.21.04.03	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	19,28	R$ 2,62	50,51		0,00%	
1261.21.04.04	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,40	R$ 183,70	73,48		0,00%	
1261.21.04.05	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	1,06	R$ 639,86	678,25		0,00%	
1261.21.04.06	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	1,35	R$ 91,53	123,57		0,00%	
1261.21.04.07	30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	17,30	R$ 10,17	175,94		0,00%	
1261.21.04.08	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	19,28	R$ 25,96	500,51		0,00%	
1261.21.04.09	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	5,61	R$ 183,70	1.030,56		0,00%	
1261.21.04.10	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	15,44	R$ 639,86	9.879,44		0,00%	

Paraguaçu Paulista,04 de julho de 2024

VALOR DO CONTRATO S/ BDI		**R$ 690.103,11**	**VALOR MEDIÇÃO**	**R$ 37.729,91**
VALOR BDI	**23,17%**	**R$ 159.896,89**	**VALOR BDI**	**R$ 8.742,02**
VALOR DO CONTRATO C/ BDI		**R$ 850.000,00**	**VALOR 1ª MEDIÇÃO**	**R$ 46.471,93**

RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898 Assinado de forma digital por RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898 Dados: 2024.07.05 12:00:11 -03'00'

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RAFAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Eng.ª ELZA REGINA SALOMÃO
CREA: 0601394056 ART: 28027230221415029

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 Data Base: AGO 23

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261	**CONSTRUCAO DO ESPACO SAUDE**				**R$ 690.103,11**			**R$ 174.040,26**
1261.01	**INFRAESTRUTURA**				**R$ 81.797,40**			**R$ 37.170,41**
1261.01.01	**FUNDACAO PROFUNDA**				**R$ 33.956,57**			**R$ 0,00**
1261.01.01.01	Locação de obra de edificação	M2	280,33	R$ 11,14	3.122,88		0,00%	-
1261.01.01.02	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00	R$ 1.551,20	1.551,20		0,00%	-
1261.01.01.03	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	570,00	R$ 49,59	28.266,30		0,00%	-
1261.01.01.04	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	41,63	R$ 19,66	818,45		0,00%	-
1261.01.01.05	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	41,63	R$ 4,75	197,74		0,00%	-
1261.01.02	BLOCOS E VIGAS BALDRAMES				**R$ 47.840,83**			**R$ 37.170,41**
1261.01.02.01	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	102,62	R$ 36,77	3.773,34		0,00%	-
1261.01.02.02	Escoramento de solo descontínuo	M2	170,93	R$ 35,90	6.136,39		0,00%	-
1261.01.02.03	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	80,32	R$ 4,39	352,60	64,26	80,00%	282,10
1261.01.02.04	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	22,30	R$ 26,20	584,26		0,00%	-
1261.01.02.05	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	22,30	R$ 4,75	105,93		0,00%	-
1261.01.02.06	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	5,51	R$ 492,00	2.710,92	5,51	100,00%	2.710,92
1261.01.02.07	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	5,51	R$ 51,69	284,81	5,51	100,00%	284,81
1261.01.02.08	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	16,80	R$ 465,20	7.815,36	16,80	100,00%	7.815,36
1261.01.02.09	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	16,80	R$ 103,39	1.736,95	16,80	100,00%	1.736,95
1261.01.02.10	Forma em madeira comum para fundação	M2	159,15	R$ 64,54	10.271,54	159,15	100,00%	10.271,54
1261.01.02.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.192,00	R$ 11,09	13.219,28	1.192,00	100,00%	13.219,28
1261.01.02.12	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	105,00	R$ 8,09	849,45	105,00	100,00%	849,45
1261.02	**SUPERESTRUTURA**				**147.561,89**			**R$ 102.378,18**
1261.02.01	ESTRUTURA DE CONCRETO				**R$ 17.446,29**			**R$ 17.446,29**
1261.02.01.01	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	69,92	R$ 180,75	12.638,04	69,92	100,00%	12.638,04
1261.02.01.02	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	8,47	R$ 465,20	3.940,24	8,47	100,00%	3.940,24

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.02.01.03	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	8,47	R$ 102,48	868,01	8,47	100,00%	868,01
1261.02.02	CONTRAPISO				**R$ 15.068,78**			**R$ 12.713,47**
1261.02.02.01	Lona plástica	M2	226,71	R$ 3,80	861,50	226,71	100,00%	861,50
1261.02.02.02	Armadura em tela soldada de aço	KG	508,93	R$ 12,86	6.544,84	458,04	90,00%	5.890,39
1261.02.02.03	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	11,34	R$ 492,00	5.579,28	10,00	88,18%	4.920,00
1261.02.02.04	Lastro de pedra britada	M3	11,34	R$ 183,70	2.083,16	5,67	50,00%	1.041,58
1261.02.03	VEDOS				**72.703,38**			**R$ 29.874,98**
1261.02.03.01	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	562,79	R$ 77,74	43.751,29	337,67	60,00%	26.250,47
1261.02.03.02	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	33,31	R$ 225,46	7.510,07		0,00%	-
1261.02.03.03	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	68,31	R$ 225,46	15.401,17		0,00%	-
1261.02.03.04	Argamassa graute	M3	11,95	R$ 403,03	4.816,21	7,17	60,00%	2.889,73
1261.02.03.05	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	11,95	R$ 102,48	1.224,64	7,17	60,00%	734,78
1261.02.04	LAJES				**25.156,85**			**25.156,85**
1261.02.04.01	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	162,02	R$ 155,27	25.156,85	162,02	100,00%	25.156,85
1261.02.05	FERRAGENS				**R$ 17.186,59**			**R$ 17.186,59**
1261.02.05.01	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.285,00	R$ 11,09	14.250,65	1.285,00	100,00%	14.250,65
1261.02.05.02	Armadura em tela soldada de aço	KG	228,30	R$ 12,86	2.935,94	228,30	100,00%	2.935,94
1261.03	**RADIER LIXEIRA, MEDIDORES E GERADOR**				**6.030,73**			
1261.03.01	LIXEIRAS				**R$ 3.216,69**			
1261.03.01.01	Locação de obra de edificação	M2	17,42	R$ 11,14	194,06		0,00%	-
1261.03.01.02	Lona plástica	M2	10,55	R$ 3,80	40,09		0,00%	-
1261.03.01.03	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,99	R$ 492,00	487,08		0,00%	-
1261.03.01.04	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,99	R$ 51,69	51,17		0,00%	-
1261.03.01.05	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,70	R$ 465,20	790,84		0,00%	-
1261.03.01.06	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,70	R$ 103,39	175,76		0,00%	-
1261.03.01.07	Forma em madeira comum para fundação	M2	8,29	R$ 64,54	535,04		0,00%	-
1261.03.01.08	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	85,00	R$ 11,09	942,65		0,00%	-
1261.03.02	MEDIDORES E GERADOR				**R$ 2.814,04**			
1261.03.02.01	Locação de obra de edificação	M2	21,48	R$ 11,14	239,29		0,00%	-
1261.03.02.02	Lona plástica	M2	9,22	R$ 3,80	35,04		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.03.02.03	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,93	R$ 492,00	457,56		0,00%	-
1261.03.02.04	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,93	R$ 51,69	48,07		0,00%	-
1261.03.02.05	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,49	R$ 465,20	693,15		0,00%	-
1261.03.02.06	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,49	R$ 103,39	154,05		0,00%	-
1261.03.02.07	Forma em madeira comum para fundação	M2	8,08	R$ 64,54	521,48		0,00%	-
1261.03.02.08	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	60,00	R$ 11,09	665,40		0,00%	-
1261.04	**IMPERMEABILIZACAO**				**3.548,14**			**2.909,74**
1261.04.01	EXTERNO				**R$ 638,40**			
1261.04.01.01	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	39,95	R$ 15,98	638,40		0,00%	-
1261.04.02	INTERNO				**R$ 2.909,74**			**R$ 2.909,74**
1261.04.02.01	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	67,48	R$ 43,12	2.909,74	67,48	100,00%	2.909,74
1261.05	**ESTRUTURA METALICA**				**158.799,67**			
1261.05.01	ESTRUTURA METALICA COBERTURA				**R$ 45.481,93**			
1261.05.01.01	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	2.104,17	R$ 16,26	34.213,80		0,00%	-
1261.05.01.02	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	756,25	R$ 14,90	11.268,13		0,00%	-
1261.05.02	ESTRUTURA METALICA RECEPCAO				**R$ 57.268,77**			
1261.05.02.01	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.417,49	R$ 16,26	23.048,39		0,00%	-
1261.05.02.02	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	2.296,67	R$ 14,90	34.220,38		0,00%	-
1261.05.03	ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA COBERTURA				**R$ 10.726,83**			
1261.05.03.01	Esmalte a base de água em estrutura metálica, inclusive preparo	M2	245,69	R$ 43,66	10.726,83		0,00%	-
1261.05.04	ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA RECEPCAO				**R$ 5.465,80**			
1261.05.04.01	Esmalte a base de água em estrutura metálica, inclusive preparo	M2	125,19	R$ 43,66	5.465,80		0,00%	-
1261.05.05	TELHAMENTO				**R$ 16.814,21**			
1261.05.05.01	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	53,22	R$ 116,36	6.192,68		0,00%	-
1261.05.05.02	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	185,27	R$ 57,33	10.621,53		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.05.06	CALHA, RUFOS E AFINS				**R$ 23.042,13**			
1261.05.06.01	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	47,00	R$ 99,94	4.697,18		0,00%	-
1261.05.06.02	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	63,00	R$ 159,23	10.031,49		0,00%	-
1261.05.06.03	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	6,75	R$ 66,33	447,73		0,00%	-
1261.05.06.04	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M2	6,61	R$ 483,29	3.194,55		0,00%	-
1261.05.06.05	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	106,99	R$ 43,66	4.671,18		0,00%	-
1261.06	**REVESTIMENTOS AREA INTERNA**				**64.388,34**			**4.293,32**
1261.06.01	REVESTIMENTO PISO AREA INTERNA				**R$ 35.290,05**			**R$ 0,00**
1261.06.01.01	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	6,80	R$ 507,43	3.450,52		0,00%	-
1261.06.01.02	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	226,71	R$ 92,92	21.065,89		0,00%	-
1261.06.01.03	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	296,50	R$ 18,99	5.630,54		0,00%	-
1261.06.01.04	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	226,71	R$ 10,75	2.437,13		0,00%	-
1261.06.01.05	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	296,50	R$ 1,14	338,01		0,00%	-
1261.06.01.06	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	28,00	R$ 84,57	2.367,96		0,00%	-
1261.06.02	REVESTIMENTO PAREDE AREA INTERNA				**R$ 20.726,05**			**R$ 4.293,32**
1261.06.02.01	Chapisco	M2	294,12	R$ 4,42	1.300,01	204,12	69,40%	902,21
1261.06.02.02	Emboço comum	M2	61,42	R$ 14,53	892,43	61,42	100,00%	892,43
1261.06.02.03	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	232,70	R$ 17,51	4.074,58	142,70	61,32%	2.498,68
1261.06.02.04	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	61,42	R$ 66,65	4.093,64		0,00%	-
1261.06.02.05	Massa corrida a base de PVA	M2	232,70	R$ 9,26	2.154,80		0,00%	-
1261.06.02.06	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	397,80	R$ 20,64	8.210,59		0,00%	-
1261.06.03	REVESTIMENTO TETO AREA INTERNA				**R$ 8.372,24**			**R$ 0,00**
1261.06.03.01	Chapisco	M2	196,67	R$ 4,42	869,28		0,00%	-
1261.06.03.02	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	196,67	R$ 17,51	3.443,69		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 Data Base: AGO 23

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.06.03.03	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	196,67	R$ 20,64	4.059,27		0,00%	-
1261.07	**ESQUADRIA METALICA**				**23.517,31**			**-**
1261.07.01	PORTAS METALICAS				**R$ 2.248,65**			**R$ 0,00**
1261.07.01.01	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	6,24	R$ 360,36	2.248,65		0,00%	-
1261.07.02	CAIXILHOS METALICOS				**R$ 21.268,65**			**R$ 0,00**
1261.07.02.01	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	157,16	R$ 15,14	2.379,40		0,00%	-
1261.07.02.02	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	33,92	R$ 43,66	1.480,94		0,00%	-
1261.07.02.03	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	24,70	R$ 704,79	17.408,31		0,00%	-
1261.08	**ESQUADRIAS EM VIDRO**				**9.733,75**			**-**
1261.08.01	VIDROS CAIXILHOS				**R$ 9.733,75**			**R$ 0,00**
1261.08.01.01	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	33,92	R$ 191,33	6.489,91		0,00%	-
1261.08.01.02	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	30,24	R$ 107,27	3.243,84		0,00%	-
1261.09	**ESQUADRIAS EM MADEIRA**				**16.682,73**			**-**
1261.09.01	PORTAS MADEIRA				**R$ 8.621,40**			**R$ 0,00**
1261.09.01.01	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	12,00	R$ 411,19	4.934,28		0,00%	-
1261.09.01.02	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1,00	R$ 855,60	855,60		0,00%	-
1261.09.01.03	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	5,08	R$ 358,30	1.820,16		0,00%	-
1261.09.01.04	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	4,00	R$ 252,84	1.011,36		0,00%	-
1261.09.02	ACABAMENTOS PORTAS MADEIRA				**R$ 2.929,68**			
1261.09.02.01	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	95,71	R$ 30,61	2.929,68		0,00%	-
1261.09.03	FECHADURAS				**R$ 5.131,65**			
1261.09.03.01	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	15,00	R$ 243,71	3.655,65		0,00%	-
1261.09.03.02	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	2,00	R$ 331,28	662,56		0,00%	-
1261.09.03.03	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	4,00	R$ 203,36	813,44		0,00%	-
1261.10	**PORTAS PNE**				**4.101,95**			
1261.10.01	PORTAS PNE				**R$ 1.452,54**			

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 Data Base: AGO 23

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.10.01.01	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	1,00	R$ 598,22	598,22		0,00%	-
1261.10.01.02	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	2,00	R$ 427,16	854,32		0,00%	-
1261.10.02	ACABAMENTOS PORTAS PNE				**R$ 2.649,41**			
1261.10.02.01	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	5,60	R$ 302,25	1.692,60		0,00%	-
1261.10.02.02	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	7,20	R$ 132,89	956,81		0,00%	-
1261.11	**LOUCAS, METAIS E ACESSORIOS**				**26.861,27**			
1261.11.01	LOUCAS E AFINS				**R$ 10.993,87**			
1261.11.01.01	Lavatório de louça sem coluna	UN	12,00	R$ 111,04	1.332,48		0,00%	-
1261.11.01.02	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	12,00	R$ 137,02	1.644,24		0,00%	-
1261.11.01.03	Válvula de metal cromado de 1´	UN	12,00	R$ 26,84	322,08		0,00%	-
1261.11.01.04	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	3,00	R$ 956,61	2.869,83		0,00%	-
1261.11.01.05	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	2,00	R$ 564,62	1.129,24		0,00%	-
1261.11.01.06	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	1,00	R$ 510,56	510,56		0,00%	-
1261.11.01.07	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	1,00	R$ 121,03	121,03		0,00%	-
1261.11.01.08	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	1,00	R$ 56,51	56,51		0,00%	-
1261.11.01.09	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	3,18	R$ 912,78	2.902,64		0,00%	-
1261.11.01.10	Cantoneira e perfis em ferro	KG	5,90	R$ 17,84	105,26		0,00%	-
1261.11.02	METAIS E ACESSORIOS				**R$ 7.539,94**			
1261.11.02.01	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	UN	5,00	R$ 172,07	860,35		0,00%	-
1261.11.02.02	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	5,00	R$ 121,03	605,15		0,00%	-
1261.11.02.03	Válvula americana	UN	5,00	R$ 40,52	202,60		0,00%	-
1261.11.02.04	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	5,00	R$ 47,38	236,90		0,00%	-
1261.11.02.05	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	12,00	R$ 463,29	5.559,48		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.11.02.06	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	2,00	R$ 37,73	75,46		0,00%	-
1261.11.03	DIVISORIAS				**R$ 1.647,30**			
1261.11.03.01	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	5,70	R$ 289,00	1.647,30		0,00%	-
1261.11.04	PORTAS DIVISORIAS				**R$ 6.680,16**			
1261.11.04.01	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	UN	4,00	R$ 1.670,04	6.680,16		0,00%	-
1261.12	**ACESSIBILIDADE AREA INTERNA**				**1.786,01**			
1261.12.01	BARRAS DE APOIO				**R$ 1.620,13**			
1261.12.01.01	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	8,00	R$ 119,46	955,68		0,00%	-
1261.12.01.02	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	5,00	R$ 132,89	664,45		0,00%	-
1261.12.02	SINALIZACOES E EQUIPAMENTOS				**R$ 165,88**			
1261.12.02.01	Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	1,38	R$ 120,20	165,88		0,00%	-
1261.13	**ELETRICA**				**43.090,24**			
1261.13.01	INSTALACOES				**R$ 21.988,12**			
1261.13.01.01	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00	R$ 977,08	977,08		0,00%	
1261.13.01.02	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	17,00	R$ 15,41	261,97		0,00%	
1261.13.01.03	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	8,00	R$ 96,60	772,80		0,00%	
1261.13.01.04	Barramento de cobre nu	KG	2,00	R$ 84,81	169,62		0,00%	
1261.13.01.05	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	18,00	R$ 8,98	161,64		0,00%	
1261.13.01.06	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	57,00	R$ 3,01	171,57		0,00%	
1261.13.01.07	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	495,00	R$ 5,68	2.811,60		0,00%	
1261.13.01.08	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	1,00	R$ 644,51	644,51		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.13.01.09	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	170,00	R$ 4,27	725,90		0,00%	
1261.13.01.10	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.100,00	R$ 2,73	3.003,00		0,00%	
1261.13.01.11	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	700,00	R$ 2,17	1.519,00		0,00%	
1261.13.01.12	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	UN	44,00	R$ 11,82	520,08		0,00%	
1261.13.01.13	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	93,00	R$ 9,77	908,61		0,00%	
1261.13.01.14	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	24,00	R$ 9,77	234,48		0,00%	
1261.13.01.15	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	3,00	R$ 11,64	34,92		0,00%	
1261.13.01.16	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	19,00	R$ 35,08	666,52		0,00%	
1261.13.01.17	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	2,00	R$ 43,98	87,96		0,00%	
1261.13.01.18	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	78,00	R$ 20,90	1.630,20		0,00%	
1261.13.01.19	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00	R$ 22,64	22,64		0,00%	
1261.13.01.20	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	44,00	R$ 6,98	307,12		0,00%	
1261.13.01.21	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	44,00	R$ 24,15	1.062,60		0,00%	
1261.13.01.22	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	30,00	R$ 27,97	839,10		0,00%	
1261.13.01.23	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150 W/250 W/400 W	UN	8,00	R$ 120,96	967,68		0,00%	
1261.13.01.24	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	UN	8,00	R$ 19,63	157,04		0,00%	
1261.13.01.25	Condulete metálico de 3/4´	CJ	3,00	R$ 24,61	73,83		0,00%	
1261.13.01.26	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	6,00	R$ 175,86	1.055,16		0,00%	
1261.13.01.27	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	6,00	R$ 24,15	144,90		0,00%	
1261.13.01.28	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	R$ 1.500,09	1.500,09		0,00%	
1261.13.01.29	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	3,00	R$ 185,50	556,50		0,00%	
1261.13.02	TELEFONIA				**R$ 12.158,70**			
1261.13.02.01	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	120,00	R$ 15,17	1.820,40		0,00%	
1261.13.02.02	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	7,00	R$ 51,09	357,63		0,00%	
1261.13.02.03	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	7,00	R$ 28,86	202,02		0,00%	
1261.13.02.04	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	7,00	R$ 40,81	285,67		0,00%	
1261.13.02.05	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	1,00	R$ 655,99	655,99		0,00%	
1261.13.02.06	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	1,00	R$ 820,20	820,20		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.13.02.07	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	1,00	R$ 21,75	21,75		0,00%	
1261.13.02.08	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	1,00	R$ 69,97	69,97		0,00%	
1261.13.02.09	Painel frontal cego - 19´ x 1 U	UN	2,00	R$ 9,69	19,38		0,00%	
1261.13.02.10	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	1,00	R$ 1.889,36	1.889,36		0,00%	
1261.13.02.11	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	8,00	R$ 28,81	230,48		0,00%	
1261.13.02.12	Cabo telefônico CI, com 01 par de 0,40 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	140,00	R$ 3,05	427,00		0,00%	
1261.13.02.13	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	CJ	1,00	R$ 4.982,83	4.982,83		0,00%	
1261.13.02.14	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	45,56	R$ 5,68	258,78		0,00%	
1261.13.02.15	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	10,00	R$ 9,77	97,70		0,00%	
1261.13.02.16	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	2,00	R$ 9,77	19,54		0,00%	
1261.13.03	SPDA				**R$ 8.943,42**			
1261.13.03.01	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios de fixação	M	140,00	R$ 20,45	2.863,00		0,00%	
1261.13.03.02	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8´	M	260,00	R$ 22,39	5.821,40		0,00%	
1261.13.03.03	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4´ (6,35 mm)	M	1,00	R$ 14,58	14,58		0,00%	
1261.13.03.04	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo	UN	14,00	R$ 17,46	244,44		0,00%	
1261.14	**HIDRAULICA**				**17.667,61**			
1261.14.01	AGUA FRIA				**R$ 9.305,89**			
1261.14.01.01	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´	UN	1,00	R$ 938,23	938,23		0,00%	
1261.14.01.02	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	4,00	R$ 782,01	3.128,04		0,00%	
1261.14.01.03	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	88,80	R$ 19,48	1.729,82		0,00%	
1261.14.01.04	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	M	48,50	R$ 25,03	1.213,96		0,00%	
1261.14.01.05	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	M	20,00	R$ 31,75	635,00		0,00%	
1261.14.01.06	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1´	UN	4,00	R$ 71,25	285,00		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.14.01.07	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	8,00	R$ 76,77	614,16		0,00%	
1261.14.01.08	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	2,00	R$ 77,20	154,40		0,00%	
1261.14.01.09	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4´	UN	4,00	R$ 82,04	328,16		0,00%	
1261.14.01.10	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	4,00	R$ 69,78	279,12		0,00%	
1261.14.02	ESGOTO				**R$ 4.203,30**			
1261.14.02.01	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	47,70	R$ 23,04	1.099,01		0,00%	
1261.14.02.02	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	24,90	R$ 28,54	710,65		0,00%	
1261.14.02.03	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	34,40	R$ 49,35	1.697,64		0,00%	
1261.14.02.04	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	15,30	R$ 45,49	696,00		0,00%	
1261.14.03	CAIXAS E RALOS				**R$ 4.158,42**			
1261.14.03.01	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 30 x 30 x 40 CM				**401,49**			
1261.14.03.01.01	Locação de obra de edificação	M2	1,69	R$ 11,14	18,83		0,00%	
1261.14.03.01.02	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,69	R$ 36,77	25,37		0,00%	
1261.14.03.01.03	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,50	R$ 11,44	5,72		0,00%	
1261.14.03.01.04	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,19	R$ 4,75	0,90		0,00%	
1261.14.03.01.05	Lastro de pedra britada	M3	0,03	R$ 183,70	5,51		0,00%	
1261.14.03.01.06	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,21	R$ 64,54	13,55		0,00%	
1261.14.03.01.07	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,54	R$ 75,75	40,91		0,00%	
1261.14.03.01.08	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,01	R$ 1.202,08	12,02		0,00%	
1261.14.03.01.09	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,28	R$ 180,75	50,61		0,00%	
1261.14.03.01.10	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,66	R$ 12,86	21,35		0,00%	
1261.14.03.01.11	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,05	R$ 339,99	17,00		0,00%	
1261.14.03.01.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,04	R$ 103,39	4,14		0,00%	
1261.14.03.01.13	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,01	R$ 102,48	1,02		0,00%	
1261.14.03.01.14	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,24	R$ 11,09	2,66		0,00%	
1261.14.03.01.15	Chapisco	M2	0,56	R$ 4,42	2,48		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.14.03.01.16	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,01	R$ 534,63	5,35		0,00%	
1261.14.03.01.17	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	9,78	R$ 13,12	128,31		0,00%	
1261.14.03.01.18	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	352,00	R$ 0,13	45,76		0,00%	
1261.14.03.02	CAIXA DE INSPECAO 30 x 30x 40CM				**571,89**			
1261.14.03.02.01	Locação de obra de edificação	M2	3,38	R$ 11,14	37,65		0,00%	
1261.14.03.02.02	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	1,38	R$ 36,77	50,74		0,00%	
1261.14.03.02.03	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	1,00	R$ 11,44	11,44		0,00%	
1261.14.03.02.04	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,38	R$ 4,75	1,81		0,00%	
1261.14.03.02.05	Lastro de pedra britada	M3	0,06	R$ 183,70	11,02		0,00%	
1261.14.03.02.06	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,42	R$ 64,54	27,11		0,00%	
1261.14.03.02.07	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	1,02	R$ 75,75	77,27		0,00%	
1261.14.03.02.08	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,03	R$ 1.202,08	36,06		0,00%	
1261.14.03.02.09	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,56	R$ 180,75	101,22		0,00%	
1261.14.03.02.10	Armadura em tela soldada de aço	KG	3,33	R$ 12,86	42,82		0,00%	
1261.14.03.02.11	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,10	R$ 339,99	34,00		0,00%	
1261.14.03.02.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,08	R$ 103,39	8,27		0,00%	
1261.14.03.02.13	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02	R$ 102,48	2,05		0,00%	
1261.14.03.02.14	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,48	R$ 11,09	5,32		0,00%	
1261.14.03.02.15	Chapisco	M2	1,12	R$ 4,42	4,95		0,00%	
1261.14.03.02.16	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,03	R$ 534,63	16,04		0,00%	
1261.14.03.02.17	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,96	R$ 13,12	12,60		0,00%	
1261.14.03.02.18	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	704,00	R$ 0,13	91,52		0,00%	
1261.14.03.03	CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALVENARIA 30 x 30 CM				**283,90**			
1261.14.03.03.01	Locação de obra de edificação	M2	1,69	R$ 11,14	18,83		0,00%	
1261.14.03.03.02	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,69	R$ 36,77	25,37		0,00%	
1261.14.03.03.03	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,50	R$ 11,44	5,72		0,00%	
1261.14.03.03.04	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,19	R$ 4,75	0,90		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 Data Base: AGO 23

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.14.03.03.05	Lastro de pedra britada	M3	0,03	R$ 183,70	5,51		0,00%	
1261.14.03.03.06	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,21	R$ 64,54	13,55		0,00%	
1261.14.03.03.07	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,54	R$ 75,75	40,91		0,00%	
1261.14.03.03.08	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,01	R$ 1.202,08	12,02		0,00%	
1261.14.03.03.09	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,28	R$ 180,75	50,61		0,00%	
1261.14.03.03.10	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,66	R$ 12,86	21,35		0,00%	
1261.14.03.03.11	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,06	R$ 339,89	20,39		0,00%	
1261.14.03.03.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,04	R$ 103,39	4,14		0,00%	
1261.14.03.03.13	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02	R$ 102,48	2,05		0,00%	
1261.14.03.03.14	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,24	R$ 11,09	2,66		0,00%	
1261.14.03.03.15	Chapisco	M2	0,56	R$ 4,42	2,48		0,00%	
1261.14.03.03.16	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,01	R$ 534,63	5,35		0,00%	
1261.14.03.03.17	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,48	R$ 13,12	6,30		0,00%	
1261.14.03.03.18	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	352,00	R$ 0,13	45,76		0,00%	
1261.14.03.04	CAIXA SIFONADA E RALO SECO				**378,87**			**-**
1261.14.03.04.01	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	1,00	R$ 55,07	55,07		0,00%	
1261.14.03.04.02	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	R$ 64,76	323,80		0,00%	
1261.14.04	AGUAS PLUVIAIS				**R$ 1.702,51**			**R$ 0,00**
1261.14.04.01	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	31,40	R$ 54,22	1.702,51		0,00%	
1261.14.05	COMBATE A INCENDIO				**R$ 819,76**			**R$ 0,00**
1261.14.05.01	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	1,00	R$ 151,23	151,23		0,00%	
1261.14.05.02	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	1,00	R$ 165,86	165,86		0,00%	
1261.14.05.03	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	1,00	R$ 476,54	476,54		0,00%	
1261.14.05.04	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	3,00	R$ 8,71	26,13		0,00%	
1261.15	**AREA EXTERNA**				**6.410,77**			**-**
1261.15.01	REVESTIMENTO PAREDE E TETO AREA EXTERNA				**R$ 6.410,77**			**R$ 0,00**
1261.15.01.01	Verniz acrílico	M2	245,06	R$ 26,16	6.410,77		0,00%	
1261.16	**ESQUADRIA METALICA AREA EXTERNA**				**6.438,16**			**-**
1261.16.01	PORTAS METALICAS (RESERVATORIOS)				**R$ 619,26**			**R$ 0,00**
1261.16.01.01	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	1,76	R$ 351,85	619,26		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.16.02	ESCADA MARINHEIRO				**R$ 5.818,90**			**R$ 0,00**
1261.16.02.01	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	M	1,90	R$ 579,09	1.100,27		0,00%	
1261.16.02.02	Escada marinheiro com guarda corpo (em aço galvanizado)	M	4,50	R$ 942,83	4.242,74		0,00%	
1261.16.02.03	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	10,90	R$ 43,66	475,89		0,00%	
1261.17	**VENTILACAO PERMANENTE**				**7.174,16**			**-**
1261.17.01	VENEZIANA INDUSTRIAL				**R$ 7.174,16**			**R$ 0,00**
1261.17.01.01	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	37,28	R$ 192,44	7.174,16		0,00%	
1261.18	**PAVIMENTO EXTERNO**				**2.462,44**			**-**
1261.18.01	REVESTIMENTO PAVIMENTO EXTERNO				**R$ 2.462,44**			**R$ 0,00**
1261.18.01.01	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	2,99	R$ 639,86	1.913,18		0,00%	
1261.18.01.02	Lastro de pedra britada	M3	2,99	R$ 183,70	549,26		0,00%	
1261.19	**ACESSIBILIDADE AREA EXTERNA**				**1.539,60**			**-**
1261.19.01	SINALIZACOES				**R$ 1.539,60**			**R$ 0,00**
1261.19.01.01	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,06	R$ 91,53	646,20		0,00%	
1261.19.01.02	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	UN	2,00	R$ 8,34	16,68		0,00%	
1261.19.01.03	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	1,00	R$ 552,24	552,24		0,00%	
1261.19.01.04	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	1,00	R$ 324,48	324,48		0,00%	
1261.20	**LIMPEZA**				**1.982,50**			**-**
1261.20.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA				**R$ 1.982,50**			**R$ 0,00**
1261.20.01.01	Limpeza final da obra	M2	231,33	R$ 8,57	1.982,50		0,00%	
1261.21	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FECHAMENTOS, PORTÕES, PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS.**				**58.528,44**			**27.288,61**
1261.21.01	PLACA DA OBRA E PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA				**R$ 3.593,31**			**R$ 1.310,76**
1261.20.00.01	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	6,00	R$ 218,46	1.310,76	6,00	100,00%	1.310,76
1261.20.01.02	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6,00	R$ 145,67	874,02		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.20.01.03	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R$ 1.408,53	1.408,53		0,00%	-
1261.21.02	MUROS EM ALVENARIA				**R$ 37.017,92**			**R$ 25.977,85**
1261.21.02.01	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	148,00	R$ 46,85	6.933,80	118,40	80,00%	5.547,04
1261.21.02.02	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	54,00	R$ 41,26	2.228,04	54,00	100,00%	2.228,04
1261.21.02.03	Chapisco	M2	351,20	R$ 4,42	1.552,30	236,80	67,43%	1.046,66
1261.21.02.04	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	3,30	R$ 36,77	121,34	3,30	100,00%	121,34
1261.21.02.05	Reboco	M2	351,20	R$ 8,13	2.855,26	236,80	67,43%	1.925,18
1261.21.02.06	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	175,60	R$ 26,26	4.611,26	175,60	100,00%	4.611,26
1261.21.02.08	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	5,46	R$ 338,76	1.849,63	5,46	100,00%	1.849,63
1261.21.02.09	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	3,30	R$ 103,39	341,19	3,30	100,00%	341,19
1261.21.02.10	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	2,16	R$ 102,48	221,36	2,16	100,00%	221,36
1261.21.02.11	Forma em madeira comum para estrutura	M2	9,60	R$ 163,25	1.567,20	9,60	100,00%	1.567,20
1261.21.02.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	87,80	R$ 30,11	2.643,66	87,80	100,00%	2.643,66
1261.21.02.13	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	436,80	R$ 11,09	4.844,11	349,44	80,00%	3.875,29
1261.21.02.14	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	351,20	R$ 20,64	7.248,77		0,00%	-
1261.21.03	PORTÕES DE ACESSO				**R$ 5.300,72**			**R$ 0,00**
1261.21.03.01	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	7,80	R$ 679,58	5.300,72		0,00%	-
1261.21.04	PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS ACESSÍVEIS				**R$ 12.616,49**			**R$ 0,00**
1261.21.04.01	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	9,64	R$ 4,90	47,24		0,00%	-
1261.21.04.02	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	1,55	R$ 36,77	56,99		0,00%	-
1261.21.04.03	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	19,28	R$ 2,62	50,51		0,00%	-
1261.21.04.04	Lastro de pedra britada	M3	0,40	R$ 183,70	73,48		0,00%	-
1261.21.04.05	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	1,06	R$ 639,86	678,25		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI =	23,17%

Item	Serviços	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	2ª MEDIÇÃO Qtde	¨%	Valor Medido
1261.21.04.06	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	1,35	R$ 91,53	123,57		0,00%	-
1261.21.04.07	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	17,30	R$ 10,17	175,94		0,00%	-
1261.21.04.08	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	19,28	R$ 25,96	500,51		0,00%	-
1261.21.04.09	Lastro de pedra britada	M3	5,61	R$ 183,70	1.030,56		0,00%	-
1261.21.04.10	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	15,44	R$ 639,86	9.879,44		0,00%	-

Paraguaçu Paulista,20 de fevereiro de 2025.

VALOR DO CONTRATO S/ BDI		R$ 690.103,11	VALOR MEDIÇÃO	R$ 174.040,26
VALOR BDI	23,17%	R$ 159.896,89	VALOR BDI	R$ 40.325,13
VALOR DO CONTRATO C/ BDI		R$ 850.000,00	VALOR 2ª MEDIÇÃO	R$ 214.365,39
			MEDIÇÃO ACUM.	R$ 260.837,32
			% EXEC. PERÍODO	25,22%
			% EXEC. ACUM.	30,69%

RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898 Assinado de forma digital por RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898 Dados: 2025.02.25 15:29:37 -03'00'

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RAFAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ELZA REGINA SALOMAO:07968502837 Assinado de forma digital por ELZA REGINA SALOMAO:07968502837 Dados: 2025.02.26 08:46:17 -03'00'

Eng.ª ELZA REGINA SALOMÃO
CREA: 0601394056 ART: 28027230221415029

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1ª MEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Empr.: Construção de UBS no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi

LOCAL: RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABIT. DONA LINA LEUZZI. – PARAGUAÇU PAULISTA

Data: 04/07/2024

CONVÊNIO:1026772023-DEM:630522023-SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS

OBJETO: Construção de Unidade de Saúde no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

F01 – LOCAÇÃO DA OBRA E ESCAVAÇÃO

F02- EXECUÇÃO DE GABARITO LOCAÇÃO E ESCAVAÇÃO

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Requerimento 1038/2025 (01.083.001115/2025-71) 35355507.3455000934.0000359/2025-93 / pg. 99

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1ª MEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Empr.: Construção de UBS no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi

LOCAL: RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABIT. DONA LINA LEUZZI. – PARAGUAÇU PAULISTA

Data: 04/07/2024

F04.EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS

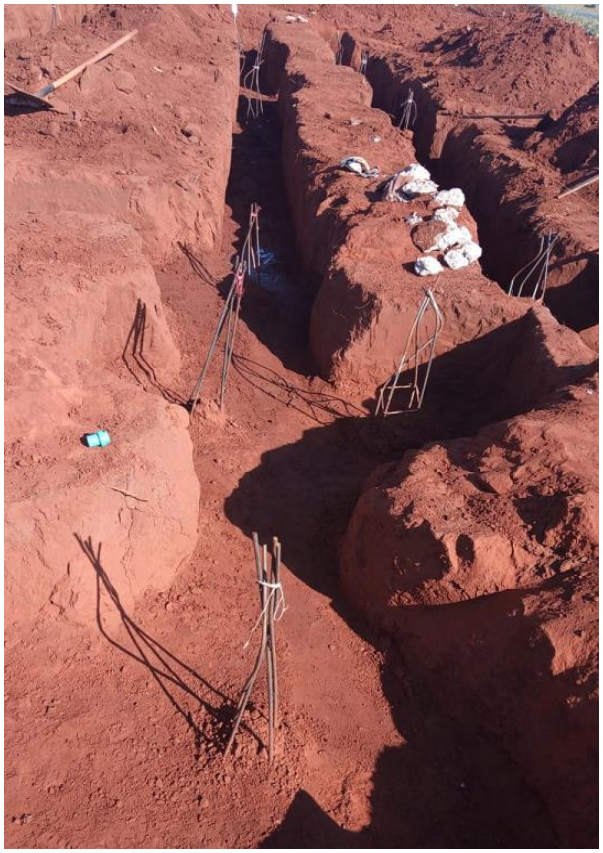

F05 EXECUÇÃO DEESTACAS ESCAVADAS

F06 CONTAINER DE ÁGUA P/UMEDECER SOLO E PREPARO PARA INÍCIO DE FORMAS

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53 / pg. 100

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1ª MEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Empr.: Construção de UBS no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi

LOCAL: RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABIT. DONA LINA LEUZZI. – PARAGUAÇU PAULISTA

Data: 04/07/2024

F06–. ESTACA ESCADA E CONCRETADA

F07 – COMPACTAÇÃO DO FUNDO DA VALA

Eng.ª Elza Regina Salomão

Eng.ª Civil – CREA: 0601394056

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53 / pg. 101

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.418.596/0001-29 – REGISTRO CREA/SP: 2239602

Rancharia/SP, 31 de Março de 2025.

DE: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PARA: Secretaria de Obras do Município de Paraguaçu Paulista/SP

REF.: **SOLICITAÇÃO ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO – PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI. – CONTRATO N° 019/2024**

A RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 35.418.596/0001-29 situada a RUA JOSÉ MOACIR MAGNELLI, N 37, CONJ. HAB PADRE MAX - RANCHARIA/SP - CEP: 19600-214, vem por meio desta **SOLICITAR O 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SUPRACITADA.**

Solicitamos a concessão de um aditivo de prazo para a conclusão da obra em andamento, considerando fatores que impactaram diretamente o ritmo de execução.

Primeiramente, houveram atrasos na entrega de materiais específicos por parte de fornecedores, como bloco cerâmico estrutural que não é de fácil acesso na região, comprometendo o cronograma inicial. Além disso, a etapa estrutural da obra que apresenta alta complexidade e exige maior atenção técnica durante a execução, demandou mais tempo para garantir a qualidade e segurança esperadas. Por fim, as condições climáticas adversas, com dias chuvosos, impossibilitaram a realização de determinadas atividades, sendo necessário aguardar a secagem adequada do local antes de dar continuidade aos trabalhos. Esses fatores, somados, justificam a necessidade do aditivo solicitado.

Portanto solicitamos mais 6 (seis) meses de prazo para concluirmos os serviços e ter tempo hábil para pagamento e prestação de contas.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898
Assinado de forma digital por RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898
Dados: 2025.04.04 10:19:20 -03'00'

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Proprietário
Rafael Conceição dos Santos

RUA JOSÉ MOACIR MAGNELLI, N 37, CONJ. HAB PADRE MAX - CEP: 19600-214
RANCHARIA/SP

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO

DE: DIVISÃO DE ENGENHARIA
PARA: MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ASSUNTO: Solicitação de ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: Contratação de empresa, para Construção de Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi.

PROCESSO LICITATÓRIO: 39/24

CONTRATO: 19/24

OBJETO: Contratação de empresa, para Construção de Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi.

Sou contrário à concessão de aditamento de prazo para a obra da Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi, uma vez que a empresa contratada, mesmo após quatro notificações formais, não atendeu às exigências contratuais de alocação mínima de funcionários, prejudicando o cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra.

Durante o mês de abril de 2025, foram registradas várias ocasiões em que a obra se encontrava com apenas um funcionário ou totalmente paralisada, demonstrando desídia e descumprimento contratual.

Nos termos do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação de prazo só é admitida nos casos em que houver motivo justificado e aceito pela Administração, o que não se verifica no presente caso, visto que o atraso decorre de exclusiva responsabilidade da empresa.

Sendo assim, não sou favorável ao aditamento de prazo, devendo a Administração proceder com a avaliação e, se for o caso, aplicar as penalidades contratuais e legais cabíveis.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista,

16 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 16/04/2025 10:48:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETO– MARCO ANTONIO MARTINS
CAU/SP: A189485-4

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Requerimento 353/2025 (01103201115571) 35355071454500937400029359/2025-20 / pg. 103

Rancharia/SP, 20 de Maio de 2025.

DE: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PARA: Secretaria de Obras do Município de Paraguaçu Paulista/SP

REF.: **RESPOSTA NOTIFICAÇÃO – PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI. – CONTRATO N° 019/2024**

A RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 35.418.596/0001-29 situada a RUA JOSÉ MOACIR MAGNELLI, N 37, CONJ. HAB PADRE MAX - RANCHARIA/SP - CEP: 19600-214, vem por meio desta ESCLARECER alguns pontos referente ao ofício nos enviados. Segue abaixo alguns pontos:

Avanço da obra

A obra em questão apresentou avanços no período de janeiro a abril deste ano, com a execução contínua de etapas estruturais e de alvenaria, bem como serviços complementares pertinentes ao cronograma executivo previamente aprovado.

Problemas com fundação e fornecimento de materiais específicos

Desde o início dos trabalhos, a obra enfrentou desafios técnicos significativos relacionados à fundação, os quais exigiram intervenções e adequações para garantir a estabilidade e segurança da edificação.

Além disso, houve dificuldade na logística de fornecimento de blocos específicos utilizados na construção, cuja fabricação não ocorre na região de Paraguaçu Paulista. Tal condição ocasionou atrasos pontuais, mas foram adotadas todas as providências cabíveis para manter a continuidade da obra dentro das condições possíveis.

Adequações no entorno e fechamento em alvenaria

A empresa executora também realizou intervenções e adequações importantes no entorno da construção, contemplando o fechamento completo do perímetro com alvenaria.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Requerimento 0385/2025 (01103201115571) Versão 1 / pg. 104

Ausência de paralisação

Cabe enfatizar que em nenhum momento houve paralisação total dos serviços. A obra permaneceu ativa, com frente de trabalho compatível com os recursos disponíveis e o cronograma revisado.

Conforme já informado pelo responsável técnico da empresa, o início da nova fase da construção encontra-se condicionado à entrega das ferragens para estrutura de cobertura e das telhas necessárias para a conclusão da unidade atualmente em execução.

Execução técnica respeitando a sequência construtiva

Durante todo o período, houve equipes trabalhando na finalização de rebocos internos e na instalação de batentes, etapas que demandam precisão e não podem ser antecipadas ou suprimidas, uma vez que cada fase da obra depende tecnicamente da correta execução da anterior.

Prazo de 6 meses para conclusão

Considerando o estágio atual da obra e os recursos mobilizados, o prazo solicitado de 6 (seis) meses é tecnicamente suficiente para a conclusão dos serviços remanescentes e entrega da unidade, garantindo mais uma obra finalizada com qualidade no município de Paraguaçu Paulista. Ressaltamos que a não concessão deste prazo impacta diretamente o município, que deixa de contar com mais uma infraestrutura pública pronta para uso, apesar dos esforços empreendidos até o momento.

Lembrando que o atual fiscal pela obra (Marcos), não acompanhou a obra desde o início e sendo assim, não consegue ter a real noção dos problemas passados no início da obra. Achamos de forma injusta conosco julgar o nosso pedido sem nem ao menos entender o que passamos desde o início.

Atenciosamente.

RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898

Assinado de forma digital por RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898
Dados: 2025.05.20 13:55:17 -03'00'

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Proprietário
Rafael Conceição dos Santos

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

ANEXO

FOTO 01

FOTO 02

FOTO 03

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

FOTO 04

FOTO 05

FOTO 06

FOTO 07

FOTO 08

FOTO 09

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53 / pg. 108

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ANÁLISE DE TERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA)

REFERÊNCIA: CONTRATO N.º 019/2024 – CP Nº. 001/2024

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo no qual o Departamento de Licitações requereu análise jurídica da legalidade da referida prorrogação pelo prazo de 12 meses, do contrato com empresa RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. , cujo o objeto é a construção de Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi.

Perscrutando o processo de prorrogação, encontra-se: Ofício da empresa solicitando a prorrogação; parecer do Setor de Engenharia e Arquitetura; 04(quatro) notificações e comunicação interna solicitando parecer jurídico.

No documento SEI (0058047), o Arquiteto Marco Antônio Martins, se manifestou desfavorável à prorrogação, alegando que a empresa foi notificada 04(quatro) vezes sobre o andamento da obra. Não compete ao subscritor do presente analisar ou valorar tal afirmação, sendo de inteira responsabilidade do emitente da mesma.

É o sucinto relatório.

PRELIMINARMENTE

A presente manifestação se limita as dúvidas estritamente jurídicas, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico e os financeiros. Além de outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração, conforme recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Toda manifestação que será aqui discorrida expressa posição meramente opinativa, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica, que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, aferição que inclusive não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador.

ANÁLISE JURÍDICA

O Contrato supracitado tem seu prazo de vigência em vias de terminar. Com isso, considerando a justificativa do arquiteto do Município e pelas razões por ele trazidas não há a vantajosidade de se manter em vigor, a fim de que permaneça os serviços aqui narrados.

No presente caso nota-se o interesse da gestão municipal na não prorrogação do contrato.

A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, in verbis:

> "Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro".

> "Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes"

Acontece que, como já mencionado acima e repisado agora consta nos autos que não há interesse do Município na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual pode maximizar custos e tempo.

Pelo que se extrai das notificações não estamos diante de um caso fortuito ou de força maior, que impossibilitou o término da obra, mas de uma procrastinação.

CONCLUSÃO

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, **esta consulta jurídica vê óbice na prorrogação do contrato**, opinando pela não prorrogação. Sabe-se que a presente decisão não vincula a decisão do Gestor.

São os termos do parecer.

Paraguaçu Paulista, data da assinatura digital.

Marcelo Luiz do Nascimento

Procurador Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz do Nascimento**, **Diretor de departamento**, em 17/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0058455** e o código CRC **453AB4FA**.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

MEMORANDO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Assunto: **Análise à resposta da Contratada RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

O contrato previa a conclusão da obra no prazo de **12 meses**. Contudo, **no décimo segundo mês**, a execução física da obra alcançava apenas **33,47%**, conforme medições oficiais. **O próprio relatório fotográfico apresentado pela empresa em sua defesa confirma a lentidão dos serviços**, que, àquela altura, **já deveriam estar em fase final de execução**.

A empresa **RC dos Santos Construção Civil Ltda.** foi contratada pelo Município de Paraguaçu Paulista para executar a obra da Unidade de Saúde no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi. O contrato previa a entrega total da obra no prazo de 12 meses.

Ao final desse período, no entanto, a execução encontrada ficou limitada a apenas 33,47%, configurando **grave descumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido**.

A contratada foi **formalmente notificada em quatro ocasiões** para que corrigisse a situação, porém **os serviços continuaram em ritmo lento e incompatível com os prazos pactuados**. A própria documentação apresentada pela empresa comprova que não houve mobilização suficiente para reverter o atraso.

Diante da **inexecução parcial e injustificada do objeto**, esta Administração recomenda a **rescisão administrativa do contrato**, com fundamento no **art. 137, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021**, visando resguardar o interesse público e viabilizar a futura continuidade da obra por meio de nova contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Martins**, **Arquiteto**, em 25/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0086230** e o código CRC **82C750E6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003504/2025-62 SEI nº 0086230

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

MEMORANDO Nº 254/2025
Paraguaçu Paulista, 26 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Carlos Alberto Hipólito Ferreira
Secretário de Urbanismo e Habitação

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 380/2025-SO – Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho

Em atenção ao requerimento supracitado, informo o que segue:

1. Sendo o Arquiteto **Marco Antonio Martins** o responsável técnico pelas obras abaixo relacionadas, declara-se que ambas encontram-se sob sua responsabilidade profissional. Ressalta-se que as referidas obras estão atualmente sob análise jurídica, em razão de descumprimento contratual por parte das empresas executoras, que não observaram os prazos estabelecidos, mesmo após reiteradas notificações formais:
   - **Construção da Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi**
   - **Reforma na Escola EMEI Beija-Flor**
2. Conforme consta nos autos, a justificativa jurídica deverá ser solicitada à **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, conforme indicado em anexo:
   - Páginas 2 a 26 – Construção da Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi
   - Páginas 27 a 68 – Reforma na Escola EMEI Beija-Flor
3. Das obras citadas, o responsável técnico atual é o Arquiteto **Marco Antonio Martins**, sendo que, na construção da Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi, houve anteriormente outros responsáveis técnicos designados para acompanhamento da execução, conforme portaria em anexo.

   Na reforma da EMEI Beija-Flor, não consta **portaria de designação de fiscalização**, havendo apenas a assinatura no contrato como responsável pela fiscalização. Ressalta-se que a **emissão de portaria de designação** é um procedimento aplicado **somente às obras executadas por convênio**.
4. Ambas as obras **não tiveram aditivo de valor**.
   Seguem anexos os respectivos processos administrativos para conhecimento e providências cabíveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 16/10/2025 10:29:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Antonio Martins
Arquiteto/ secretário adjunto

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO

				BDI	21,50%				
OBJETO: Reforma na escola EMEI Beija Flor									
LOCAL: AV. Manoel Antonio de Souza , número: 1480 , Barra Funda , Paraguaçu Paulista.									
BANCOS: SINAPI – 03/2024 / CPOS/CDHU – 03/2024 / SBC – 05/2024 / AGETOP CIVIL - 02/2024 / FDE – 01/2024 / SIURB - 07/2023 / EMBASA - 01/2024 / SEDOP – 05/2024 / AGETOP CIVIL – 02/2024 / DERPR – 09/2023									
DATA:12 / 02 / 2025									
ORÇAMENTO									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	MEDIÇÃO 1	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 8.580,76	QUANTIDADE	VALOR
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	3,00	R$ 169,21	R$ 507,63	0,00	0,00
1.2	22.03.070	CPOS/CDHU	Forro em lâmina de PVC	m²	83,95	R$ 80,42	R$ 6.751,26	0,00	0,00
1.3	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	R$ 215,39	R$ 646,17	0,00	0,00
1.4	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (ALERTA)	m²	1,75	R$ 118,18	R$ 206,82	0,00	0,00
1.5	190602	IOPES	Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente (PINTAR OS PODOTATIL)	m²	1,75	R$ 16,79	R$ 29,38	0,00	0,00
1.7	2401002061	AGESUL	PINTURA E DEMARCACAO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "IDOSO", NA MEDIDA DE (1,50 X 0,40)M	UN	1,00	R$ 37,94	R$ 37,94	0,00	0,00
1.8	12507	ORSE	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$ 200,78	R$ 401,56	0,00	0,00
2			TELHADO				R$ 7.433,38		
2.1	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	700,00	R$ 9,46	R$ 6.622,00	0,00	0,00
2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm (entrada principal)	m²	9,53	R$ 85,14	R$ 811,38	0,00	0,00
3			MURO NOVO E REFORÇO NO MURO EXISTENTE				R$ 10.823,91		
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,07	R$ 65,20	R$ 134,96	2,07	134,96
3.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,24	R$ 190,59	R$ 45,74	0,24	45,74
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (no local que sera demolido muro 0,43) (muro perto da esquina 0,43)	m³	0,86	R$ 99,02	R$ 85,16	0,43	42,58
3.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (local da onde vai ser demolido muro 0,01) (muro próximo da esquina 0,01)	m³	0,02	R$ 174,02	R$ 3,48	0,00	0,00
3.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,99	R$ 76,30	R$ 151,84	0,00	0,00
3.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	m³	1,99	R$ 451,17	R$ 897,83	0,00	0,00
3.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	121,68	R$ 9,28	R$ 1.129,19	0,00	0,00
3.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	49,50	R$ 9,50	R$ 470,25	0,00	0,00
3.9	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (usar no muro que sera reforçado e nos novos) profundidade de 1,50 metro	M	22,50	R$ 58,13	R$ 1.307,93	0,00	0,00
3.10	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (muro no local do demolido 15,75) (muro próximo da esquina 15,75) (MURETA DA RAMPA 2,06) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 6,72)	m²	40,28	R$ 81,36	R$ 3.277,18	0,00	0,00
3.11	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024 (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	M	35,12	R$ 53,46	R$ 1.877,52	0,00	0,00
3.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 6,19	R$ 498,67	0,00	0,00
3.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 11,72	R$ 944,16	0,00	0,00
4			GRADE				R$ 14.424,73		
4.1	110040	SBC	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC,BRANCA OU VERDE H=2,00M	M²	76,60	R$ 158,46	R$ 12.138,04	0,00	0,00
4.2	16.80.025	FDE	TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT.TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	38,30	R$ 52,99	R$ 2.029,52	0,00	0,00
4.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (CHUMBAR BASE DOS TUBOS)	m³	0,57	R$ 451,17	R$ 257,17	0,00	0,00
5			PINTURA				R$ 3.252,75		
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	129,64	R$ 4,37	R$ 566,53	0,00	0,00
5.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (MURO DA FACHADA SUL PINTURA EXTERNA 59,47) (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	189,11	R$ 12,98	R$ 2.454,65	0,00	0,00
5.3	261503	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO) PINTAR PORTÕES	m²	15,50	R$ 14,94	R$ 231,57	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

6			**CALÇADA / RAMPA**				**R$ 17.145,06**		
6.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	17,00	R$ 198,99	R$ 3.382,83	17,00	3.382,83
6.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	19,00	R$ 60,03	R$ 1.140,57	10,00	600,30
6.3	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	4,76	R$ 174,02	R$ 828,34	3,18	553,38
6.4	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm 4,2mm(1,48kg/m2) (no piso da area coberta aberta ate chagar na rampa 48 m²) (patio coberto 83,95) (patio aberto 53,36) (entrada adm 7,50) (rampa entrada dos alunos 19,27)	m²	212,08	R$ 13,03	R$ 2.763,40	159,00	2.071,77
6.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	17,15	R$ 76,30	R$ 1.308,55	11,13	849,22
6.6	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	17,15	R$ 422,25	R$ 7.241,59	11,13	4.699,64
6.7	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	46,00	R$ 10,43	R$ 479,78	0,00	0,00
7			**COBERTURA ANTES DA PASSARELA**				**R$ 14.884,54**		
7.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,57	R$ 198,99	R$ 313,01	1,57	312,41
7.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL (bloco e broca)	m³	0,24	R$ 50,64	R$ 12,15	0,00	0,00
7.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento (corrigir nivel do patamar)	m³	4,49	R$ 153,21	R$ 687,91	0,00	0,00
7.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,44	R$ 174,02	R$ 76,57	0,00	0,00
7.5	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm	m²	22,50	R$ 13,03	R$ 293,18	0,00	0,00
7.6	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,19	R$ 76,30	R$ 167,10	0,00	0,00
7.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (piso 1,57) (pilares 0,30) (viga 0,22) (bloco 0,10)	m³	2,19	R$ 451,17	R$ 988,06	0,00	0,00
7.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	39,63	R$ 9,28	R$ 367,77	0,00	0,00
7.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	8,98	R$ 9,50	R$ 85,31	0,00	0,00
7.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	6,00	R$ 58,13	R$ 348,78	0,00	0,00
7.11	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	19,60	R$ 81,36	R$ 1.594,66	0,00	0,00
7.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	39,20	R$ 6,19	R$ 242,65	0,00	0,00
7.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	39,20	R$ 11,72	R$ 459,42	0,00	0,00
7.14	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	23,00	R$ 42,91	R$ 986,93	0,00	0,00
7.15	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	23,00	R$ 60,77	R$ 1.397,71	0,00	0,00
7.16	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	5,05	R$ 63,34	R$ 319,87	0,00	0,00
7.17	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 24 METROS)	m	24,00	R$ 95,99	R$ 2.303,76	0,00	0,00
7.18	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA (PINGADEIRA NO TOPO DA ALVENARIA 19,60)	m	19,60	R$ 53,35	R$ 1.045,66	0,00	0,00
7.19	08.12.040	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,33 M	m	11,00	R$ 44,96	R$ 494,56	0,00	0,00
7.20	PLU-CAL-046 01/2024	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	26,10	R$ 77,37	R$ 2.019,36	0,00	0,00
7.21	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 4,37	R$ 171,30	0,00	0,00
7.22	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 12,98	R$ 508,82	0,00	0,00
8			**PASSARELA DE ACESSO**				**R$ 13.621,93**		
8.1			**FUNDAÇÃO**				**R$ 1.815,72**		
8.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	0,93	R$ 106,19	R$ 98,76	0,00	0,00
8.1.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	0,38	R$ 50,64	R$ 19,24	0,00	0,00
8.1.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,81	R$ 16,94	R$ 335,58	0,00	0,00
8.1.4	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	24,96	R$ 9,28	R$ 231,63	0,00	0,00
8.1.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,38	R$ 76,30	R$ 28,99	0,00	0,00
8.1.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (bloco)	m³	0,38	R$ 451,17	R$ 171,44	0,00	0,00
8.1.7	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	16,00	R$ 58,13	R$ 930,08	0,00	0,00
8.2			**PILARES**				**R$ 1.442,44**		
8.2.1	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (PILAR)	KG	135,04	R$ 9,76	R$ 1.317,99	0,00	0,00
8.2.2	ED-20430	SETOP	CHAPA GROSSA (MATERIAL: AÇO|ESPESSURA: 1/4" OU 6,30MM|MASSA: 49,46KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m²	0,32	R$ 388,92	R$ 124,45	0,00	0,00
8.3			**COBERTURA**				**R$ 8.156,36**		

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

8.3.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,00	R$ 42,91	R$ 1.587,67	0,00	0,00
8.3.2	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	110,64	R$ 9,04	R$ 1.000,19	0,00	0,00
8.3.3	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	37,00	R$ 60,77	R$ 2.248,49	0,00	0,00
8.3.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	14,00	R$ 63,34	R$ 886,76	0,00	0,00
8.3.5	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 5 METROS)	m	5,00	R$ 95,99	R$ 479,95	0,00	0,00
8.3.6	ED-50649	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG 22), COM DESENVOLVIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	30,00	R$ 65,11	R$ 1.953,30	0,00	0,00
8.4			**PINTURA**				**R$ 2.207,41**		
8.4.1	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	32,50	R$ 30,19	R$ 981,18	0,00	0,00
8.4.2	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	m²	32,50	R$ 37,73	R$ 1.226,23	0,00	0,00
9			**BANHEIROS / BEBEDOURO/ PATIO COBERTO**				**R$ 11.447,36**		
9.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (8 portas de 0,60 x 1,50)	m²	7,20	R$ 578,23	R$ 4.163,26	0,00	0,00
9.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (BEBEDOURO)	m³	0,32	R$ 65,20	R$ 20,86	0,32	20,86
9.3	170226	SBC	GRANITO AQUALUX 2CM	m²	2,07	R$ 458,37	R$ 948,83	0,00	0,00
9.4	170227	SBC	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.N.E AUTOMATICA NBR9050	UN	2,00	R$ 137,36	R$ 274,72	0,00	0,00
9.5	160308	SBC	IMPERMEABILIZACAO SEMIFLEXIVEL SIKATOP 107 2 DEMAOS	m²	0,94	R$ 30,04	R$ 28,24	0,94	28,24
9.6	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (parede do bebedouro 3,50 parede) (entrada adm 3,20 piso)	m²	6,70	R$ 177,33	R$ 1.188,11	0,00	0,00
9.7	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas,cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	83,95	R$ 52,81	R$ 4.433,40	83,95	4.433,40
9.8	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	1,00	R$ 389,94	R$ 389,94	1,00	389,94
10			**ESQUADRIAS**				**R$ 32.200,98**		
10.1	21528	SEDOP	RETIRADA DE PORTAS METÁLICA (janelas, portas, portões)	m²	63,80	R$ 9,95	R$ 634,81	0,00	0,00
10.2	080105	SIURB	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS (DUAS PORTAS DE 2,10 X 2,50)	m²	10,50	R$ 679,99	R$ 7.139,90	0,00	0,00
10.3	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS (2,10 x1,70)	m²	3,57	R$ 961,61	R$ 3.432,95	0,00	0,00
10.4	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva) PORTÃO DE 1,10X3,00	m²	3,30	R$ 385,91	R$ 1.273,50	0,00	0,00
10.5	112180	SBC	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	m²	42,80	R$ 407,67	R$ 17.448,28	0,00	0,00
10.6	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 24,09	R$ 578,16	0,00	0,00
10.7	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 17,72	R$ 425,28	0,00	0,00
10.8	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (soldar grapas do portões) (adequar portão do antigo abrigo GLP para no abrigo)	H	6,00	R$ 29,28	R$ 175,68	0,00	0,00
10.9	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (grapa para portão)	KG	2,00	R$ 9,76	R$ 19,52	0,00	0,00
10.10	H.04.000.03131 2	CPOS/CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,00	R$ 214,58	R$ 1.072,90	0,00	0,00
11			AVCB				**R$ 5.212,64**		
11.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R$ 13,57	R$ 81,42	0,00	0,00
11.2	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (SAÍDA 8)	UN	29,00	R$ 17,24	R$ 499,96	0,00	0,00
11.3	18.270.0020-0	EMOP	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 4KG	UN	2,00	R$ 32,03	R$ 64,06	0,00	0,00
11.4	50.20.130	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	16,00	R$ 7,30	R$ 116,80	0,00	0,00
11.5	06.03.017	FDE	BARRA ANTIPANICO,CEGA NO LADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIAL TIPO PUSH P/PORTA MADEIRA OU METAL,DUPLA(2 FOLHAS),CONFECCI ONADA LIGA DE METAIS,CERTIFICADA NBR 11785,COMPOSTA 4 SUPORT ES TRAVAMENTO HORIZONTAL,2 BARRAS ACIONADORAS 1,00MM,1 HASTE VERTICAL E 2 MECANISMOS TRAVAMENTO VERTICAL(CREMONA).	und	3,00	R$ 778,70	R$ 2.336,10	0,00	0,00
11.6	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	und	1,00	R$ 5,68	R$ 5,68	0,00	0,00
11.7	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (abrigo de gás 2,88)	m²	2,88	R$ 81,36	R$ 234,32	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

11.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa) (abrigo de gás 11,23)	KG	11,23	R$ 9,28	R$ 104,21	0,00	0,00
11.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa) (abrigo de gás 3,56)	KG	3,56	R$ 9,50	R$ 33,82	0,00	0,00
11.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (abrigo de gás 2)	M	4,00	R$ 58,13	R$ 232,52	0,00	0,00
11.11	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (rampa 5,50) (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 6,19	R$ 35,65		0,00
11.12	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (pilares do abrigo de gás 0,21)	m³	0,21	R$ 451,17	R$ 94,75	0,00	0,00
11.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 11,72	R$ 67,51	0,00	0,00
11.14	ED-50245	SETOP	LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL COM LAJOTA CERÂMICA, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 200KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 3M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO (abrigo de gás 1,70)	m²	1,70	R$ 120,13	R$ 204,22	0,00	0,00
11.15	10007081	SIURB	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO (abrigo de gás)	UN	1,00	R$ 764,90	R$ 764,90	0,00	0,00
11.16	46.10.020	CPOS/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões (abrigo de gás)	UN	3,00	R$ 112,24	R$ 336,72	0,00	0,00
12			FINAL DE OBRA				**R$ 1.712,70**		
12.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M³	18,00	R$ 95,15	R$ 1.712,70	8,00	761,20

SOMATÓRIO		MEDIÇÃO 1	
Total sem BDI	**R$ 140.740,74**	SEM BDI	R$ 18.326,48
Total do BDI	**R$ 30.259,26**	BDI	R$ 3.940,19
Total Geral	**R$ 171.000,00**	TOTAL GERAL	R$ 22.266,68

PARAGUAÇU PAULISTA 12,FEVEREIRO DE 2025

MARCO ANTONIO MARTINS / ARQUITETO

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 14/02/2025 15:50:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO

BDI	21,50%	

OBJETO: Reforma na escola EMEI Beija Flor

LOCAL: AV. Manoel Antonio de Souza , número: 1480 , Barra Funda , Paraguaçu Paulista.

BANCOS: SINAPI – 03/2024 / CPOS/CDHU – 03/2024 / SBC – 05/2024 / AGETOP CIVIL - 02/2024 / FDE – 01/2024 / SIURB - 07/2023 / EMBASA - 01/2024 / SEDOP – 05/2024 / AGETOP CIVIL – 02/2024 / DERPR – 09/2023

DATA:12 / 02 / 2025

ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	MEDIÇÃO 2		
								QUANTIDADE	VALOR	SOBRO
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 8.580,76			
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	3,00	R$ 169,21	R$ 507,63	0,00	0,00	3,00
1.2	22.03.070	CPOS/CDHU	Forro em lâmina de PVC	m²	83,95	R$ 80,42	R$ 6.751,26	0,00	0,00	83,95
1.3	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	R$ 215,39	R$ 646,17	0,00	0,00	3,00
1.4	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (ALERTA)	m²	1,75	R$ 118,18	R$ 206,82	0,00	0,00	1,75
1.5	190602	IOPES	Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente (PINTAR OS PODOTATIL)	m²	1,75	R$ 16,79	R$ 29,38	0,00	0,00	1,75
1.7	2401002061	AGESUL	PINTURA E DEMARCACAO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "IDOSO", NA MEDIDA DE (1,50 X 0,40)M	UN	1,00	R$ 37,94	R$ 37,94	0,00	0,00	1,00
1.8	12507	ORSE	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$ 200,78	R$ 401,56	0,00	0,00	2,00
2			TELHADO				R$ 7.433,38			
2.1	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	700,00	R$ 9,46	R$ 6.622,00	0,00	0,00	700,00
2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm (entrada principal)	m²	9,53	R$ 85,14	R$ 811,38	0,00	0,00	9,53
3			MURO NOVO E REFORÇO NO MURO EXISTENTE				R$ 10.823,91			
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,07	R$ 65,20	R$ 134,96	0,00	0,00	0,00
3.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,24	R$ 190,59	R$ 45,74	0,00	0,00	0,00
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (no local que sera demolido muro 0,43) (muro perto da esquina 0,43)	m³	0,86	R$ 99,02	R$ 85,16	0,00	0,00	0,43
3.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (local da onde vai ser demolido muro 0,01) (muro próximo da esquina 0,01)	m³	0,02	R$ 174,02	R$ 3,48	0,00	0,00	0,02
3.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,99	R$ 76,30	R$ 151,84	0,50	38,15	1,49
3.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	m³	1,99	R$ 451,17	R$ 897,83	0,50	225,59	1,49
3.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	121,68	R$ 9,28	R$ 1.129,19	40,00	371,20	81,68
3.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	49,50	R$ 9,50	R$ 470,25	20,00	190,00	29,50
3.9	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (usar no muro que sera reforçado e nos novos) profundidade de 1,50 metro	M	22,50	R$ 58,13	R$ 1.307,93	0,00	0,00	22,50
3.10	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (muro no local do demolido 15,75) (muro próximo da esquina 15,75) (MURETA DA RAMPA 2,06) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 6,72)	m²	40,28	R$ 81,36	R$ 3.277,18	8,00	650,88	32,28
3.11	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	M	35,12	R$ 53,46	R$ 1.877,52	0,00	0,00	35,12
3.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 6,19	R$ 498,67	0,00	0,00	80,56
3.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 11,72	R$ 944,16	0,00	0,00	80,56
4			GRADE				R$ 14.424,73			
4.1	110040	SBC	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC,BRANCA OU VERDE H=2,00M	M²	76,60	R$ 158,46	R$ 12.138,04	0,00	0,00	76,60
4.2	16.80.025	FDE	TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT.TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	38,30	R$ 52,99	R$ 2.029,52	0,00	0,00	38,30
4.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (CHUMBAR BASE DOS TUBOS)	m³	0,57	R$ 451,17	R$ 257,17	0,00	0,00	0,57
5			PINTURA				R$ 3.252,75			
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	129,64	R$ 4,37	R$ 566,53	0,00	0,00	129,64
5.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (MURO DA FACHADA SUL PINTURA EXTERNA 59,47) (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	189,11	R$ 12,98	R$ 2.454,65	0,00	0,00	189,11
5.3	261503	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO) PINTAR PORTÕES	m²	15,50	R$ 14,94	R$ 231,57	0,00	0,00	15,50
6			CALÇADA / RAMPA				R$ 17.145,06			

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

6.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	17,00	R$ 198,99	R$ 3.382,83	0,00	0,00	0,00
6.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	19,00	R$ 60,03	R$ 1.140,57	4,00	240,12	5,00
6.3	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	4,76	R$ 174,02	R$ 828,34	0,58	100,93	1,00
6.4	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm 4,2mm(1,48kg/m2) (no piso da area coberta aberta ate chagar na rampa 48 m²) (patio coberto 83,95) (patio aberto 53,36) (entrada adm 7,50) (rampa entrada dos alunos 19,27)	m²	212,08	R$ 13,03	R$ 2.763,40	45,00	586,35	8,08
6.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	17,15	R$ 76,30	R$ 1.308,55	2,02	154,13	4,00
6.6	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	17,15	R$ 422,25	R$ 7.241,59	2,02	852,95	4,00
6.7	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	46,00	R$ 10,43	R$ 479,78	0,00	0,00	46,00
7			**COBERTURA ANTES DA PASSARELA**				**R$ 14.884,54**			
7.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,57	R$ 198,99	R$ 313,01	0,00	0,00	0,00
7.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL (bloco e broca)	m³	0,24	R$ 50,64	R$ 12,15	0,24	12,15	0,00
7.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento (corrigir nivel do patamar)	m³	4,49	R$ 153,21	R$ 687,91	4,49	687,91	0,00
7.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,44	R$ 174,02	R$ 76,57	0,44	76,57	0,00
7.5	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm	m²	22,50	R$ 13,03	R$ 293,18	22,50	293,18	0,00
7.6	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,19	R$ 76,30	R$ 167,10	2,07	157,94	0,12
7.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (piso 1,57) (pilares 0,30) (viga 0,22) (bloco 0,10)	m³	2,19	R$ 451,17	R$ 988,06	2,07	933,92	0,12
7.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	39,63	R$ 9,28	R$ 367,77	10,00	92,80	29,63
7.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	8,98	R$ 9,50	R$ 85,31	0,00	0,00	8,98
7.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	6,00	R$ 58,13	R$ 348,78	6,00	348,78	0,00
7.11	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	19,60	R$ 81,36	R$ 1.594,66	0,00	0,00	19,60
7.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	39,20	R$ 6,19	R$ 242,65	0,00	0,00	39,20
7.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	39,20	R$ 11,72	R$ 459,42	0,00	0,00	39,20
7.14	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	23,00	R$ 42,91	R$ 986,93	0,00	0,00	23,00
7.15	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	23,00	R$ 60,77	R$ 1.397,71	0,00	0,00	23,00
7.16	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	5,05	R$ 63,34	R$ 319,87	0,00	0,00	5,05
7.17	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 24 METROS)	m	24,00	R$ 95,99	R$ 2.303,76	0,00	0,00	24,00
7.18	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA (PINGADEIRA NO TOPO DA ALVENARIA 19,60)	m	19,60	R$ 53,35	R$ 1.045,66	0,00	0,00	19,60
7.19	08.12.040	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,33 M	m	11,00	R$ 44,96	R$ 494,56	0,00	0,00	11,00
7.20	PLU-CAL-046 01/2024	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	26,10	R$ 77,37	R$ 2.019,36	0,00	0,00	26,10
7.21	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 4,37	R$ 171,30	0,00	0,00	39,20
7.22	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 12,98	R$ 508,82	0,00	0,00	39,20
8			**PASSARELA DE ACESSO**				**R$ 13.621,93**			
8.1			**FUNDAÇÃO**				**R$ 1.815,72**			
8.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	0,93	R$ 106,19	R$ 98,76	0,93	98,76	0,00
8.1.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	0,38	R$ 50,64	R$ 19,24	0,38	19,24	0,00
8.1.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,81	R$ 16,94	R$ 335,58	19,81	335,58	0,00
8.1.4	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	24,96	R$ 9,28	R$ 231,63	24,96	231,63	0,00
8.1.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,38	R$ 76,30	R$ 28,99	0,38	28,99	0,00
8.1.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (bloco)	m³	0,38	R$ 451,17	R$ 171,44	0,38	171,44	0,00
8.1.7	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	16,00	R$ 58,13	R$ 930,08	16,00	930,08	0,00
8.2			**PILARES**				**R$ 1.442,44**			
8.2.1	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (PILAR)	KG	135,04	R$ 9,76	R$ 1.317,99	135,04	1.317,99	0,00
8.2.2	ED-20430	SETOP	CHAPA GROSSA (MATERIAL: AÇO|ESPESSURA: 1/4" OU 6,30MM|MASSA: 49,46KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM//INSTALAÇÃO	m²	0,32	R$ 388,92	R$ 124,45	0,00	0,00	0,32
8.3			**COBERTURA**				**R$ 8.156,36**			
8.3.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,00	R$ 42,91	R$ 1.587,67	0,00	0,00	37,00
8.3.2	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	110,64	R$ 9,04	R$ 1.000,19	0,00	0,00	110,64

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

8.3.3	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	37,00	R$ 60,77	R$ 2.248,49	0,00	0,00	37,00
8.3.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	14,00	R$ 63,34	R$ 886,76	0,00	0,00	14,00
8.3.5	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 5 METROS)	m	5,00	R$ 95,99	R$ 479,95	0,00	0,00	5,00
8.3.6	ED-50649	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG 22), COM DESENVOLVIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	30,00	R$ 65,11	R$ 1.953,30	0,00	0,00	30,00
8.4			**PINTURA**				**R$ 2.207,41**			
8.4.1	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	32,50	R$ 30,19	R$ 981,18	15,00	452,85	17,50
8.4.2	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	m²	32,50	R$ 37,73	R$ 1.226,23	0,00	0,00	32,50
9			**BANHEIROS / BEBEDOURO/ PATIO COBERTO**				**R$ 11.447,36**			
9.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (8 portas de 0,60 x 1,50)	m²	7,20	R$ 578,23	R$ 4.163,26	0,00	0,00	7,20
9.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (BEBEDOURO)	m³	0,32	R$ 65,20	R$ 20,86	0,00	0,00	0,00
9.3	170226	SBC	GRANITO AQUALUX 2CM	m²	2,07	R$ 458,37	R$ 948,83	0,00	0,00	2,07
9.4	170227	SBC	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.N.E AUTOMATICA NBR9050	UN	2,00	R$ 137,36	R$ 274,72	0,00	0,00	2,00
9.5	160308	SBC	IMPERMEABILIZACAO SEMIFLEXIVEL SIKATOP 107 2 DEMAOS	m²	0,94	R$ 30,04	R$ 28,24	0,00	0,00	0,00
9.6	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (parede do bebedouro 3,50 parede) (entrada adm 3,20 piso)	m²	6,70	R$ 177,33	R$ 1.188,11	0,00	0,00	6,70
9.7	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas,cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	83,95	R$ 52,81	R$ 4.433,40	0,00	0,00	0,00
9.8	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	1,00	R$ 389,94	R$ 389,94	0,00	0,00	0,00
10			**ESQUADRIAS**				**R$ 32.200,98**			
10.1	21528	SEDOP	RETIRADA DE PORTAS METÁLICA (janelas, portas, portões)	m²	63,80	R$ 9,95	R$ 634,81	0,00	0,00	63,80
10.2	080105	SIURB	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS (DUAS PORTAS DE 2,10 X 2,50)	m²	10,50	R$ 679,99	R$ 7.139,90	0,00	0,00	10,50
10.3	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS (2,10 x1,70)	m²	3,57	R$ 961,61	R$ 3.432,95	0,00	0,00	3,57
10.4	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva) PORTÃO DE 1,10X3,00	m²	3,30	R$ 385,91	R$ 1.273,50	0,00	0,00	3,30
10.5	112180	SBC	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	m²	42,80	R$ 407,67	R$ 17.448,28	0,00	0,00	42,80
10.6	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 24,09	R$ 578,16	0,00	0,00	24,00
10.7	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 17,72	R$ 425,28	0,00	0,00	24,00
10.8	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (soldar grapas do portões) (adequar portão do antigo abrigo GLP para no abrigo)	H	6,00	R$ 29,28	R$ 175,68	0,00	0,00	6,00
10.9	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (grapa para portão)	KG	2,00	R$ 9,76	R$ 19,52	0,00	0,00	2,00
10.10	H.04.000.031312	CPOS/CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,00	R$ 214,58	R$ 1.072,90	0,00	0,00	5,00
11			AVCB				**R$ 5.212,64**			
11.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R$ 13,57	R$ 81,42	0,00	0,00	6,00
11.2	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (SAÍDA 8)	UN	29,00	R$ 17,24	R$ 499,96	0,00	0,00	29,00
11.3	18.270.0020-0	EMOP	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 4KG	UN	2,00	R$ 32,03	R$ 64,06	0,00	0,00	2,00
11.4	50.20.130	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	16,00	R$ 7,30	R$ 116,80	0,00	0,00	16,00
11.5	06.03.017	FDE	BARRA ANTIPANICO,CEGA NO LADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIAL TIPO PUSH P/PORTA MADEIRA OU METAL,DUPLA(2 FOLHAS),CONFECCI ONADA LIGA DE METAIS,CERTIFICADA NBR 11785,COMPOSTA 4 SUPORT ES TRAVAMENTO HORIZONTAL,2 BARRAS ACIONADORAS 1,00MM,1 HASTE VERTICAL E 2 MECANISMOS TRAVAMENTO VERTICAL(CREMONA).	und	3,00	R$ 778,70	R$ 2.336,10	0,00	0,00	3,00
11.6	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	und	1,00	R$ 5,68	R$ 5,68	0,00	0,00	1,00
11.7	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (abrigo de gás 2,88)	m²	2,88	R$ 81,36	R$ 234,32	0,00	0,00	2,88
11.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa) (abrigo de gás 11,23)	KG	11,23	R$ 9,28	R$ 104,21	0,00	0,00	11,23
11.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa) (abrigo de gás 3,56)	KG	3,56	R$ 9,50	R$ 33,82	0,00	0,00	3,56
11.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (abrigo de gás 2)	M	4,00	R$ 58,13	R$ 232,52	0,00	0,00	4,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

11.11	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (rampa 5,50) (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 6,19	R$ 35,65		0,00	5,76
11.12	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (pilares do abrigo de gás 0,21)	m³	0,21	R$ 451,17	R$ 94,75	0,00	0,00	0,21
11.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 11,72	R$ 67,51	0,00	0,00	5,76
11.14	ED-50245	SETOP	LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL COM LAJOTA CERÂMICA, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 200KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 3M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO (abrigo de gás 1,70)	m²	1,70	R$ 120,13	R$ 204,22	0,00	0,00	1,70
11.15	10007081	SIURB	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO (abrigo de gás)	UN	1,00	R$ 764,90	R$ 764,90	0,00	0,00	1,00
11.16	46.10.020	CPOS/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões (abrigo de gás)	UN	3,00	R$ 112,24	R$ 336,72	0,00	0,00	3,00
12			FINAL DE OBRA				**R$ 1.712,70**			
12.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M³	18,00	R$ 95,15	R$ 1.712,70	0,00	0,00	10,00

PARAGUAÇU PAULISTA 18, MARÇO DE 2025

SOMATÓRIO		MEDIÇÃO 2	
Total sem BDI	**R$ 140.740,74**	SEM BDI	R$ 9.600,11
Total do BDI	**R$ 30.259,26**	BDI	R$ 2.064,02
Total Geral	**R$ 171.000,00**	TOTAL GERAL	R$ 11.664,13

MARCO ANTONIO MARTINS / ARQUITETO

Documento assinado digitalmente

gov.br **MARCO ANTONIO MARTINS**
Data: 21/03/2025 16:24:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Minha Empresa
CNPJ:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ORÇAMENTO

BDI	21,50%	

OBJETO: Reforma na escola EMEI Beija Flor

LOCAL: AV. Manoel Antonio de Souza , número: 1480 , Barra Funda , Paraguaçu Paulista.

BANCOS: SINAPI – 03/2024 / CPOS/CDHU – 03/2024 / SBC – 05/2024 / AGETOP CIVIL - 02/2024 / FDE – 01/2024 / SIURB - 07/2023 / EMBASA - 01/2024 / SEDOP – 05/2024 / AGETOP CIVIL – 02/2024 / DERPR – 09/2023

DATA:12 / 02 / 2025

ORÇAMENTO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total		MEDIÇÃO 3	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 8.580,76	SOBRO	QUANTIDADE	VALOR
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m²	3,00	R$ 169,21	R$ 507,63	3,00	3,00	507,63
1.2	22.03.070	CPOS/CDHU	Forro em lâmina de PVC	m²	83,95	R$ 80,42	R$ 6.751,26	83,95	0,00	0,00
1.3	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	3,00	R$ 215,39	R$ 646,17	3,00	0,00	0,00
1.4	30.04.030	CPOS/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista (ALERTA)	m²	1,75	R$ 118,18	R$ 206,82	1,75	0,00	0,00
1.5	190602	IOPES	Pintura sobre piso, aplicação manual, com duas demãos de tinta à base de resinas acrílicas, marcas de referência Suvinil, Coral, Sherwin Williams NovaCor, Metalatex ou equivalente (PINTAR OS PODOTATIL)	m²	1,75	R$ 16,79	R$ 29,38	1,75	0,00	0,00
1.7	2401002061	AGESUL	PINTURA E DEMARCACAO NO PISO PARA SINALIZAR VAGA DE ESTACIONAMENTO, USO INTERNO OU EXTERNO, COM O SIMBOLO "IDOSO", NA MEDIDA DE (1,50 X 0,40)M	UN	1,00	R$ 37,94	R$ 37,94	1,00	0,00	0,00
1.8	12507	ORSE	Placa de sinalização, dim.: 60 x 80 cm, - "Estacionamento Reservado - Deficiente/Idosos", incluso barrote para fixação - fornecimento e instalação	UN	2,00	R$ 200,78	R$ 401,56	2,00	0,00	0,00
2			TELHADO				R$ 7.433,38			
2.1	068001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m²	700,00	R$ 9,46	R$ 6.622,00	700,00	350,00	3.311,00
2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm (entrada principal)	m²	9,53	R$ 85,14	R$ 811,38	9,53	0,00	0,00
3			MURO NOVO E REFORÇO NO MURO EXISTENTE				R$ 10.823,91			

- - / SP
/ marco_a.m@hotmail.com

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	2,07	R$ 65,20	R$ 134,96	0,00	0,00	0,00
3.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,24	R$ 190,59	R$ 45,74	0,00	0,00	0,00
3.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (no local que sera demolido muro 0,43) (muro perto da esquina 0,43)	m³	0,86	R$ 99,02	R$ 85,16	0,43	0,43	42,58
3.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada (local da onde vai ser demolido muro 0,01) (muro próximo da esquina 0,01)	m³	0,02	R$ 174,02	R$ 3,48	0,02	0,02	3,48
3.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	1,99	R$ 76,30	R$ 151,84	1,49	1,49	113,69
3.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	m³	1,99	R$ 451,17	R$ 897,83	1,49	1,49	672,24
3.7	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	121,68	R$ 9,28	R$ 1.129,19	81,68	81,68	757,99
3.8	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	49,50	R$ 9,50	R$ 470,25	29,50	29,50	280,25
3.9	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (usar no muro que sera reforçado e nos novos) profundidade de 1,50 metro	M	22,50	R$ 58,13	R$ 1.307,93	22,50	22,50	1.307,93
3.10	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (muro no local do demolido 15,75) (muro próximo da esquina 15,75) (MURETA DA RAMPA 2,06) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 6,72)	m²	40,28	R$ 81,36	R$ 3.277,18	32,28	15,00	1.220,40
3.11	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024 (usar no muro que sera reforçado e nos novos)	M	35,12	R$ 53,46	R$ 1.877,52	35,12	35,12	1.877,52
3.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 6,19	R$ 498,67	80,56	31,50	194,99
3.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (muro novo no local do demolido 31,50) (muro próximo da esquina 31,50) (MURETA DA RAMPA ÁREA DE SERVIÇO 4,12) (MURETA RAMPA DE ACESSO DOS ALUNOS 13,44) (vão da porta que sera fechado 1,60)	m²	80,56	R$ 11,72	R$ 944,16	80,56	31,50	369,18
4			**GRADE**				**R$ 14.424,73**			
4.1	110040	SBC	TELA GRADIL MORLAN REVESTIDA COM PVC,BRANCA OU VERDE H=2,00M	M²	76,60	R$ 158,46	R$ 12.138,04	76,60	0,00	0,00
4.2	16.80.025	FDE	TUBO DE F.G. 1 1/4" P/ SUSTENT.TELA DE ALAMBRADO EXCL BASE-TRAVAMENTO	M	38,30	R$ 52,99	R$ 2.029,52	38,30	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 123

4.3	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (CHUMBAR BASE DOS TUBOS)	m³	0,57	R$ 451,17	R$ 257,17	0,57	0,00	0,00
5			**PINTURA**				**R$ 3.252,75**			
5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	129,64	R$ 4,37	R$ 566,53	129,64	0,00	0,00
5.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (MURO DA FACHADA SUL PINTURA EXTERNA 59,47) (MURETA 66,64) (MUROS INTERNOS CONSTRUIDOS 63,00)	m²	189,11	R$ 12,98	R$ 2.454,65	189,11	0,00	0,00
5.3	261503	AGETOP CIVIL	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO) PINTAR PORTÕES	m²	15,50	R$ 14,94	R$ 231,57	15,50	0,00	0,00
6			**CALÇADA / RAMPA**				**R$ 17.145,06**			
6.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	17,00	R$ 198,99	R$ 3.382,83	0,00	0,00	0,00
6.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	19,00	R$ 60,03	R$ 1.140,57	5,00	2,00	120,06
6.3	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	4,76	R$ 174,02	R$ 828,34	1,00	0,50	87,01
6.4	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm 4,2mm(1,48kg/m2) (no piso da area coberta aberta ate chagar na rampa 48 m²) (patio coberto 83,95) (patio aberto 53,36) (entrada adm 7,50) (rampa entrada dos alunos 19,27)	m²	212,08	R$ 13,03	R$ 2.763,40	8,08	0,00	0,00
6.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	17,15	R$ 76,30	R$ 1.308,55	4,00	2,00	152,60
6.6	11.01.130	CPOS/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	17,15	R$ 422,25	R$ 7.241,59	4,00	2,00	844,50
6.7	11.20.050	CPOS/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	46,00	R$ 10,43	R$ 479,78	46,00	15,00	156,45
7			**COBERTURA ANTES DA PASSARELA**				**R$ 14.884,54**			
7.1	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	1,57	R$ 198,99	R$ 313,01	0,00	0,00	0,00
7.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL (bloco e broca)	m³	0,24	R$ 50,64	R$ 12,15	0,00	0,00	0,00
7.3	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento (corrigir nivel do patamar)	m³	4,49	R$ 153,21	R$ 687,91	0,00	0,00	0,00
7.4	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	0,44	R$ 174,02	R$ 76,57	0,00	0,00	0,00
7.5	40120	SBC	TELA ELETROSOLDADA NERVURADA Q92 15x15cm	m²	22,50	R$ 13,03	R$ 293,18	0,00	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 124

7.6	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	2,19	R$ 76,30	R$ 167,10	0,12	0,00	0,00
7.7	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (piso 1,57) (pilares 0,30) (viga 0,22) (bloco 0,10)	m³	2,19	R$ 451,17	R$ 988,06	0,12	0,00	0,00
7.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	39,63	R$ 9,28	R$ 367,77	29,63	0,00	0,00
7.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	8,98	R$ 9,50	R$ 85,31	8,98	0,00	0,00
7.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	6,00	R$ 58,13	R$ 348,78	0,00	0,00	0,00
7.11	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	19,60	R$ 81,36	R$ 1.594,66	19,60	0,00	
7.12	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	39,20	R$ 6,19	R$ 242,65	39,20	0,00	0,00
7.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco	m²	39,20	R$ 11,72	R$ 459,42	39,20	0,00	0,00
7.14	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	23,00	R$ 42,91	R$ 986,93	23,00	23,00	986,93
7.15	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	23,00	R$ 60,77	R$ 1.397,71	23,00	23,00	1.397,71
7.16	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	5,05	R$ 63,34	R$ 319,87	5,05	0,00	0,00
7.17	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 24 METROS)	m	24,00	R$ 95,99	R$ 2.303,76	24,00	0,00	0,00
7.18	ED-50667	SETOP	CHAPIM EM CHAPA GALVANIZADA, COM PINGADEIRA, ESP. 0,65MM (GSG 24), COM DESENVOLVIMENTO DE 35CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICA (PINGADEIRA NO TOPO DA ALVENARIA 19,60)	m	19,60	R$ 53,35	R$ 1.045,66	19,60	0,00	0,00
7.19	08.12.040	FDE	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA N 26 - CORTE 0,33 M	m	11,00	R$ 44,96	R$ 494,56	11,00	0,00	0,00
7.20	PLU-CAL-046 01/2024	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 60CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	26,10	R$ 77,37	R$ 2.019,36	26,10	0,00	0,00
7.21	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 4,37	R$ 171,30	39,20	0,00	0,00
7.22	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	39,20	R$ 12,98	R$ 508,82	39,20	0,00	0,00
8			**PASSARELA DE ACESSO**				**R$ 13.621,93**			

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 125

8.1			**FUNDAÇÃO**				**R$ 1.815,72**			
8.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	0,93	R$ 106,19	R$ 98,76	0,00	0,00	0,00
8.1.2	47027	AGETOP RODOVIARIA	ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	0,38	R$ 50,64	R$ 19,24	0,00	0,00	0,00
8.1.3	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	19,81	R$ 16,94	R$ 335,58	0,00	0,00	0,00
8.1.4	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa (8mm)	KG	24,96	R$ 9,28	R$ 231,63	0,00	0,00	0,00
8.1.5	11.16.020	CPOS/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m³	0,38	R$ 76,30	R$ 28,99	0,00	0,00	0,00
8.1.6	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (bloco)	m³	0,38	R$ 451,17	R$ 171,44	0,00	0,00	0,00
8.1.7	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	16,00	R$ 58,13	R$ 930,08	0,00	0,00	0,00
8.2			**PILARES**				**R$ 1.442,44**			
8.2.1	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (PILAR)	KG	135,04	R$ 9,76	R$ 1.317,99	0,00	0,00	0,00
8.2.2	ED-20430	SETOP	CHAPA GROSSA (MATERIAL: AÇO|ESPESSURA: 1/4" OU 6,30MM|MASSA: 49,46KG/M2) FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m²	0,32	R$ 388,92	R$ 124,45	0,32	0,00	0,00
8.3			**COBERTURA**				**R$ 8.156,36**			
8.3.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	37,00	R$ 42,91	R$ 1.587,67	37,00	20,00	858,20
8.3.2	100778	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	110,64	R$ 9,04	R$ 1.000,19	110,64	60,00	542,40
8.3.3	75381/001	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	37,00	R$ 60,77	R$ 2.248,49	37,00	20,00	1.215,40
8.3.4	071466	SEDOP	Cumeeira em aço galvanizado	m	14,00	R$ 63,34	R$ 886,76	14,00	0,00	0,00
8.3.5	16.33.022	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TUBO DE QUEDA 5 METROS)	m	5,00	R$ 95,99	R$ 479,95	5,00	0,00	0,00
8.3.6	ED-50649	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG 22), COM DESENVOLVIMENTO DE 40CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	m	30,00	R$ 65,11	R$ 1.953,30	30,00	0,00	0,00
8.4			**PINTURA**				**R$ 2.207,41**			
8.4.1	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	m²	32,50	R$ 30,19	R$ 981,18	17,50	17,50	528,33

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 126

8.4.2	180222	SBC	PINTURA DUAS DEMAOS TINTA ESMALTE EM SUPERFICIE METALICA	m²	32,50	R$ 37,73	R$ 1.226,23	32,50	0,00	0,00
9			**BANHEIROS / BEBEDOURO/ PATIO COBERTO**				**R$ 11.447,36**			
9.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (8 portas de 0,60 x 1,50)	m²	7,20	R$ 578,23	R$ 4.163,26	7,20	0,00	0,00
9.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (BEBEDOURO)	m³	0,32	R$ 65,20	R$ 20,86	0,00	0,00	0,00
9.3	170226	SBC	GRANITO AQUALUX 2CM	m²	2,07	R$ 458,37	R$ 948,83	2,07	0,00	0,00
9.4	170227	SBC	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.N.E AUTOMATICA NBR9050	UN	2,00	R$ 137,36	R$ 274,72	2,00	0,00	0,00
9.5	160308	SBC	IMPERMEABILIZACAO SEMIFLEXIVEL SIKATOP 107 2 DEMAOS	m²	0,94	R$ 30,04	R$ 28,24	0,00	0,00	0,00
9.6	12441	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 90 x 90 cm, porcelanato, natural, retificado, linha bianco carrara, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço (parede do bebedouro 3,50 parede) (entrada adm 3,20 piso)	m²	6,70	R$ 177,33	R$ 1.188,11	6,70	0,00	0,00
9.7	10064	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 53 x 53 cm, Arielle, linha atenas,cor cinza ou bege, ou similar, PEI-5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	83,95	R$ 52,81	R$ 4.433,40	0,00	0,00	0,00
9.8	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	1,00	R$ 389,94	R$ 389,94	0,00	0,00	0,00
10			**ESQUADRIAS**				**R$ 32.200,98**			
10.1	21528	SEDOP	RETIRADA DE PORTAS METÁLICA (janelas, portas, portões)	m²	63,80	R$ 9,95	R$ 634,81	63,80	0,00	0,00
10.2	080105	SIURB	PP.05 - PORTA EM FERRO PERFILADO, MEIO VIDRO COM SUBDIVISÕES - ABRIR, 2 FOLHAS (DUAS PORTAS DE 2,10 X 2,50)	m²	10,50	R$ 679,99	R$ 7.139,90	10,50	0,00	0,00
10.3	150210	SBC	PORTA DUPLA EM VIDRO LAMINADO INCOLOR 8mm COM FERRAGENS (2,10 x1,70)	m²	3,57	R$ 961,61	R$ 3.432,95	3,57	0,00	0,00
10.4	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anti corrosiva) PORTÃO DE 1,10X3,00	m²	3,30	R$ 385,91	R$ 1.273,50	3,30	0,00	0,00
10.5	112180	SBC	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	m²	42,80	R$ 407,67	R$ 17.448,28	42,80	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

10.6	ED-50381	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 24,09	R$ 578,16	24,00	0,00	0,00
10.7	ED-50367	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (assentar portão próximo área de serviço, mudar grade de local, mudar sentido de portão próximo área adm, mudar o sentido da abertura da porta próxima área de serviço)	H	24,00	R$ 17,72	R$ 425,28	24,00	0,00	0,00
10.8	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (soldar grapas do portões) (adequar portão do antigo abrigo GLP para no abrigo)	H	6,00	R$ 29,28	R$ 175,68	6,00	0,00	0,00
10.9	09.90.05	EMBASA	ESTRUTURA METALICA (grapa para portão)	KG	2,00	R$ 9,76	R$ 19,52	2,00	0,00	0,00
10.10	H.04.000.03131 2	CPOS/CDHU	Batente reto de chapa #16 dobrada em aço galvanizado	M	5,00	R$ 214,58	R$ 1.072,90	5,00	0,00	0,00
11			AVCB				**R$ 5.212,64**			
11.1	97.02.194	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	6,00	R$ 13,57	R$ 81,42	6,00	0,00	0,00
11.2	97.02.195	CPOS/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência (SAÍDA 8)	UN	29,00	R$ 17,24	R$ 499,96	29,00	0,00	0,00
11.3	18.270.0020-0	EMOP	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCENDIO,PO QUIMICO,DE 4KG	UN	2,00	R$ 32,03	R$ 64,06	2,00	0,00	0,00
11.4	50.20.130	CPOS/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	KG	16,00	R$ 7,30	R$ 116,80	16,00	0,00	0,00
11.5	06.03.017	FDE	BARRA ANTIPANICO,CEGA NO LADO OPOSTO E DE ACIONAMENTO RADIAL TIPO PUSH P/PORTA MADEIRA OU METAL,DUPLA(2 FOLHAS),CONFECCI ONADA LIGA DE METAIS,CERTIFICADA NBR 11785,COMPOSTA 4 SUPORT ES TRAVAMENTO HORIZONTAL,2 BARRAS ACIONADORAS 1,00MM,1 HASTE VERTICAL E 2 MECANISMOS TRAVAMENTO VERTICAL(CREMONA).	und	3,00	R$ 778,70	R$ 2.336,10	3,00	0,00	0,00
11.6	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	und	1,00	R$ 5,68	R$ 5,68	1,00	0,00	0,00
11.7	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (abrigo de gás 2,88)	m²	2,88	R$ 81,36	R$ 234,32	2,88	0,00	0,00
11.8	10.01.040	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa) (abrigo de gás 11,23)	KG	11,23	R$ 9,28	R$ 104,21	11,23	0,00	0,00
11.9	10.01.060	CPOS/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa) (abrigo de gás 3,56)	KG	3,56	R$ 9,50	R$ 33,82	3,56	0,00	0,00

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 128

11.10	12.01.021	CPOS/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm – completa (abrigo de gás 2)	M	4,00	R$ 58,13	R$ 232,52	4,00	0,00	0,00
11.11	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco (rampa 5,50) (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 6,19	R$ 35,65	5,76		0,00
11.12	11.03.090	CPOS/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa (pilares do abrigo de gás 0,21)	m³	0,21	R$ 451,17	R$ 94,75	0,21	0,00	0,00
11.13	17.02.220	CPOS/CDHU	Reboco (abrigo de gás 5,76)	m²	5,76	R$ 11,72	R$ 67,51	5,76	0,00	0,00
11.14	ED-50245	SETOP	LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL COM LAJOTA CERÂMICA, CAPEAMENTO DE 4CM, SOBRECARGA DE 200KG/M2, ALTURA TOTAL DE 11CM E VÃO LIVRE MÁXIMO DE 3M, INCLUSIVE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO COM FCK DE 20MPA, EXCLUSIVE TELA ARMADA E CIMBRAMENTO (abrigo de gás 1,70)	m²	1,70	R$ 120,13	R$ 204,22	1,70	0,00	0,00
11.15	10007081	SIURB	HD.11/13 - INSTALAÇÃO PARA 2 CILINDROS GLP 45 KG, EXCLUSIVE ABRIGO (abrigo de gás)	UN	1,00	R$ 764,90	R$ 764,90	1,00	0,00	0,00
11.16	46.10.020	CPOS/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões (abrigo de gás)	UN	3,00	R$ 112,24	R$ 336,72	3,00	0,00	0,00
12			FINAL DE OBRA				**R$ 1.712,70**			
12.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M³	18,00	R$ 95,15	R$ 1.712,70	10,00	0,00	0,00

PARAGUAÇU PAULISTA 05, MAIO DE 2025

SOMATÓRIO	
Total sem BDI	**R$ 140.740,74**
Total do BDI	**R$ 30.259,26**
Total Geral	**R$ 171.000,00**

MEDIÇÃO 1	
SEM BDI	R$ 17.548,45
BDI	R$ 3.772,92
TOTAL GERAL	R$ 21.321,37

Documento assinado digitalmente
MYLENA BELLI
Data: 05/05/2025 09:56:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MYLENA BELLI / ENGENHEIRA CIVIL

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 129

Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBJETO: reforma da escola EMEI Beija Flor
CONTRATO N.º 90/2024
PROCESSO N.º 230/24
LOCAL: : Av. Manoel Antonio de Souza, número: 1480, Bairro: Barra Funda, Paraguaçu Paulista

Assunto: relatório Fotográfico 1º Medição

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –

DEMOLIÇÃO DE CALÇADA	PÁTIO CONCRETADO E COM REVESTIMENTO
	Paraguaçu Paulista, 14 de fevereiro 2025 Documento assinado digitalmente MARCO ANTONIO MARTINS Data: 14/02/2025 15:50:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Marco Antonio Martins Arquiteto e Urbanista** **CAU: A189485-4** **Divisão de engenharia**
DEMOLIÇÃO DE MURO	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OBJETO: reforma da escola EMEI Beija Flor
CONTRATO N.º 90/2024
PROCESSO N.º 230/24
LOCAL: : Av. Manoel Antonio de Souza, número: 1480, Bairro: Barra Funda, Paraguaçu Paulista

Assunto: relatório Fotográfico 2º Medição

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO –

	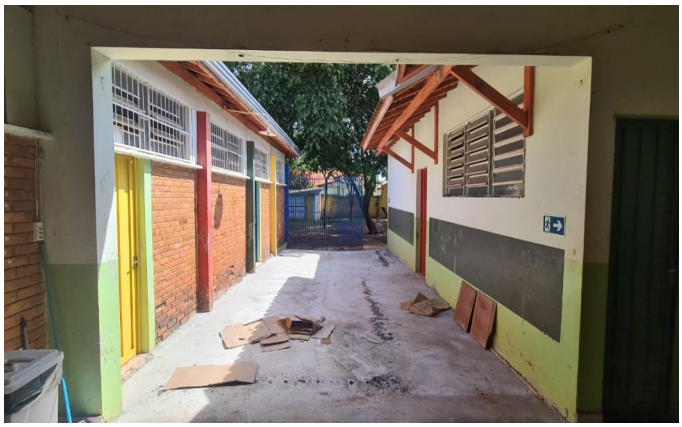
CALÇADA CONCRETADA	PÁTIO CONCRETADO
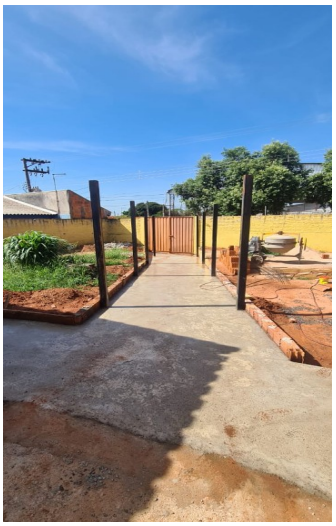	Paraguaçu Paulista, 21 de março 2025 Documento assinado digitalmente MARCO ANTONIO MARTINS Data: 21/03/2025 16:24:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br **Marco Antonio Martins Arquiteto e Urbanista** **CAU: A189485-4** **Divisão de engenharia**
PILARES COLOCADO	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

HM Serralheria e Construtora

Hugo de Souza Arruda Junior-me IE 570.022.294.115
CNPJ 13.516.350/0001-57

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA
CONTRATO Nº Nº090/2024
CONCORRÊNCIA nº 008/2024
A empresa HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR-ME, inscrita no cnpj sob n 13.516.350.0001/57 por intermédio de seu representante legal, o SR HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR portador da carteira de identidade n 24.350.098-1 e do CPF 177.260.678.29
OBJETO: REFORMA DA ESCOLA EMEI
BEIJA FLOR, NO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA.
venho por meio deste requerer prorrogação de prazo do contrato 090/2024
JUSTIFICATIVA: já se encontra compradas as portas para instalação, estamos finalizando as compras da janela, porta do pátio já se encontra finalizada somente instalar.

PEDIDO DE PRAZO: 2 MESES

RANCHARIA 20 de MAIO 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR
Data: 20/05/2025 14:34:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR-ME

PROPRIETARIO

HUGO DE SOUZA ARRUDA JUNIOR

RG 24.350.098-1

CPF 177.260.678.29

Endereço: Rodovia Homero Severo Lins km-518 n 52 – Bairro Agua da Lavadeira – Rancharia SP – CEP 19600-000
E-mail: hmserralheria_rancharia@hotmail.com – telefone (18) 996543558

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de maio de 2025.

A/C

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

De Departamento jurídico.

Contrato Nº 0090/24

Processo Licitadorio 230/24

Prezados Senhores,

A empresa Hugo de Souza Arruda Junior, inscrita no CNPJ 13.516.350/0001-57, por meio do ofício anexo, solicita a prorrogação da vigência do Contrato nº 90/24, celebrado sob o regime de empreitada global, para a execução da reforma da escola EMEI Beija-Flor.

Após o envio de duas notificações formais, a empresa contratada apresentou notas fiscais referentes à aquisição de portas e janelas, evidenciando, assim, seu comprometimento com a conclusão da obra. Diante disso, sou favorável à concessão de prazo adicional para a finalização dos serviços. No entanto, considerando os esforços demonstrados e a necessidade de retomada imediata das atividades, entendo que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias é suficiente e mais adequado, em substituição aos 60 (sessenta) dias inicialmente solicitados pela empresa.

Dessa forma, somos favoráveis à concessão de um prazo adicional de 45 dias, condicionado aprovação jurídica.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 22/05/2025 16:25:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marco Antonio Martins
CAU-SP A189485-4

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ANÁLISE DE TERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA)

REFERÊNCIA: CP nº. 008/2024 – Contrato nº. 090/2024

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo no qual o Departamento de Licitações requereu análise jurídica da legalidade de mais uma prorrogação do contrato com empresa Hugo de Souza Arruda Júnior-ME, cujo o objeto é reforma da escola EMEI Beija Flor.

A empresa requereu a prorrogação, alegando, em resumo, que precisa de mais 02(dois) meses para finalizar a obra. O Arquiteto do Município, Sr. Marco Antônio Martins, se manifestou favorável a prorrogação, porém, por 45(quarenta e cinco) dias.

Cumpre mencionar que não compete ao subscritor do presente analisar ou valorar o pedido de prorrogação, nem tampouco a análise técnica do Setor de Engenharia, quanto a necessidade de prorrogação, pois tal afirmação é de inteira responsabilidade da engenheira emitente da mesma.

Sabe-se que na execução de obras ou na reforma dos prédios públicos pode ocorrer alguns contratempos que levam à necessidade de prorrogação do contrato. O Setor Técnico do Município, conforme mencionado acima é favorável a prorrogação, mas pelo prazo de 45(quarenta e cinco) dias e não por 60, conforme solicitado pela empresa.

Neste cenário, de acordo com este, a formalização de um termo aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato é necessário, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais.

É o sucinto relatório.

PRELIMINARMENTE

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

A presente manifestação se limita as dúvidas estritamente jurídicas, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico e os financeiros. Além de outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração, conforme recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07.

Toda manifestação que será aqui discorrida expressa posição meramente opinativa, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica, que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, aferição que inclusive não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador.

ANÁLISE JURÍDICA

O Contrato supracitado tem seu prazo de vigência em vias de terminar. Com isso, considerando a justificativa do Arquiteto e pelas razões por ele trazidas há necessidade da prorrogação por 45 dias para que a empresa possa finalizar a obra.

No presente caso nota-se o interesse da gestão municipal pela continuidade do objeto, ante a necessidade de finalizar a obra.

A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços e obras, disposto nos artigos 105, 107 e 111 conforme se vê, *in verbis*:

> "Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro".

> "Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes".

> Art. 111 - Na hipótese de serviços ou obras não concluídos dentro do prazo inicialmente estipulado, a vigência contratual será automaticamente prorrogada pelo período necessário à conclusão do objeto, desde que devidamente fundamentado.

Segundo consta nos autos há interesse das partes na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, o que possivelmente ocasionaria reajustes dos preços, gerando mais custos à administração pública

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

municipal. E mais, dependendo que resta a ser executado o Município pode não encontrar empresa interessada, ou que tenha interesse, porém, com valor distinto do já pactuado na licitação.

Assim, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal não havendo óbice aparente à legalidade do aditivo pretendido, devendo ser submetido à deliberação/autorização superior da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em lei.

CONCLUSÃO

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, esta Procuradoria não vê óbice no prosseguimento do processo, opina assim pela aprovação da prorrogação pelo prazo de 45 dias, conforme manifestação (0067468).

Entendo que se a empresa não terminar a obra o contrato não deve ser renovado, exceto em caso de força maior e caso fortuito. A empresa afirmou que está em fase final de aquisição de alguns itens, sendo que, outros já foram comprados, sendo assim, nada impede o término da obra no prazo de 45 dias.

No entanto, caso o pedido de prorrogação seja ratificado pela autoridade superior desta Gestão municipal, recomenda-se desde já que a administração fiscalize com rigor a execução dos serviços contratados, sob pena de responsabilidade a quem der causa por violações dos dispositivos legais, na medida de sua responsabilidade.

São os termos do parecer.

Paraguaçu Paulista, data da assinatura digital.

Marcelo Luiz do Nascimento

Procurador Municipal – OAB/SP 163.935

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz do Nascimento**, **Procurador Jurídico**, em 27/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0068559** e o código CRC **C63B1A15**.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00002653/2025-12

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Encerramento contratual – Contrato nº 090/2024 – Reforma da EMEI Beija-Flor

Durante o acompanhamento técnico da execução da reforma da EMEI Beija-Flor, objeto do Contrato nº 090/2024, celebrado entre o Município de Paraguaçu Paulista e a empresa Hugo de Souza Arruda Junior, CNPJ 13.516.350/0001-57, com vigência de 22/11/2024 a 06/07/2025, foi constatada lentidão considerável na execução dos serviços, o que comprometeu o cumprimento do cronograma físico-financeiro e resultou na não conclusão da obra dentro do prazo contratual.

No decorrer da vigência, foram emitidas **duas notificações formais** à contratada, com o objetivo de alertar e exigir a regularização do ritmo dos trabalhos. Contudo, as providências adotadas não foram suficientes para assegurar a finalização completa dos serviços. Permaneceram inacabados, ao final do contrato, diversos itens relevantes, tais como: cobertura da passarela e da entrada administrativa, fechamento com gradil no entorno da escola, instalação de porcelanato no hall de entrada, sistema de GLP, itens de combate a incêndio, substituição de janelas e portas, além da pintura dos muros da unidade escolar. Do valor total contratado, de R$ 171.000,00, foi liquidado apenas o montante de R$ 55.252,18.

A análise quanto à eventual aplicação de penalidades e responsabilização da empresa será oportunamente realizada pelos setores administrativos competentes. Diante disso, recomenda-se o **encerramento contratual por decurso de prazo**, com o devido registro da execução parcial do objeto e adoção das providências cabíveis para futura complementação dos serviços pendentes.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Martins**, **Arquiteto**, em 29/07/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0087116** e o código CRC **E149DCC6**.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Anexo Resp_REQ_0380_2025_Anexo_3 (SEI 3535507.414.00002653/2025-12) / pg. 138

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261		**CONSTRUCAO DO ESPACO SAUDE**				**R$ 690.103,11**			**R$ 37.729,91**
1261.01		**INFRAESTRUTURA**				**R$ 81.797,40**			**R$ 37.729,91**
1261.01.01		**FUNDACAO PROFUNDA**				**R$ 33.956,57**			**R$ 33.956,57**
1261.01.01.01	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	280,33	R$ 11,14	3.122,88	280,33	100,00%	3.122,88
1261.01.01.02	12.05.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00	R$ 1.551,20	1.551,20	1,00	100,00%	1.551,20
1261.01.01.03	12.05.030	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	570,00	R$ 49,59	28.266,30	570,00	100,00%	28.266,30
1261.01.01.04	05.10.024	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	41,63	R$ 19,66	818,45	41,63	100,00%	818,45
1261.01.01.05	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	41,63	R$ 4,75	197,74	41,63	100,00%	197,74
1261.01.02		BLOCOS E VIGAS BALDRAMES				**R$ 47.840,83**			**R$ 3.773,34**
1261.01.02.01	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	102,62	R$ 36,77	3.773,34	102,62	100,00%	3.773,34
1261.01.02.02	08.01.040	Escoramento de solo descontínuo	M2	170,93	R$ 35,90	6.136,39		0,00%	-
1261.01.02.03	07.11.020	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	80,32	R$ 4,39	352,60		0,00%	-
1261.01.02.04	05.10.025	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	22,30	R$ 26,20	584,26		0,00%	-
1261.01.02.05	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	22,30	R$ 4,75	105,93		0,00%	-
1261.01.02.06	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	5,51	R$ 492,00	2.710,92		0,00%	-
1261.01.02.07	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	5,51	R$ 51,69	284,81		0,00%	-
1261.01.02.08	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	16,80	R$ 465,20	7.815,36		0,00%	-
1261.01.02.09	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	16,80	R$ 103,39	1.736,95		0,00%	-
1261.01.02.10	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	159,15	R$ 64,54	10.271,54		0,00%	-
1261.01.02.11	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.192,00	R$ 11,09	13.219,28		0,00%	-
1261.01.02.12	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	105,00	R$ 8,09	849,45		0,00%	-
1261.02		**SUPERESTRUTURA**				**147.561,89**			
1261.02.01		ESTRUTURA DE CONCRETO				**R$ 17.446,29**			
1261.02.01.01	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	69,92	R$ 180,75	12.638,04		0,00%	-
1261.02.01.02	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	8,47	R$ 465,20	3.940,24		0,00%	-

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO ASSINADO DIGITALMENTE SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 140

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.02.01.03	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	8,47	R$ 102,48	868,01		0,00%	-
1261.02.02		CONTRAPISO				**R$ 15.068,78**			
1261.02.02.01	11.18.060	Lona plástica	M2	226,71	R$ 3,80	861,50		0,00%	-
1261.02.02.02	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	508,93	R$ 12,86	6.544,84		0,00%	-
1261.02.02.03	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	11,34	R$ 492,00	5.579,28		0,00%	-
1261.02.02.04	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	11,34	R$ 183,70	2.083,16		0,00%	-
1261.02.03		**VEDOS**				**72.703,38**			-
1261.02.03.01	14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	562,79	R$ 77,74	43.751,29		0,00%	-
1261.02.03.02	14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	33,31	R$ 225,46	7.510,07		0,00%	-
1261.02.03.03	14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	68,31	R$ 225,46	15.401,17		0,00%	-
1261.02.03.04	11.05.040	Argamassa graute	M3	11,95	R$ 403,03	4.816,21		0,00%	-
1261.02.03.05	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	11,95	R$ 102,48	1.224,64		0,00%	-
1261.02.04		LAJES				**25.156,85**			-
1261.02.04.01	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	162,02	R$ 155,27	25.156,85		0,00%	-
1261.02.05		FERRAGENS				**R$ 17.186,59**			
1261.02.05.01	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.285,00	R$ 11,09	14.250,65		0,00%	-
1261.02.05.02	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	228,30	R$ 12,86	2.935,94		0,00%	-
1261.03		**RADIER LIXEIRA, MEDIDORES E GERADOR**				**6.030,73**			
1261.03.01		LIXEIRAS				**R$ 3.216,69**			
1261.03.01.01	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	17,42	R$ 11,14	194,06		0,00%	-
1261.03.01.02	11.18.060	Lona plástica	M2	10,55	R$ 3,80	40,09		0,00%	-
1261.03.01.03	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,99	R$ 492,00	487,08		0,00%	-
1261.03.01.04	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,99	R$ 51,69	51,17		0,00%	-
1261.03.01.05	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,70	R$ 465,20	790,84		0,00%	-
1261.03.01.06	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,70	R$ 103,39	175,76		0,00%	-
1261.03.01.07	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	8,29	R$ 64,54	535,04		0,00%	-
1261.03.01.08	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	85,00	R$ 11,09	942,65		0,00%	-
1261.03.02		MEDIDORES E GERADOR				**R$ 2.814,04**			
1261.03.02.01	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	21,48	R$ 11,14	239,29		0,00%	-
1261.03.02.02	11.18.060	Lona plástica	M2	9,22	R$ 3,80	35,04		0,00%	-

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 141

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.03.02.03	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,93	R$ 492,00	457,56		0,00%	-
1261.03.02.04	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,93	R$ 51,69	48,07		0,00%	-
1261.03.02.05	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,49	R$ 465,20	693,15		0,00%	-
1261.03.02.06	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,49	R$ 103,39	154,05		0,00%	-
1261.03.02.07	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	8,08	R$ 64,54	521,48		0,00%	-
1261.03.02.08	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	60,00	R$ 11,09	665,40		0,00%	-
1261.04		**IMPERMEABILIZACAO**				**3.548,14**			
1261.04.01		EXTERNO				**R$ 638,40**			
1261.04.01.01	33.03.760	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	39,95	R$ 15,98	638,40		0,00%	-
1261.04.02		INTERNO				R$ 2.909,74			
1261.04.02.01	32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com	M2	67,48	R$ 43,12	2.909,74		0,00%	-
1261.05		**ESTRUTURA METALICA**				**158.799,67**			
1261.05.01		ESTRUTURA METALICA COBERTURA				**R$ 45.481,93**			
1261.05.01.01	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	2.104,17	R$ 16,26	34.213,80		0,00%	-
1261.05.01.02	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50,	KG	756,25	R$ 14,90	11.268,13		0,00%	-
1261.05.02		ESTRUTURA METALICA RECEPCAO				**R$ 57.268,77**			
1261.05.02.01	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.417,49	R$ 16,26	23.048,39		0,00%	-
1261.05.02.02	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50,	KG	2.296,67	R$ 14,90	34.220,38		0,00%	-
1261.05.03		ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA COBERTURA				**R$ 10.726,83**			
1261.05.03.01	33.11.050	Esmalte a base de água em estrutura metálica, inclusive preparo	M2	245,69	R$ 43,66	10.726,83		0,00%	-
1261.05.04		ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA RECEPCAO				**R$ 5.465,80**			
1261.05.04.01	33.11.050	Esmalte a base de água em estrutura metálica, inclusive preparo	M2	125,19	R$ 43,66	5.465,80		0,00%	-
1261.05.05		TELHAMENTO				**R$ 16.814,21**			
1261.05.05.01	16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	53,22	R$ 116,36	6.192,68		0,00%	-
1261.05.05.02	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil	M2	185,27	R$ 57,33	10.621,53		0,00%	-
1261.05.06		CALHA, RUFOS E AFINS				**R$ 23.042,13**			
1261.05.06.01	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	47,00	R$ 99,94	4.697,18		0,00%	-
1261.05.06.02	16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	63,00	R$ 159,23	10.031,49		0,00%	-
1261.05.06.03	16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil	M	6,75	R$ 66,33	447,73		0,00%	-
1261.05.06.04	16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M2	6,61	R$ 483,29	3.194,55		0,00%	-
1261.05.06.05	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	106,99	R$ 43,66	4.671,18		0,00%	-

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 142

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.06		**REVESTIMENTOS AREA INTERNA**				**64.388,34**			
1261.06.01		REVESTIMENTO PISO AREA INTERNA				**R$ 35.290,05**			
1261.06.01.01	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	6,80	R$ 507,43	3.450,52		0,00%	-
1261.06.01.02	18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	226,71	R$ 92,92	21.065,89		0,00%	-
1261.06.01.03	18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	296,50	R$ 18,99	5.630,54		0,00%	-
1261.06.01.04	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	226,71	R$ 10,75	2.437,13		0,00%	-
1261.06.01.05	18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10	M	296,50	R$ 1,14	338,01		0,00%	-
1261.06.01.06	19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	28,00	R$ 84,57	2.367,96		0,00%	-
1261.06.02		REVESTIMENTO PAREDE AREA INTERNA				**R$ 20.726,05**			
1261.06.02.01	17.02.020	Chapisco	M2	294,12	R$ 4,42	1.300,01		0,00%	-
1261.06.02.02	17.02.120	Emboço comum	M2	61,42	R$ 14,53	892,43		0,00%	-
1261.06.02.03	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	232,70	R$ 17,51	4.074,58		0,00%	-
1261.06.02.04	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	61,42	R$ 66,65	4.093,64		0,00%	-
1261.06.02.05	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	232,70	R$ 9,26	2.154,80		0,00%	-
1261.06.02.06	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	397,80	R$ 20,64	8.210,59		0,00%	-
1261.06.03		REVESTIMENTO TETO AREA INTERNA				**R$ 8.372,24**			
1261.06.03.01	**17.02.020**	Chapisco	M2	196,67	R$ 4,42	869,28		0,00%	-
1261.06.03.02	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	196,67	R$ 17,51	3.443,69		0,00%	-
1261.06.03.03	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	196,67	R$ 20,64	4.059,27		0,00%	-
1261.07		**ESQUADRIA METALICA**				**23.517,31**			
1261.07.01		PORTAS METALICAS				**R$ 2.248,65**			
1261.07.01.01	25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	6,24	R$ 360,36	2.248,65		0,00%	-
1261.07.02		CAIXILHOS METALICOS				**R$ 21.268,65**			
1261.07.02.01	15.03.150	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem	KG	157,16	R$ 15,14	2.379,40		0,00%	-
1261.07.02.02	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	33,92	R$ 43,66	1.480,94		0,00%	-
1261.07.02.03	25.01.410	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	24,70	R$ 704,79	17.408,31		0,00%	-
1261.08		**ESQUADRIAS EM VIDRO**				**9.733,75**			

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 143

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.08.01		VIDROS CAIXILHOS				**R$ 9.733,75**			
1261.08.01.01	26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	33,92	R$ 191,33	6.489,91		0,00%	-
1261.08.01.02	26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	30,24	R$ 107,27	3.243,84		0,00%	-
1261.09		**ESQUADRIAS EM MADEIRA**				**16.682,73**			
1261.09.01		PORTAS MADEIRA				**R$ 8.621,40**			
1261.09.01.01	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	12,00	R$ 411,19	4.934,28		0,00%	-
1261.09.01.02	23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1,00	R$ 855,60	855,60		0,00%	-
1261.09.01.03	23.08.242	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	5,08	R$ 358,30	1.820,16		0,00%	-
1261.09.01.04	23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200	UN	4,00	R$ 252,84	1.011,36		0,00%	-
1261.09.02		ACABAMENTOS PORTAS MADEIRA				**R$ 2.929,68**			
1261.09.02.01	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	95,71	R$ 30,61	2.929,68		0,00%	-
1261.09.03		FECHADURAS				**R$ 5.131,65**			
1261.09.03.01	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna	CJ	15,00	R$ 243,71	3.655,65		0,00%	-
1261.09.03.02	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa	CJ	2,00	R$ 331,28	662,56		0,00%	-
1261.09.03.03	28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	4,00	R$ 203,36	813,44		0,00%	-
1261.10		**PORTAS PNE**				**4.101,95**			
1261.10.01		PORTAS PNE				**R$ 1.452,54**			
1261.10.01.01	23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo -	UN	1,00	R$ 598,22	598,22		0,00%	-
1261.10.01.02	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	2,00	R$ 427,16	854,32		0,00%	-
1261.10.02		ACABAMENTOS PORTAS PNE				**R$ 2.649,41**			
1261.10.02.01	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas,	M	5,60	R$ 302,25	1.692,60		0,00%	-
1261.10.02.02	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	7,20	R$ 132,89	956,81		0,00%	-
1261.11		**LOUCAS, METAIS E ACESSORIOS**				**26.861,27**			
1261.11.01		LOUCAS E AFINS				**R$ 10.993,87**			
1261.11.01.01	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	12,00	R$ 111,04	1.332,48		0,00%	-
1261.11.01.02	44.20.220	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	12,00	R$ 137,02	1.644,24		0,00%	-
1261.11.01.03	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1´	UN	12,00	R$ 26,84	322,08		0,00%	-
1261.11.01.04	30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida -	UN	3,00	R$ 956,61	2.869,83		0,00%	-
1261.11.01.05	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	2,00	R$ 564,62	1.129,24		0,00%	-
1261.11.01.06	44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	1,00	R$ 510,56	510,56		0,00%	-
1261.11.01.07	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	1,00	R$ 121,03	121,03		0,00%	-

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 144

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.11.01.08	44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	1,00	R$ 56,51	56,51		0,00%	-
1261.11.01.09	44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável	M2	3,18	R$ 912,78	2.902,64		0,00%	-
1261.11.01.10	29.01.230	Cantoneira e perfis em ferro	KG	5,90	R$ 17,84	105,26		0,00%	-
1261.11.02		METAIS E ACESSORIOS				**R$ 7.539,94**			
1261.11.02.01	44.06.250	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	UN	5,00	R$ 172,07	860,35		0,00%	-
1261.11.02.02	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	5,00	R$ 121,03	605,15		0,00%	-
1261.11.02.03	44.20.620	Válvula americana	UN	5,00	R$ 40,52	202,60		0,00%	-
1261.11.02.04	44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	5,00	R$ 47,38	236,90		0,00%	-
1261.11.02.05	44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado,	UN	12,00	R$ 463,29	5.559,48		0,00%	-
1261.11.02.06	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado,	UN	2,00	R$ 37,73	75,46		0,00%	-
1261.11.03		DIVISORIAS				**R$ 1.647,30**			
1261.11.03.01	14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	5,70	R$ 289,00	1.647,30		0,00%	-
1261.11.04		PORTAS DIVISORIAS				**R$ 6.680,16**			
1261.11.04.01	23.04.590	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	UN	4,00	R$ 1.670,04	6.680,16		0,00%	-
1261.12		**ACESSIBILIDADE AREA INTERNA**				**1.786,01**			
1261.12.01		BARRAS DE APOIO				**R$ 1.620,13**			
1261.12.01.01	30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	8,00	R$ 119,46	955,68		0,00%	-
1261.12.01.02	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	5,00	R$ 132,89	664,45		0,00%	-
1261.12.02		SINALIZACOES E EQUIPAMENTOS				**R$ 165,88**			
1261.12.02.01	30.04.020	Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	1,38	R$ 120,20	165,88		0,00%	-
1261.13		**ELETRICA**				**43.090,24**			
1261.13.01		INSTALACOES				**R$ 21.988,12**			
1261.13.01.01	37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00	R$ 977,08	977,08		0,00%	
1261.13.01.02	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30	UN	17,00	R$ 15,41	261,97		0,00%	
1261.13.01.03	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	8,00	R$ 96,60	772,80		0,00%	
1261.13.01.04	37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	2,00	R$ 84,81	169,62		0,00%	
1261.13.01.05	39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	18,00	R$ 8,98	161,64		0,00%	
1261.13.01.06	39.10.050	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	57,00	R$ 3,01	171,57		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO 1 - SEL 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 145

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.13.01.07	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm,	M	495,00	R$ 5,68	2.811,60		0,00%	
1261.13.01.08	37.24.042	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	1,00	R$ 644,51	644,51		0,00%	
1261.13.01.09	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	170,00	R$ 4,27	725,90		0,00%	
1261.13.01.10	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.100,00	R$ 2,73	3.003,00		0,00%	
1261.13.01.11	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	700,00	R$ 2,17	1.519,00		0,00%	
1261.13.01.12	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	UN	44,00	R$ 11,82	520,08		0,00%	
1261.13.01.13	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	93,00	R$ 9,77	908,61		0,00%	
1261.13.01.14	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	24,00	R$ 9,77	234,48		0,00%	
1261.13.01.15	40.07.020	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	3,00	R$ 11,64	34,92		0,00%	
1261.13.01.16	40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	19,00	R$ 35,08	666,52		0,00%	
1261.13.01.17	40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	2,00	R$ 43,98	87,96		0,00%	
1261.13.01.18	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	78,00	R$ 20,90	1.630,20		0,00%	
1261.13.01.19	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00	R$ 22,64	22,64		0,00%	
1261.13.01.20	41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	44,00	R$ 6,98	307,12		0,00%	
1261.13.01.21	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	44,00	R$ 24,15	1.062,60		0,00%	
1261.13.01.22	38.04.040	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	30,00	R$ 27,97	839,10		0,00%	
1261.13.01.23	41.14.510	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150	UN	8,00	R$ 120,96	967,68		0,00%	
1261.13.01.24	41.06.100	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	UN	8,00	R$ 19,63	157,04		0,00%	
1261.13.01.25	40.06.040	Condulete metálico de 3/4´	CJ	3,00	R$ 24,61	73,83		0,00%	
1261.13.01.26	41.13.102	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	6,00	R$ 175,86	1.055,16		0,00%	
1261.13.01.27	41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	6,00	R$ 24,15	144,90		0,00%	
1261.13.01.28	37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	R$ 1.500,09	1.500,09		0,00%	
1261.13.01.29	30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	3,00	R$ 185,50	556,50		0,00%	
1261.13.02		TELEFONIA				**R$ 12.158,70**			
1261.13.02.01	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	120,00	R$ 15,17	1.820,40		0,00%	
1261.13.02.02	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	7,00	R$ 51,09	357,63		0,00%	
1261.13.02.03	69.03.340	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	7,00	R$ 28,86	202,02		0,00%	
1261.13.02.04	69.09.250	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	7,00	R$ 40,81	285,67		0,00%	
1261.13.02.05	69.09.260	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	1,00	R$ 655,99	655,99		0,00%	
1261.13.02.06	66.08.100	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	1,00	R$ 820,20	820,20		0,00%	
1261.13.02.07	66.20.150	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	1,00	R$ 21,75	21,75		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 146

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.13.02.08	69.20.230	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	1,00	R$ 69,97	69,97		0,00%	
1261.13.02.09	69.20.248	Painel frontal cego - 19´ x 1 U	UN	2,00	R$ 9,69	19,38		0,00%	
1261.13.02.10	66.20.225	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	1,00	R$ 1.889,36	1.889,36		0,00%	
1261.13.02.11	40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	8,00	R$ 28,81	230,48		0,00%	
1261.13.02.12	39.11.091	Cabo telefônico CI, com 01 par de 0,40 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	140,00	R$ 3,05	427,00		0,00%	
1261.13.02.13	69.03.400	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	CJ	1,00	R$ 4.982,83	4.982,83		0,00%	
1261.13.02.14	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm,	M	45,56	R$ 5,68	258,78		0,00%	
1261.13.02.15	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	10,00	R$ 9,77	97,70		0,00%	
1261.13.02.16	40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	2,00	R$ 9,77	19,54		0,00%	
1261.13.03		SPDA				**R$ 8.943,42**			
1261.13.03.01	42.05.440	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios	M	140,00	R$ 20,45	2.863,00		0,00%	
1261.13.03.02	42.05.170	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8´	M	260,00	R$ 22,39	5.821,40		0,00%	
1261.13.03.03	29.03.030	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4´ (6,35 mm)	M	1,00	R$ 14,58	14,58		0,00%	
1261.13.03.04	42.01.098	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a	UN	14,00	R$ 17,46	244,44		0,00%	
1261.14		**HIDRAULICA**				**17.667,61**			
1261.14.01		AGUA FRIA				**R$ 9.305,89**			
1261.14.01.01	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´	UN	1,00	R$ 938,23	938,23		0,00%	
1261.14.01.02	48.02.204	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de	UN	4,00	R$ 782,01	3.128,04		0,00%	
1261.14.01.03	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive	M	88,80	R$ 19,48	1.729,82		0,00%	
1261.14.01.04	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive	M	48,50	R$ 25,03	1.213,96		0,00%	
1261.14.01.05	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive	M	20,00	R$ 31,75	635,00		0,00%	
1261.14.01.06	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1´	UN	4,00	R$ 71,25	285,00		0,00%	
1261.14.01.07	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ -	UN	8,00	R$ 76,77	614,16		0,00%	
1261.14.01.08	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ -	UN	2,00	R$ 77,20	154,40		0,00%	
1261.14.01.09	47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4´	UN	4,00	R$ 82,04	328,16		0,00%	
1261.14.01.10	48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	4,00	R$ 69,78	279,12		0,00%	
1261.14.02		ESGOTO				**R$ 4.203,30**			
1261.14.02.01	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	47,70	R$ 23,04	1.099,01		0,00%	
1261.14.02.02	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	24,90	R$ 28,54	710,65		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO ASSINADO DIGITALMENTE - SAPL - Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 147

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.14.02.03	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	34,40	R$ 49,35	1.697,64		0,00%	
1261.14.02.04	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	15,30	R$ 45,49	696,00		0,00%	
1261.14.03		CAIXAS E RALOS				**R$ 4.158,42**			
1261.14.03.01		CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 30 x 30 x 40 CM				**401,49**			
1261.14.03.01.0	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	1,69	R$ 11,14	18,83		0,00%	
1261.14.03.01.0	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até	M3	0,69	R$ 36,77	25,37		0,00%	
1261.14.03.01.0	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,50	R$ 11,44	5,72		0,00%	
1261.14.03.01.0	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,19	R$ 4,75	0,90		0,00%	
1261.14.03.01.0	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,03	R$ 183,70	5,51		0,00%	
1261.14.03.01.0	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,21	R$ 64,54	13,55		0,00%	
1261.14.03.01.0	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,54	R$ 75,75	40,91		0,00%	
1261.14.03.01.0	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,01	R$ 1.202,08	12,02		0,00%	
1261.14.03.01.0	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,28	R$ 180,75	50,61		0,00%	
1261.14.03.01.1	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,66	R$ 12,86	21,35		0,00%	
1261.14.03.01.1	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,05	R$ 339,99	17,00		0,00%	
1261.14.03.01.1	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,04	R$ 103,39	4,14		0,00%	
1261.14.03.01.1	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,01	R$ 102,48	1,02		0,00%	
1261.14.03.01.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,24	R$ 11,09	2,66		0,00%	
1261.14.03.01.1	17.02.020	Chapisco	M2	0,56	R$ 4,42	2,48		0,00%	
1261.14.03.01.1	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,01	R$ 534,63	5,35		0,00%	
1261.14.03.01.1	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	9,78	R$ 13,12	128,31		0,00%	
1261.14.03.01.1	32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	352,00	R$ 0,13	45,76		0,00%	
1261.14.03.02		CAIXA DE INSPECAO 30 x 30x 40CM				**571,89**			
1261.14.03.02.0	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	3,38	R$ 11,14	37,65		0,00%	
1261.14.03.02.0	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até	M3	1,38	R$ 36,77	50,74		0,00%	
1261.14.03.02.0	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	1,00	R$ 11,44	11,44		0,00%	
1261.14.03.02.0	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,38	R$ 4,75	1,81		0,00%	
1261.14.03.02.0	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,06	R$ 183,70	11,02		0,00%	
1261.14.03.02.0	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,42	R$ 64,54	27,11		0,00%	
1261.14.03.02.0	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	1,02	R$ 75,75	77,27		0,00%	
1261.14.03.02.0	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,03	R$ 1.202,08	36,06		0,00%	
1261.14.03.02.0	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,56	R$ 180,75	101,22		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO 01 SEI 3535507 414.00009359/2025-23 / pg. 148

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.14.03.02.1	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	3,33	R$ 12,86	42,82		0,00%	
1261.14.03.02.1	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,10	R$ 339,99	34,00		0,00%	
1261.14.03.02.1	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,08	R$ 103,39	8,27		0,00%	
1261.14.03.02.1	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02	R$ 102,48	2,05		0,00%	
1261.14.03.02.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,48	R$ 11,09	5,32		0,00%	
1261.14.03.02.1	17.02.020	Chapisco	M2	1,12	R$ 4,42	4,95		0,00%	
1261.14.03.02.1	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,03	R$ 534,63	16,04		0,00%	
1261.14.03.02.1	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,96	R$ 13,12	12,60		0,00%	
1261.14.03.02.1	32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	704,00	R$ 0,13	91,52		0,00%	
1261.14.03.03		CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALVENARIA 30 x 30 CM				**283,90**			
1261.14.03.03.0	02.10.020	Locação de obra de edificação	M2	1,69	R$ 11,14	18,83		0,00%	
1261.14.03.03.0	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até	M3	0,69	R$ 36,77	25,37		0,00%	
1261.14.03.03.0	06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,50	R$ 11,44	5,72		0,00%	
1261.14.03.03.0	07.10.020	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,19	R$ 4,75	0,90		0,00%	
1261.14.03.03.0	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,03	R$ 183,70	5,51		0,00%	
1261.14.03.03.0	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,21	R$ 64,54	13,55		0,00%	
1261.14.03.03.0	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,54	R$ 75,75	40,91		0,00%	
1261.14.03.03.0	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,01	R$ 1.202,08	12,02		0,00%	
1261.14.03.03.0	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,28	R$ 180,75	50,61		0,00%	
1261.14.03.03.1	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,66	R$ 12,86	21,35		0,00%	
1261.14.03.03.1	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,06	R$ 339,89	20,39		0,00%	
1261.14.03.03.1	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,04	R$ 103,39	4,14		0,00%	
1261.14.03.03.1	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02	R$ 102,48	2,05		0,00%	
1261.14.03.03.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,24	R$ 11,09	2,66		0,00%	
1261.14.03.03.1	17.02.020	Chapisco	M2	0,56	R$ 4,42	2,48		0,00%	
1261.14.03.03.1	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,01	R$ 534,63	5,35		0,00%	
1261.14.03.03.1	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,48	R$ 13,12	6,30		0,00%	
1261.14.03.03.1	32.07.110	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	352,00	R$ 0,13	45,76		0,00%	
1261.14.03.04		CAIXA SIFONADA E RALO SECO				**378,87**			**-**
1261.14.03.04.0	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	1,00	R$ 55,07	55,07		0,00%	
1261.14.03.04.0	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	R$ 64,76	323,80		0,00%	
1261.14.04		AGUAS PLUVIAIS				**R$ 1.702,51**			R$ 0,00

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 149

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.14.04.01	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	31,40	R$ 54,22	1.702,51		0,00%	
1261.14.05		COMBATE A INCENDIO				**R$ 819,76**			R$ 0,00
1261.14.05.01	50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	1,00	R$ 151,23	151,23		0,00%	
1261.14.05.02	50.10.110	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	1,00	R$ 165,86	165,86		0,00%	
1261.14.05.03	50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	1,00	R$ 476,54	476,54		0,00%	
1261.14.05.04	97.02.194	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	3,00	R$ 8,71	26,13		0,00%	
1261.15		**AREA EXTERNA**				**6.410,77**			**-**
1261.15.01		REVESTIMENTO PAREDE E TETO AREA EXTERNA				**R$ 6.410,77**			R$ 0,00
1261.15.01.01	33.03.750	Verniz acrílico	M2	245,06	R$ 26,16	6.410,77		0,00%	
1261.16		**ESQUADRIA METALICA AREA EXTERNA**				**6.438,16**			**-**
1261.16.01		PORTAS METALICAS (RESERVATORIOS)				**R$ 619,26**			R$ 0,00
1261.16.01.01	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	1,76	R$ 351,85	619,26		0,00%	
1261.16.02		ESCADA MARINHEIRO				**R$ 5.818,90**			R$ 0,00
1261.16.02.01	24.03.060	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	M	1,90	R$ 579,09	1.100,27		0,00%	
1261.16.02.02	24.03.080	Escada marinheiro com guarda corpo (em aço galvanizado)	M	4,50	R$ 942,83	4.242,74		0,00%	
1261.16.02.03	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	10,90	R$ 43,66	475,89		0,00%	
1261.17		**VENTILACAO PERMANENTE**				**7.174,16**			**-**
1261.17.01		VENEZIANA INDUSTRIAL				**R$ 7.174,16**			R$ 0,00
1261.17.01.01	24.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	37,28	R$ 192,44	7.174,16		0,00%	
1261.18		**PAVIMENTO EXTERNO**				**2.462,44**			**-**
1261.18.01		REVESTIMENTO PAVIMENTO EXTERNO				**R$ 2.462,44**			R$ 0,00
1261.18.01.01	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	2,99	R$ 639,86	1.913,18		0,00%	
1261.18.01.02	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	2,99	R$ 183,70	549,26		0,00%	
1261.19		**ACESSIBILIDADE AREA EXTERNA**				**1.539,60**			
1261.19.01		SINALIZACOES				**R$ 1.539,60**			R$ 0,00
1261.19.01.01	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,06	R$ 91,53	646,20		0,00%	
1261.19.01.02	30.06.010	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	UN	2,00	R$ 8,34	16,68		0,00%	
1261.19.01.03	30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	1,00	R$ 552,24	552,24		0,00%	
1261.19.01.04	30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas	UN	1,00	R$ 324,48	324,48		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO ASSINADO DIGITALMENTE SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 150

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

							1ª MEDIÇÃO		
Item	**Código**	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**%**	**Valor Medido**
1261.20		**LIMPEZA**				**1.982,50**			**-**
1261.20.01		LIMPEZA FINAL DA OBRA				**R$ 1.982,50**			R$ 0,00
1261.20.01.01	55.01.020	Limpeza final da obra	M2	231,33	R$ 8,57	1.982,50		0,00%	
1261.21		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FECHAMENTOS, PORTÕES, PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS.**				**58.528,44**			**-**
1261.21.01		PLACA DA OBRA E PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA				**R$ 3.593,31**			R$ 0,00
1261.20.00.01	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	6,00	R$ 218,46	1.310,76		0,00%	-
1261.20.01.02	101918	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6,00	R$ 145,67	874,02		0,00%	
1261.20.01.03	101511	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R$ 1.408,53	1.408,53		0,00%	
1261.21.02		MUROS EM ALVENARIA				**R$ 37.017,92**			R$ 0,00
1261.21.02.01	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	148,00	R$ 46,85	6.933,80		0,00%	
1261.21.02.02	12.01.021	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	54,00	R$ 41,26	2.228,04		0,00%	
1261.21.02.03	17.02.020	Chapisco	M2	351,20	R$ 4,42	1.552,30		0,00%	
1261.21.02.04	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até	M3	3,30	R$ 36,77	121,34		0,00%	
1261.21.02.05	17.02.220	Reboco	M2	351,20	R$ 8,13	2.855,26		0,00%	
1261.21.02.06	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	175,60	R$ 26,26	4.611,26		0,00%	
1261.21.02.08	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	5,46	R$ 338,76	1.849,63		0,00%	
1261.21.02.09	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	3,30	R$ 103,39	341,19		0,00%	
1261.21.02.10	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	2,16	R$ 102,48	221,36		0,00%	
1261.21.02.11	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M2	9,60	R$ 163,25	1.567,20		0,00%	
1261.21.02.12	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M2	87,80	R$ 30,11	2.643,66		0,00%	
1261.21.02.13	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	436,80	R$ 11,09	4.844,11		0,00%	
1261.21.02.14	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	351,20	R$ 20,64	7.248,77		0,00%	
1261.21.03		PORTÕES DE ACESSO				**R$ 5.300,72**			R$ 0,00
1261.21.03.01	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	7,80	R$ 679,58	5.300,72		0,00%	
1261.21.04		PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS ACESSÍVEIS				**R$ 12.616,49**			R$ 0,00
1261.21.04.01	04.40.030	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e	M	9,64	R$ 4,90	47,24		0,00%	
1261.21.04.02	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até	M3	1,55	R$ 36,77	56,99		0,00%	

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO ORÇAMENTO - PARTE 2 - CAPA - SEL 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 151

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - MEDIÇÕES

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PA
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 **ART N.º: 28027230221415029** **Data Base: AGO 23** **BDI = 23,17%**

BDI =	23,17%

Item	Código	Serviços	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	1ª MEDIÇÃO Qtde	¨%	Valor Medido
1261.21.04.03	54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	19,28	R$ 2,62	50,51		0,00%	
1261.21.04.04	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,40	R$ 183,70	73,48		0,00%	
1261.21.04.05	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	1,06	R$ 639,86	678,25		0,00%	
1261.21.04.06	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	1,35	R$ 91,53	123,57		0,00%	
1261.21.04.07	30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	17,30	R$ 10,17	175,94		0,00%	
1261.21.04.08	70.02.010	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	19,28	R$ 25,96	500,51		0,00%	
1261.21.04.09	11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	5,61	R$ 183,70	1.030,56		0,00%	
1261.21.04.10	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	15,44	R$ 639,86	9.879,44		0,00%	

Paraguaçu Paulista,04 de julho de 2024

VALOR DO CONTRATO S/ BDI		R$ 690.103,11	VALOR MEDIÇÃO	R$ 37.729,91
VALOR BDI	23,17%	R$ 159.896,89	VALOR BDI	R$ 8.742,02
VALOR DO CONTRATO C/ BDI		R$ 850.000,00	VALOR 1ª MEDIÇÃO	R$ 46.471,93

RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898 Assinado de forma digital por RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898 Dados: 2024.07.05 12:00:11 -03'00'

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RAFAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Eng.ª ELZA REGINA SALOMÃO
CREA: 0601394056 ART: 28027230221415029

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEL 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 152

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261	**CONSTRUCAO DO ESPACO SAUDE**				**R$ 690.103,11**			**R$ 174.040,26**
1261.01	**INFRAESTRUTURA**				**R$ 81.797,40**			**R$ 37.170,41**
1261.01.01	**FUNDACAO PROFUNDA**				**R$ 33.956,57**			**R$ 0,00**
1261.01.01.01	Locação de obra de edificação	M2	280,33	R$ 11,14	3.122,88		0,00%	-
1261.01.01.02	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	TX	1,00	R$ 1.551,20	1.551,20		0,00%	-
1261.01.01.03	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	M	570,00	R$ 49,59	28.266,30		0,00%	-
1261.01.01.04	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	41,63	R$ 19,66	818,45		0,00%	-
1261.01.01.05	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	41,63	R$ 4,75	197,74		0,00%	-
1261.01.02	BLOCOS E VIGAS BALDRAMES				**R$ 47.840,83**			**R$ 37.170,41**
1261.01.02.01	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	102,62	R$ 36,77	3.773,34		0,00%	-
1261.01.02.02	Escoramento de solo descontínuo	M2	170,93	R$ 35,90	6.136,39		0,00%	-
1261.01.02.03	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	M3	80,32	R$ 4,39	352,60	64,26	80,00%	282,10
1261.01.02.04	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	M3	22,30	R$ 26,20	584,26		0,00%	-
1261.01.02.05	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	22,30	R$ 4,75	105,93		0,00%	-
1261.01.02.06	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	5,51	R$ 492,00	2.710,92	5,51	100,00%	2.710,92
1261.01.02.07	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	5,51	R$ 51,69	284,81	5,51	100,00%	284,81
1261.01.02.08	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	16,80	R$ 465,20	7.815,36	16,80	100,00%	7.815,36
1261.01.02.09	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	16,80	R$ 103,39	1.736,95	16,80	100,00%	1.736,95
1261.01.02.10	Forma em madeira comum para fundação	M2	159,15	R$ 64,54	10.271,54	159,15	100,00%	10.271,54
1261.01.02.11	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.192,00	R$ 11,09	13.219,28	1.192,00	100,00%	13.219,28
1261.01.02.12	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	105,00	R$ 8,09	849,45	105,00	100,00%	849,45
1261.02	**SUPERESTRUTURA**				**147.561,89**			**R$ 102.378,18**
1261.02.01	ESTRUTURA DE CONCRETO				**R$ 17.446,29**			**R$ 17.446,29**
1261.02.01.01	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	69,92	R$ 180,75	12.638,04	69,92	100,00%	12.638,04
1261.02.01.02	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	8,47	R$ 465,20	3.940,24	8,47	100,00%	3.940,24

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 153

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI = 23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.02.01.03	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	8,47	R$ 102,48	868,01	8,47	100,00%	868,01
1261.02.02	CONTRAPISO				**R$ 15.068,78**			**R$ 12.713,47**
1261.02.02.01	Lona plástica	M2	226,71	R$ 3,80	861,50	226,71	100,00%	861,50
1261.02.02.02	Armadura em tela soldada de aço	KG	508,93	R$ 12,86	6.544,84	458,04	90,00%	5.890,39
1261.02.02.03	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	11,34	R$ 492,00	5.579,28	10,00	88,18%	4.920,00
1261.02.02.04	Lastro de pedra britada	M3	11,34	R$ 183,70	2.083,16	5,67	50,00%	1.041,58
1261.02.03	VEDOS				**72.703,38**			**R$ 29.874,98**
1261.02.03.01	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	M2	562,79	R$ 77,74	43.751,29	337,67	60,00%	26.250,47
1261.02.03.02	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	33,31	R$ 225,46	7.510,07		0,00%	-
1261.02.03.03	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	M2	68,31	R$ 225,46	15.401,17		0,00%	-
1261.02.03.04	Argamassa graute	M3	11,95	R$ 403,03	4.816,21	7,17	60,00%	2.889,73
1261.02.03.05	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	11,95	R$ 102,48	1.224,64	7,17	60,00%	734,78
1261.02.04	LAJES				**25.156,85**			**25.156,85**
1261.02.04.01	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	M2	162,02	R$ 155,27	25.156,85	162,02	100,00%	25.156,85
1261.02.05	FERRAGENS				**R$ 17.186,59**			**R$ 17.186,59**
1261.02.05.01	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.285,00	R$ 11,09	14.250,65	1.285,00	100,00%	14.250,65
1261.02.05.02	Armadura em tela soldada de aço	KG	228,30	R$ 12,86	2.935,94	228,30	100,00%	2.935,94
1261.03	**RADIER LIXEIRA, MEDIDORES E GERADOR**				**6.030,73**			
1261.03.01	LIXEIRAS				**R$ 3.216,69**			
1261.03.01.01	Locação de obra de edificação	M2	17,42	R$ 11,14	194,06		0,00%	-
1261.03.01.02	Lona plástica	M2	10,55	R$ 3,80	40,09		0,00%	-
1261.03.01.03	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,99	R$ 492,00	487,08		0,00%	-
1261.03.01.04	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,99	R$ 51,69	51,17		0,00%	-
1261.03.01.05	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,70	R$ 465,20	790,84		0,00%	-
1261.03.01.06	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,70	R$ 103,39	175,76		0,00%	-
1261.03.01.07	Forma em madeira comum para fundação	M2	8,29	R$ 64,54	535,04		0,00%	-
1261.03.01.08	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	85,00	R$ 11,09	942,65		0,00%	-
1261.03.02	MEDIDORES E GERADOR				**R$ 2.814,04**			
1261.03.02.01	Locação de obra de edificação	M2	21,48	R$ 11,14	239,29		0,00%	-
1261.03.02.02	Lona plástica	M2	9,22	R$ 3,80	35,04		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 154

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.03.02.03	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	M3	0,93	R$ 492,00	457,56		0,00%	-
1261.03.02.04	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	0,93	R$ 51,69	48,07		0,00%	-
1261.03.02.05	Concreto usinado, fck = 25 MPa	M3	1,49	R$ 465,20	693,15		0,00%	-
1261.03.02.06	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	1,49	R$ 103,39	154,05		0,00%	-
1261.03.02.07	Forma em madeira comum para fundação	M2	8,08	R$ 64,54	521,48		0,00%	-
1261.03.02.08	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	60,00	R$ 11,09	665,40		0,00%	-
1261.04	**IMPERMEABILIZACAO**				**3.548,14**			**2.909,74**
1261.04.01	EXTERNO				**R$ 638,40**			
1261.04.01.01	Hidrorepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	M2	39,95	R$ 15,98	638,40		0,00%	-
1261.04.02	INTERNO				**R$ 2.909,74**			**R$ 2.909,74**
1261.04.02.01	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	M2	67,48	R$ 43,12	2.909,74	67,48	100,00%	2.909,74
1261.05	**ESTRUTURA METALICA**				**158.799,67**			
1261.05.01	ESTRUTURA METALICA COBERTURA				**R$ 45.481,93**			
1261.05.01.01	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	2.104,17	R$ 16,26	34.213,80		0,00%	-
1261.05.01.02	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	756,25	R$ 14,90	11.268,13		0,00%	-
1261.05.02	ESTRUTURA METALICA RECEPCAO				**R$ 57.268,77**			
1261.05.02.01	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.417,49	R$ 16,26	23.048,39		0,00%	-
1261.05.02.02	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	KG	2.296,67	R$ 14,90	34.220,38		0,00%	-
1261.05.03	ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA COBERTURA				**R$ 10.726,83**			
1261.05.03.01	Esmalte a base de água em estrutura metálica, inclusive preparo	M2	245,69	R$ 43,66	10.726,83		0,00%	-
1261.05.04	ACABAMENTOS ESTRUTURA METALICA RECEPCAO				**R$ 5.465,80**			
1261.05.04.01	Esmalte a base de água em estrutura metálica, inclusive preparo	M2	125,19	R$ 43,66	5.465,80		0,00%	-
1261.05.05	TELHAMENTO				**R$ 16.814,21**			
1261.05.05.01	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	53,22	R$ 116,36	6.192,68		0,00%	-
1261.05.05.02	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	185,27	R$ 57,33	10.621,53		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO 1 - SEI 3535507 414.00009359/2025-23 / pg. 155

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.05.06	CALHA, RUFOS E AFINS				**R$ 23.042,13**			
1261.05.06.01	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	47,00	R$ 99,94	4.697,18		0,00%	-
1261.05.06.02	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	63,00	R$ 159,23	10.031,49		0,00%	-
1261.05.06.03	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	6,75	R$ 66,33	447,73		0,00%	-
1261.05.06.04	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	M2	6,61	R$ 483,29	3.194,55		0,00%	-
1261.05.06.05	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	106,99	R$ 43,66	4.671,18		0,00%	-
1261.06	**REVESTIMENTOS AREA INTERNA**				**64.388,34**			**4.293,32**
1261.06.01	REVESTIMENTO PISO AREA INTERNA				**R$ 35.290,05**			**R$ 0,00**
1261.06.01.01	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	6,80	R$ 507,43	3.450,52		0,00%	-
1261.06.01.02	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	226,71	R$ 92,92	21.065,89		0,00%	-
1261.06.01.03	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	296,50	R$ 18,99	5.630,54		0,00%	-
1261.06.01.04	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	M2	226,71	R$ 10,75	2.437,13		0,00%	-
1261.06.01.05	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	M	296,50	R$ 1,14	338,01		0,00%	-
1261.06.01.06	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	M	28,00	R$ 84,57	2.367,96		0,00%	-
1261.06.02	REVESTIMENTO PAREDE AREA INTERNA				**R$ 20.726,05**			**R$ 4.293,32**
1261.06.02.01	Chapisco	M2	294,12	R$ 4,42	1.300,01	204,12	69,40%	902,21
1261.06.02.02	Emboço comum	M2	61,42	R$ 14,53	892,43	61,42	100,00%	892,43
1261.06.02.03	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	232,70	R$ 17,51	4.074,58	142,70	61,32%	2.498,68
1261.06.02.04	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	61,42	R$ 66,65	4.093,64		0,00%	-
1261.06.02.05	Massa corrida a base de PVA	M2	232,70	R$ 9,26	2.154,80		0,00%	-
1261.06.02.06	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	397,80	R$ 20,64	8.210,59		0,00%	-
1261.06.03	REVESTIMENTO TETO AREA INTERNA				**R$ 8.372,24**			**R$ 0,00**
1261.06.03.01	Chapisco	M2	196,67	R$ 4,42	869,28		0,00%	-
1261.06.03.02	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	196,67	R$ 17,51	3.443,69		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 156

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.06.03.03	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	196,67	R$ 20,64	4.059,27		0,00%	-
1261.07	**ESQUADRIA METALICA**				**23.517,31**			**-**
1261.07.01	PORTAS METALICAS				**R$ 2.248,65**			**R$ 0,00**
1261.07.01.01	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	M2	6,24	R$ 360,36	2.248,65		0,00%	-
1261.07.02	CAIXILHOS METALICOS				**R$ 21.268,65**			**R$ 0,00**
1261.07.02.01	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	KG	157,16	R$ 15,14	2.379,40		0,00%	-
1261.07.02.02	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	33,92	R$ 43,66	1.480,94		0,00%	-
1261.07.02.03	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	M2	24,70	R$ 704,79	17.408,31		0,00%	-
1261.08	**ESQUADRIAS EM VIDRO**				**9.733,75**			**-**
1261.08.01	VIDROS CAIXILHOS				**R$ 9.733,75**			**R$ 0,00**
1261.08.01.01	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	33,92	R$ 191,33	6.489,91		0,00%	-
1261.08.01.02	Vidro liso transparente de 5 mm	M2	30,24	R$ 107,27	3.243,84		0,00%	-
1261.09	**ESQUADRIAS EM MADEIRA**				**16.682,73**			**-**
1261.09.01	PORTAS MADEIRA				**R$ 8.621,40**			**R$ 0,00**
1261.09.01.01	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UN	12,00	R$ 411,19	4.934,28		0,00%	-
1261.09.01.02	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1,00	R$ 855,60	855,60		0,00%	-
1261.09.01.03	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	M2	5,08	R$ 358,30	1.820,16		0,00%	-
1261.09.01.04	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	4,00	R$ 252,84	1.011,36		0,00%	-
1261.09.02	ACABAMENTOS PORTAS MADEIRA				**R$ 2.929,68**			
1261.09.02.01	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	95,71	R$ 30,61	2.929,68		0,00%	-
1261.09.03	FECHADURAS				**R$ 5.131,65**			
1261.09.03.01	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	15,00	R$ 243,71	3.655,65		0,00%	-
1261.09.03.02	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	2,00	R$ 331,28	662,56		0,00%	-
1261.09.03.03	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	4,00	R$ 203,36	813,44		0,00%	-
1261.10	**PORTAS PNE**				**4.101,95**			
1261.10.01	PORTAS PNE				**R$ 1.452,54**			

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 157

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI = 23,17%

Item	Serviços	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	2ª MEDIÇÃO Qtde	¨%	Valor Medido
1261.10.01.01	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	1,00	R$ 598,22	598,22		0,00%	-
1261.10.01.02	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	UN	2,00	R$ 427,16	854,32		0,00%	-
1261.10.02	ACABAMENTOS PORTAS PNE				**R$ 2.649,41**			
1261.10.02.01	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	5,60	R$ 302,25	1.692,60		0,00%	-
1261.10.02.02	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	7,20	R$ 132,89	956,81		0,00%	-
1261.11	**LOUCAS, METAIS E ACESSORIOS**				**26.861,27**			
1261.11.01	LOUCAS E AFINS				**R$ 10.993,87**			
1261.11.01.01	Lavatório de louça sem coluna	UN	12,00	R$ 111,04	1.332,48		0,00%	-
1261.11.01.02	Sifão de metal cromado de 1´ x 1 1/2´	UN	12,00	R$ 137,02	1.644,24		0,00%	-
1261.11.01.03	Válvula de metal cromado de 1´	UN	12,00	R$ 26,84	322,08		0,00%	-
1261.11.01.04	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	3,00	R$ 956,61	2.869,83		0,00%	-
1261.11.01.05	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	2,00	R$ 564,62	1.129,24		0,00%	-
1261.11.01.06	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	UN	1,00	R$ 510,56	510,56		0,00%	-
1261.11.01.07	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	1,00	R$ 121,03	121,03		0,00%	-
1261.11.01.08	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	1,00	R$ 56,51	56,51		0,00%	-
1261.11.01.09	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	M2	3,18	R$ 912,78	2.902,64		0,00%	-
1261.11.01.10	Cantoneira e perfis em ferro	KG	5,90	R$ 17,84	105,26		0,00%	-
1261.11.02	METAIS E ACESSORIOS				**R$ 7.539,94**			
1261.11.02.01	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	UN	5,00	R$ 172,07	860,35		0,00%	-
1261.11.02.02	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	5,00	R$ 121,03	605,15		0,00%	-
1261.11.02.03	Válvula americana	UN	5,00	R$ 40,52	202,60		0,00%	-
1261.11.02.04	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	UN	5,00	R$ 47,38	236,90		0,00%	-
1261.11.02.05	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	12,00	R$ 463,29	5.559,48		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 158

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI = 23,17%

Item	Serviços	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	2ª MEDIÇÃO Qtde	¨%	Valor Medido
1261.11.02.06	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	2,00	R$ 37,73	75,46		0,00%	-
1261.11.03	DIVISORIAS				**R$ 1.647,30**			
1261.11.03.01	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	5,70	R$ 289,00	1.647,30		0,00%	-
1261.11.04	PORTAS DIVISORIAS				**R$ 6.680,16**			
1261.11.04.01	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	UN	4,00	R$ 1.670,04	6.680,16		0,00%	-
1261.12	**ACESSIBILIDADE AREA INTERNA**				**1.786,01**			
1261.12.01	BARRAS DE APOIO				**R$ 1.620,13**			
1261.12.01.01	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	8,00	R$ 119,46	955,68		0,00%	-
1261.12.01.02	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´	M	5,00	R$ 132,89	664,45		0,00%	-
1261.12.02	SINALIZACOES E EQUIPAMENTOS				**R$ 165,88**			
1261.12.02.01	Revestimento em borracha sintética colorida de 5 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	M2	1,38	R$ 120,20	165,88		0,00%	-
1261.13	**ELETRICA**				**43.090,24**			
1261.13.01	INSTALACOES				**R$ 21.988,12**			
1261.13.01.01	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	UN	1,00	R$ 977,08	977,08		0,00%	
1261.13.01.02	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	17,00	R$ 15,41	261,97		0,00%	
1261.13.01.03	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	8,00	R$ 96,60	772,80		0,00%	
1261.13.01.04	Barramento de cobre nu	KG	2,00	R$ 84,81	169,62		0,00%	
1261.13.01.05	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	18,00	R$ 8,98	161,64		0,00%	
1261.13.01.06	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	57,00	R$ 3,01	171,57		0,00%	
1261.13.01.07	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	495,00	R$ 5,68	2.811,60		0,00%	
1261.13.01.08	Dispositivo de proteção contra surto, 1 polo, suportabilidade <= 4 kV, Un até 240V/415V, Iimp = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	UN	1,00	R$ 644,51	644,51		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO 1 - SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 159

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.13.01.09	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	170,00	R$ 4,27	725,90		0,00%	
1261.13.01.10	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.100,00	R$ 2,73	3.003,00		0,00%	
1261.13.01.11	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	700,00	R$ 2,17	1.519,00		0,00%	
1261.13.01.12	Caixa em PVC octogonal de 4´ x 4´	UN	44,00	R$ 11,82	520,08		0,00%	
1261.13.01.13	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	93,00	R$ 9,77	908,61		0,00%	
1261.13.01.14	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	24,00	R$ 9,77	234,48		0,00%	
1261.13.01.15	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	3,00	R$ 11,64	34,92		0,00%	
1261.13.01.16	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	CJ	19,00	R$ 35,08	666,52		0,00%	
1261.13.01.17	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	CJ	2,00	R$ 43,98	87,96		0,00%	
1261.13.01.18	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	78,00	R$ 20,90	1.630,20		0,00%	
1261.13.01.19	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	1,00	R$ 22,64	22,64		0,00%	
1261.13.01.20	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	44,00	R$ 6,98	307,12		0,00%	
1261.13.01.21	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	44,00	R$ 24,15	1.062,60		0,00%	
1261.13.01.22	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4´ com acessórios	M	30,00	R$ 27,97	839,10		0,00%	
1261.13.01.23	Luminária industrial pendente com refletor prismático sem alojamento para reator, para lâmpadas vapor de sódio/metálico ou mista de 150 W/250 W/400 W	UN	8,00	R$ 120,96	967,68		0,00%	
1261.13.01.24	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	UN	8,00	R$ 19,63	157,04		0,00%	
1261.13.01.25	Condulete metálico de 3/4´	CJ	3,00	R$ 24,61	73,83		0,00%	
1261.13.01.26	Luminária blindada tipo arandela de 45º e 90º, para lâmpada LED	UN	6,00	R$ 175,86	1.055,16		0,00%	
1261.13.01.27	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	6,00	R$ 24,15	144,90		0,00%	
1261.13.01.28	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	UN	1,00	R$ 1.500,09	1.500,09		0,00%	
1261.13.01.29	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	CJ	3,00	R$ 185,50	556,50		0,00%	
1261.13.02	TELEFONIA				**R$ 12.158,70**			
1261.13.02.01	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	M	120,00	R$ 15,17	1.820,40		0,00%	
1261.13.02.02	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	7,00	R$ 51,09	357,63		0,00%	
1261.13.02.03	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	UN	7,00	R$ 28,86	202,02		0,00%	
1261.13.02.04	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	UN	7,00	R$ 40,81	285,67		0,00%	
1261.13.02.05	Patch panel de 24 portas - categoria 6	UN	1,00	R$ 655,99	655,99		0,00%	
1261.13.02.06	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	UN	1,00	R$ 820,20	820,20		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO ASSINADO DIGITALMENTE SEI 3535507 414.00009359/2025-23 / pg. 160

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.13.02.07	Guia organizadora de cabos para rack, 19´ 1 U	UN	1,00	R$ 21,75	21,75		0,00%	
1261.13.02.08	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	UN	1,00	R$ 69,97	69,97		0,00%	
1261.13.02.09	Painel frontal cego - 19´ x 1 U	UN	2,00	R$ 9,69	19,38		0,00%	
1261.13.02.10	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	UN	1,00	R$ 1.889,36	1.889,36		0,00%	
1261.13.02.11	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	UN	8,00	R$ 28,81	230,48		0,00%	
1261.13.02.12	Cabo telefônico CI, com 01 par de 0,40 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	M	140,00	R$ 3,05	427,00		0,00%	
1261.13.02.13	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	CJ	1,00	R$ 4.982,83	4.982,83		0,00%	
1261.13.02.14	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	45,56	R$ 5,68	258,78		0,00%	
1261.13.02.15	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	10,00	R$ 9,77	97,70		0,00%	
1261.13.02.16	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	2,00	R$ 9,77	19,54		0,00%	
1261.13.03	SPDA				**R$ 8.943,42**			
1261.13.03.01	Barra condutora chata em alumínio de 7/8´ x 1/8´, inclusive acessórios de fixação	M	140,00	R$ 20,45	2.863,00		0,00%	
1261.13.03.02	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8´	M	260,00	R$ 22,39	5.821,40		0,00%	
1261.13.03.03	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4´ (6,35 mm)	M	1,00	R$ 14,58	14,58		0,00%	
1261.13.03.04	Captor tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8´ galvanizado a fogo	UN	14,00	R$ 17,46	244,44		0,00%	
1261.14	**HIDRAULICA**				**17.667,61**			
1261.14.01	AGUA FRIA				**R$ 9.305,89**			
1261.14.01.01	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4´	UN	1,00	R$ 938,23	938,23		0,00%	
1261.14.01.02	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	UN	4,00	R$ 782,01	3.128,04		0,00%	
1261.14.01.03	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	88,80	R$ 19,48	1.729,82		0,00%	
1261.14.01.04	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	M	48,50	R$ 25,03	1.213,96		0,00%	
1261.14.01.05	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	M	20,00	R$ 31,75	635,00		0,00%	
1261.14.01.06	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1´	UN	4,00	R$ 71,25	285,00		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO 1 - SEL 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 161

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO | **BDI = 23,17%**
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.14.01.07	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	8,00	R$ 76,77	614,16		0,00%	
1261.14.01.08	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	2,00	R$ 77,20	154,40		0,00%	
1261.14.01.09	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4´	UN	4,00	R$ 82,04	328,16		0,00%	
1261.14.01.10	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	4,00	R$ 69,78	279,12		0,00%	
1261.14.02	ESGOTO				**R$ 4.203,30**			
1261.14.02.01	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	47,70	R$ 23,04	1.099,01		0,00%	
1261.14.02.02	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	24,90	R$ 28,54	710,65		0,00%	
1261.14.02.03	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	34,40	R$ 49,35	1.697,64		0,00%	
1261.14.02.04	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	15,30	R$ 45,49	696,00		0,00%	
1261.14.03	CAIXAS E RALOS				**R$ 4.158,42**			
1261.14.03.01	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA 30 x 30 x 40 CM				**401,49**			
1261.14.03.01.01	Locação de obra de edificação	M2	1,69	R$ 11,14	18,83		0,00%	
1261.14.03.01.02	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,69	R$ 36,77	25,37		0,00%	
1261.14.03.01.03	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,50	R$ 11,44	5,72		0,00%	
1261.14.03.01.04	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,19	R$ 4,75	0,90		0,00%	
1261.14.03.01.05	Lastro de pedra britada	M3	0,03	R$ 183,70	5,51		0,00%	
1261.14.03.01.06	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,21	R$ 64,54	13,55		0,00%	
1261.14.03.01.07	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,54	R$ 75,75	40,91		0,00%	
1261.14.03.01.08	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,01	R$ 1.202,08	12,02		0,00%	
1261.14.03.01.09	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,28	R$ 180,75	50,61		0,00%	
1261.14.03.01.10	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,66	R$ 12,86	21,35		0,00%	
1261.14.03.01.11	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,05	R$ 339,99	17,00		0,00%	
1261.14.03.01.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,04	R$ 103,39	4,14		0,00%	
1261.14.03.01.13	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,01	R$ 102,48	1,02		0,00%	
1261.14.03.01.14	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,24	R$ 11,09	2,66		0,00%	
1261.14.03.01.15	Chapisco	M2	0,56	R$ 4,42	2,48		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO 1 - SEI 3535507 414.00009359/2025-23 / pg. 162

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.14.03.01.16	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,01	R$ 534,63	5,35		0,00%	
1261.14.03.01.17	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	9,78	R$ 13,12	128,31		0,00%	
1261.14.03.01.18	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	352,00	R$ 0,13	45,76		0,00%	
1261.14.03.02	CAIXA DE INSPECAO 30 x 30x 40CM				**571,89**			
1261.14.03.02.01	Locação de obra de edificação	M2	3,38	R$ 11,14	37,65		0,00%	
1261.14.03.02.02	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	1,38	R$ 36,77	50,74		0,00%	
1261.14.03.02.03	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	1,00	R$ 11,44	11,44		0,00%	
1261.14.03.02.04	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,38	R$ 4,75	1,81		0,00%	
1261.14.03.02.05	Lastro de pedra britada	M3	0,06	R$ 183,70	11,02		0,00%	
1261.14.03.02.06	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,42	R$ 64,54	27,11		0,00%	
1261.14.03.02.07	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	1,02	R$ 75,75	77,27		0,00%	
1261.14.03.02.08	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,03	R$ 1.202,08	36,06		0,00%	
1261.14.03.02.09	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,56	R$ 180,75	101,22		0,00%	
1261.14.03.02.10	Armadura em tela soldada de aço	KG	3,33	R$ 12,86	42,82		0,00%	
1261.14.03.02.11	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,10	R$ 339,99	34,00		0,00%	
1261.14.03.02.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,08	R$ 103,39	8,27		0,00%	
1261.14.03.02.13	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02	R$ 102,48	2,05		0,00%	
1261.14.03.02.14	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,48	R$ 11,09	5,32		0,00%	
1261.14.03.02.15	Chapisco	M2	1,12	R$ 4,42	4,95		0,00%	
1261.14.03.02.16	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,03	R$ 534,63	16,04		0,00%	
1261.14.03.02.17	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,96	R$ 13,12	12,60		0,00%	
1261.14.03.02.18	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	704,00	R$ 0,13	91,52		0,00%	
1261.14.03.03	CAIXA SIFONADA ESPECIAL EM ALVENARIA 30 x 30 CM				**283,90**			
1261.14.03.03.01	Locação de obra de edificação	M2	1,69	R$ 11,14	18,83		0,00%	
1261.14.03.03.02	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	0,69	R$ 36,77	25,37		0,00%	
1261.14.03.03.03	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	0,50	R$ 11,44	5,72		0,00%	
1261.14.03.03.04	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	M3	0,19	R$ 4,75	0,90		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 163

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI =	23,17%

						2ª MEDIÇÃO		
Item	**Serviços**	**Un**	**Qtde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**Qtde**	**¨%**	**Valor Medido**
1261.14.03.03.05	Lastro de pedra britada	M3	0,03	R$ 183,70	5,51		0,00%	
1261.14.03.03.06	Forma em madeira comum para fundação	M2	0,21	R$ 64,54	13,55		0,00%	
1261.14.03.03.07	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	M2	0,54	R$ 75,75	40,91		0,00%	
1261.14.03.03.08	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,01	R$ 1.202,08	12,02		0,00%	
1261.14.03.03.09	Forma plana em compensado para estrutura convencional	M2	0,28	R$ 180,75	50,61		0,00%	
1261.14.03.03.10	Armadura em tela soldada de aço	KG	1,66	R$ 12,86	21,35		0,00%	
1261.14.03.03.11	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	0,06	R$ 339,89	20,39		0,00%	
1261.14.03.03.12	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	0,04	R$ 103,39	4,14		0,00%	
1261.14.03.03.13	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	0,02	R$ 102,48	2,05		0,00%	
1261.14.03.03.14	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	0,24	R$ 11,09	2,66		0,00%	
1261.14.03.03.15	Chapisco	M2	0,56	R$ 4,42	2,48		0,00%	
1261.14.03.03.16	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M3	0,01	R$ 534,63	5,35		0,00%	
1261.14.03.03.17	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	0,48	R$ 13,12	6,30		0,00%	
1261.14.03.03.18	Junta a base de asfalto oxidado a quente	CM3	352,00	R$ 0,13	45,76		0,00%	
1261.14.03.04	CAIXA SIFONADA E RALO SECO				**378,87**			**-**
1261.14.03.04.01	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	UN	1,00	R$ 55,07	55,07		0,00%	
1261.14.03.04.02	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	5,00	R$ 64,76	323,80		0,00%	
1261.14.04	AGUAS PLUVIAIS				**R$ 1.702,51**			**R$ 0,00**
1261.14.04.01	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	31,40	R$ 54,22	1.702,51		0,00%	
1261.14.05	COMBATE A INCENDIO				**R$ 819,76**			**R$ 0,00**
1261.14.05.01	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	1,00	R$ 151,23	151,23		0,00%	
1261.14.05.02	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	UN	1,00	R$ 165,86	165,86		0,00%	
1261.14.05.03	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	1,00	R$ 476,54	476,54		0,00%	
1261.14.05.04	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	UN	3,00	R$ 8,71	26,13		0,00%	
1261.15	**AREA EXTERNA**				**6.410,77**			**-**
1261.15.01	REVESTIMENTO PAREDE E TETO AREA EXTERNA				**R$ 6.410,77**			**R$ 0,00**
1261.15.01.01	Verniz acrílico	M2	245,06	R$ 26,16	6.410,77		0,00%	
1261.16	**ESQUADRIA METALICA AREA EXTERNA**				**6.438,16**			**-**
1261.16.01	PORTAS METALICAS (RESERVATORIOS)				**R$ 619,26**			**R$ 0,00**
1261.16.01.01	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	1,76	R$ 351,85	619,26		0,00%	

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO 1 - SEI 3535507 414.00009359/2025-23 / pg. 164

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI = 23,17%

Item	Serviços	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	2ª MEDIÇÃO Qtde	¨%	Valor Medido
1261.16.02	ESCADA MARINHEIRO				**R$ 5.818,90**			**R$ 0,00**
1261.16.02.01	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	M	1,90	R$ 579,09	1.100,27		0,00%	
1261.16.02.02	Escada marinheiro com guarda corpo (em aço galvanizado)	M	4,50	R$ 942,83	4.242,74		0,00%	
1261.16.02.03	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	10,90	R$ 43,66	475,89		0,00%	
1261.17	**VENTILACAO PERMANENTE**				**7.174,16**			**-**
1261.17.01	VENEZIANA INDUSTRIAL				**R$ 7.174,16**			**R$ 0,00**
1261.17.01.01	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	M2	37,28	R$ 192,44	7.174,16		0,00%	
1261.18	**PAVIMENTO EXTERNO**				**2.462,44**			**-**
1261.18.01	REVESTIMENTO PAVIMENTO EXTERNO				**R$ 2.462,44**			**R$ 0,00**
1261.18.01.01	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	2,99	R$ 639,86	1.913,18		0,00%	
1261.18.01.02	Lastro de pedra britada	M3	2,99	R$ 183,70	549,26		0,00%	
1261.19	**ACESSIBILIDADE AREA EXTERNA**				**1.539,60**			**-**
1261.19.01	SINALIZACOES				**R$ 1.539,60**			**R$ 0,00**
1261.19.01.01	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	7,06	R$ 91,53	646,20		0,00%	
1261.19.01.02	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	UN	2,00	R$ 8,34	16,68		0,00%	
1261.19.01.03	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	UN	1,00	R$ 552,24	552,24		0,00%	
1261.19.01.04	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	UN	1,00	R$ 324,48	324,48		0,00%	
1261.20	**LIMPEZA**				**1.982,50**			**-**
1261.20.01	LIMPEZA FINAL DA OBRA				**R$ 1.982,50**			**R$ 0,00**
1261.20.01.01	Limpeza final da obra	M2	231,33	R$ 8,57	1.982,50		0,00%	
1261.21	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES - FECHAMENTOS, PORTÕES, PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS.**				**58.528,44**			**27.288,61**
1261.21.01	PLACA DA OBRA E PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA				**R$ 3.593,31**			**R$ 1.310,76**
1261.20.00.01	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	6,00	R$ 218,46	1.310,76	6,00	100,00%	1.310,76
1261.20.01.02	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 100 (4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	6,00	R$ 145,67	874,02		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 165

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI = 23,17%

Item	Serviços	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	2ª MEDIÇÃO Qtde	¨%	Valor Medido
1261.20.01.03	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 25 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1,00	R$ 1.408,53	1.408,53		0,00%	-
1261.21.02	MUROS EM ALVENARIA				**R$ 37.017,92**			**R$ 25.977,85**
1261.21.02.01	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	148,00	R$ 46,85	6.933,80	118,40	80,00%	5.547,04
1261.21.02.02	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	54,00	R$ 41,26	2.228,04	54,00	100,00%	2.228,04
1261.21.02.03	Chapisco	M2	351,20	R$ 4,42	1.552,30	236,80	67,43%	1.046,66
1261.21.02.04	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	3,30	R$ 36,77	121,34	3,30	100,00%	121,34
1261.21.02.05	Reboco	M2	351,20	R$ 8,13	2.855,26	236,80	67,43%	1.925,18
1261.21.02.06	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	175,60	R$ 26,26	4.611,26	175,60	100,00%	4.611,26
1261.21.02.08	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	5,46	R$ 338,76	1.849,63	5,46	100,00%	1.849,63
1261.21.02.09	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	3,30	R$ 103,39	341,19	3,30	100,00%	341,19
1261.21.02.10	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M3	2,16	R$ 102,48	221,36	2,16	100,00%	221,36
1261.21.02.11	Forma em madeira comum para estrutura	M2	9,60	R$ 163,25	1.567,20	9,60	100,00%	1.567,20
1261.21.02.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	87,80	R$ 30,11	2.643,66	87,80	100,00%	2.643,66
1261.21.02.13	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	436,80	R$ 11,09	4.844,11	349,44	80,00%	3.875,29
1261.21.02.14	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	351,20	R$ 20,64	7.248,77		0,00%	-
1261.21.03	PORTÕES DE ACESSO				**R$ 5.300,72**			**R$ 0,00**
1261.21.03.01	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	M2	7,80	R$ 679,58	5.300,72		0,00%	-
1261.21.04	PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS ACESSÍVEIS				**R$ 12.616,49**			**R$ 0,00**
1261.21.04.01	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	M	9,64	R$ 4,90	47,24		0,00%	-
1261.21.04.02	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	1,55	R$ 36,77	56,99		0,00%	-
1261.21.04.03	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	19,28	R$ 2,62	50,51		0,00%	-
1261.21.04.04	Lastro de pedra britada	M3	0,40	R$ 183,70	73,48		0,00%	-
1261.21.04.05	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	1,06	R$ 639,86	678,25		0,00%	-

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO ASSINADO DIGITALMENTE SEI 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 166

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATO - 2ª MEDIÇÃO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI
LOCAL RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABITACIONAL DONA LINA LEUZZI – PARAGUAÇU PAUISTA - SP
REFERÊNCIA: SINAPI 08/2023 e CDHU 191 - 08/2023 – COM DESONERAÇÃO
ORGÃO: SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DATA: 28/09/2023 ART N.º: 28027230221415029 **Data Base: AGO 23**

BDI =	23,17%

Item	Serviços	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	2ª MEDIÇÃO Qtde	¨%	Valor Medido
1261.21.04.06	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	M2	1,35	R$ 91,53	123,57		0,00%	-
1261.21.04.07	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	M2	17,30	R$ 10,17	175,94		0,00%	-
1261.21.04.08	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	M2	19,28	R$ 25,96	500,51		0,00%	-
1261.21.04.09	Lastro de pedra britada	M3	5,61	R$ 183,70	1.030,56		0,00%	-
1261.21.04.10	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	15,44	R$ 639,86	9.879,44		0,00%	-

Paraguaçu Paulista,20 de fevereiro de 2025.

VALOR DO CONTRATO S/ BDI		R$ 690.103,11	VALOR MEDIÇÃO	R$ 174.040,26
VALOR BDI	23,17%	R$ 159.896,89	VALOR BDI	R$ 40.325,13
VALOR DO CONTRATO C/ BDI		R$ 850.000,00	VALOR 2ª MEDIÇÃO	R$ 214.365,39
			MEDIÇÃO ACUM.	R$ 260.837,32
			% EXEC. PERÍODO	25,22%
			% EXEC. ACUM.	30,69%

RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898 Assinado de forma digital por RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898 Dados: 2025.02.25 15:29:37 -03'00'

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RAFAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ELZA REGINA SALOMAO:07968502837 Assinado de forma digital por ELZA REGINA SALOMAO:07968502837 Dados: 2025.02.26 08:46:17 -03'00'

Eng.ª ELZA REGINA SALOMÃO
CREA: 0601394056 ART: 28027230221415029

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf
ANEXO 1 - SEL 3535507.414.00009359/2025-23 / pg. 167

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1ª MEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Empr.: Construção de UBS no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi

LOCAL: RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABIT. DONA LINA LEUZZI. – PARAGUAÇU PAULISTA

Data: 04/07/2024

CONVÊNIO:1026772023-DEM:630522023-SECRETARIA DE GOVERNO DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS

OBJETO: Construção de Unidade de Saúde no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi.

F01 – LOCAÇÃO DA OBRA E ESCAVAÇÃO

F02- EXECUÇÃO DE GABARITO LOCAÇÃO E ESCAVAÇÃO

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1ª MEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Empr.: Construção de UBS no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi

LOCAL: RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABIT. DONA LINA LEUZZI. – PARAGUAÇU PAULISTA

Data: 04/07/2024

F04.EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS

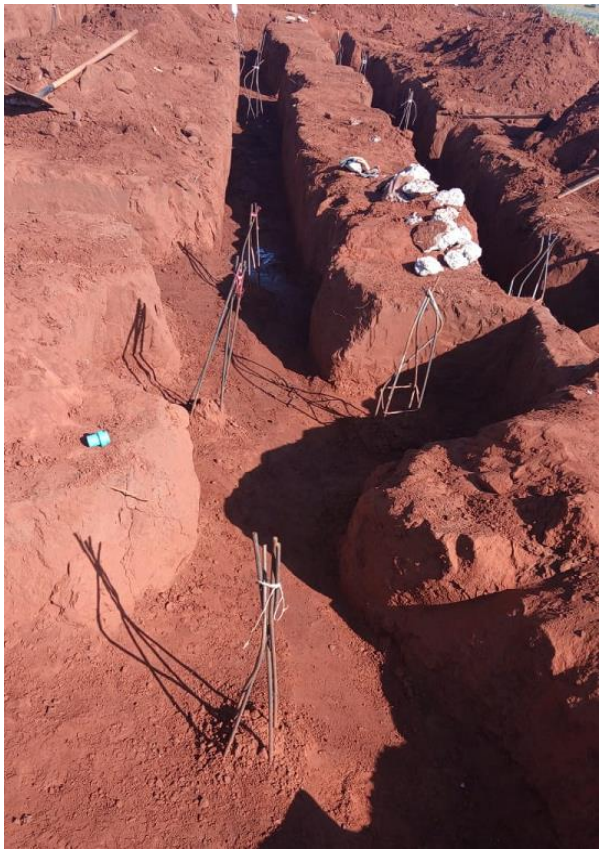

F05 EXECUÇÃO DEESTACAS ESCAVADAS

F06 CONTAINER DE ÁGUA P/UMEDECER SOLO E PREPARO PARA INÍCIO DE FORMAS

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1ª MEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Empr.: Construção de UBS no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi

LOCAL: RUA GRÉCIA, sn, 19705-516 - ESQUINA COM RUA COSTA DO MARFIM - CONJUNTO HABIT. DONA LINA LEUZZI. – PARAGUAÇU PAULISTA

Data: 04/07/2024

F06–. ESTACA ESCADA E CONCRETADA

F07 – COMPACTAÇÃO DO FUNDO DA VALA

Eng.ª Elza Regina Salomão

Eng.ª Civil – CREA: 0601394056

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 35.418.596/0001-29 – REGISTRO CREA/SP: 2239602

Rancharia/SP, 31 de Março de 2025.

DE: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PARA: Secretaria de Obras do Município de Paraguaçu Paulista/SP

REF.: **SOLICITAÇÃO ADITIVO DE PRAZO EXECUÇÃO – PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI. – CONTRATO N° 019/2024**

A RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 35.418.596/0001-29 situada a RUA JOSÉ MOACIR MAGNELLI, N 37, CONJ. HAB PADRE MAX - RANCHARIA/SP - CEP: 19600-214, vem por meio desta **SOLICITAR O 1º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA SUPRACITADA.**

Solicitamos a concessão de um aditivo de prazo para a conclusão da obra em andamento, considerando fatores que impactaram diretamente o ritmo de execução.

Primeiramente, houveram atrasos na entrega de materiais específicos por parte de fornecedores, como bloco cerâmico estrutural que não é de fácil acesso na região, comprometendo o cronograma inicial. Além disso, a etapa estrutural da obra que apresenta alta complexidade e exige maior atenção técnica durante a execução, demandou mais tempo para garantir a qualidade e segurança esperadas. Por fim, as condições climáticas adversas, com dias chuvosos, impossibilitaram a realização de determinadas atividades, sendo necessário aguardar a secagem adequada do local antes de dar continuidade aos trabalhos. Esses fatores, somados, justificam a necessidade do aditivo solicitado.

Portanto solicitamos mais 6 (seis) meses de prazo para concluirmos os serviços e ter tempo hábil para pagamento e prestação de contas.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente.

RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898
Assinado de forma digital por RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898
Dados: 2025.04.04 10:19:20 -03'00'

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Proprietário
Rafael Conceição dos Santos

RUA JOSÉ MOACIR MAGNELLI, N 37, CONJ. HAB PADRE MAX - CEP: 19600-214
RANCHARIA/SP

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO

DE: DIVISÃO DE ENGENHARIA
PARA: MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ASSUNTO: Solicitação de ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: Contratação de empresa, para Construção de Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi.

PROCESSO LICITATÓRIO: 39/24

CONTRATO: 19/24

OBJETO: Contratação de empresa, para Construção de Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi.

Sou contrário à concessão de aditamento de prazo para a obra da Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi, uma vez que a empresa contratada, mesmo após quatro notificações formais, não atendeu às exigências contratuais de alocação mínima de funcionários, prejudicando o cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra.

Durante o mês de abril de 2025, foram registradas várias ocasiões em que a obra se encontrava com apenas um funcionário ou totalmente paralisada, demonstrando desídia e descumprimento contratual.

Nos termos do art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a prorrogação de prazo só é admitida nos casos em que houver motivo justificado e aceito pela Administração, o que não se verifica no presente caso, visto que o atraso decorre de exclusiva responsabilidade da empresa.

Sendo assim, não sou favorável ao aditamento de prazo, devendo a Administração proceder com a avaliação e, se for o caso, aplicar as penalidades contratuais e legais cabíveis.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista,

16 de abril de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCO ANTONIO MARTINS
Data: 16/04/2025 10:48:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETO– MARCO ANTONIO MARTINS
CAU/SP: A189485-4

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Rancharia/SP, 20 de Maio de 2025.

DE: RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

PARA: Secretaria de Obras do Município de Paraguaçu Paulista/SP

REF.: **RESPOSTA NOTIFICAÇÃO – PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO C.H. DONA LINA LEUZZI. – CONTRATO N° 019/2024**

A RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ 35.418.596/0001-29 situada a RUA JOSÉ MOACIR MAGNELLI, N 37, CONJ. HAB PADRE MAX - RANCHARIA/SP - CEP: 19600-214, vem por meio desta ESCLARECER alguns pontos referente ao ofício nos enviados. Segue abaixo alguns pontos:

Avanço da obra

A obra em questão apresentou avanços no período de janeiro a abril deste ano, com a execução contínua de etapas estruturais e de alvenaria, bem como serviços complementares pertinentes ao cronograma executivo previamente aprovado.

Problemas com fundação e fornecimento de materiais específicos

Desde o início dos trabalhos, a obra enfrentou desafios técnicos significativos relacionados à fundação, os quais exigiram intervenções e adequações para garantir a estabilidade e segurança da edificação.

Além disso, houve dificuldade na logística de fornecimento de blocos específicos utilizados na construção, cuja fabricação não ocorre na região de Paraguaçu Paulista. Tal condição ocasionou atrasos pontuais, mas foram adotadas todas as providências cabíveis para manter a continuidade da obra dentro das condições possíveis.

Adequações no entorno e fechamento em alvenaria

A empresa executora também realizou intervenções e adequações importantes no entorno da construção, contemplando o fechamento completo do perímetro com alvenaria.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Ausência de paralisação

Cabe enfatizar que em nenhum momento houve paralisação total dos serviços. A obra permaneceu ativa, com frente de trabalho compatível com os recursos disponíveis e o cronograma revisado.

Conforme já informado pelo responsável técnico da empresa, o início da nova fase da construção encontra-se condicionado à entrega das ferragens para estrutura de cobertura e das telhas necessárias para a conclusão da unidade atualmente em execução.

Execução técnica respeitando a sequência construtiva

Durante todo o período, houve equipes trabalhando na finalização de rebocos internos e na instalação de batentes, etapas que demandam precisão e não podem ser antecipadas ou suprimidas, uma vez que cada fase da obra depende tecnicamente da correta execução da anterior.

Prazo de 6 meses para conclusão

Considerando o estágio atual da obra e os recursos mobilizados, o prazo solicitado de 6 (seis) meses é tecnicamente suficiente para a conclusão dos serviços remanescentes e entrega da unidade, garantindo mais uma obra finalizada com qualidade no município de Paraguaçu Paulista. Ressaltamos que a não concessão deste prazo impacta diretamente o município, que deixa de contar com mais uma infraestrutura pública pronta para uso, apesar dos esforços empreendidos até o momento.

Lembrando que o atual fiscal pela obra (Marcos), não acompanhou a obra desde o início e sendo assim, não consegue ter a real noção dos problemas passados no início da obra. Achamos de forma injusta conosco julgar o nosso pedido sem nem ao menos entender o que passamos desde o início.

Atenciosamente.

RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898

Assinado de forma digital por RAFAEL CONCEICAO DOS SANTOS:36995587898
Dados: 2025.05.20 13:55:17 -03'00'

RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Proprietário
Rafael Conceição dos Santos

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

ANEXO

FOTO 01

FOTO 02

FOTO 03

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

FOTO 04

FOTO 05

FOTO 06

FOTO 07

FOTO 08

FOTO 09

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

FOTO 10

FOTO 11

FOTO 12

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ANÁLISE DE TERMO ADITIVO (PRAZO DE VIGÊNCIA)

REFERÊNCIA: CONTRATO N.º 019/2024 – CP Nº. 001/2024

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo no qual o Departamento de Licitações requereu análise jurídica da legalidade da referida prorrogação pelo prazo de 12 meses, do contrato com empresa RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. , cujo o objeto é a construção de Unidade de Saúde no C.H. Dona Lina Leuzzi.

Perscrutando o processo de prorrogação, encontra-se: Ofício da empresa solicitando a prorrogação; parecer do Setor de Engenharia e Arquitetura; 04(quatro) notificações e comunicação interna solicitando parecer jurídico.

No documento SEI (0058047), o Arquiteto Marco Antônio Martins, se manifestou desfavorável à prorrogação, alegando que a empresa foi notificada 04(quatro) vezes sobre o andamento da obra. Não compete ao subscritor do presente analisar ou valorar tal afirmação, sendo de inteira responsabilidade do emitente da mesma.

É o sucinto relatório.

PRELIMINARMENTE

A presente manifestação se limita as dúvidas estritamente jurídicas, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico e os financeiros. Além de outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração, conforme recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07.

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Toda manifestação que será aqui discorrida expressa posição meramente opinativa, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica, que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, aferição que inclusive não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador.

ANÁLISE JURÍDICA

O Contrato supracitado tem seu prazo de vigência em vias de terminar. Com isso, considerando a justificativa do arquiteto do Município e pelas razões por ele trazidas não há a vantajosidade de se manter em vigor, a fim de que permaneça os serviços aqui narrados.

No presente caso nota-se o interesse da gestão municipal na não prorrogação do contrato.

A Lei nº 14.133/2021 admite a prorrogação dos contratos administrativos, nas hipóteses elencadas no Capítulo V (Duração dos Contratos). Entre elas, se tem a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestações de serviços, disposto nos artigos 105 e 107 conforme se vê, in verbis:

> "Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro".

> "Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes"

Acontece que, como já mencionado acima e repisado agora consta nos autos que não há interesse do Município na continuidade da execução do objeto, pois manter a vigência contratual pode maximizar custos e tempo.

Pelo que se extrai das notificações não estamos diante de um caso fortuito ou de força maior, que impossibilitou o término da obra, mas de uma procrastinação.

CONCLUSÃO

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Ex positis, e obedecidas às demais regras contidas na Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, **esta consulta jurídica vê óbice na prorrogação do contrato**, opinando pela não prorrogação. Sabe-se que a presente decisão não vincula a decisão do Gestor.

São os termos do parecer.

Paraguaçu Paulista, data da assinatura digital.

Marcelo Luiz do Nascimento

Procurador Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz do Nascimento**, **Diretor de departamento**, em 17/04/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0058455** e o código CRC **453AB4FA**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003504/2025-62 SEI nº 0058455

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

MEMORANDO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Assunto: **Análise à resposta da Contratada RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

O contrato previa a conclusão da obra no prazo de **12 meses**. Contudo, **no décimo segundo mês**, a execução física da obra alcançava apenas **33,47%**, conforme medições oficiais. **O próprio relatório fotográfico apresentado pela empresa em sua defesa confirma a lentidão dos serviços**, que, àquela altura, **já deveriam estar em fase final de execução**.

A empresa **RC dos Santos Construção Civil Ltda.** foi contratada pelo Município de Paraguaçu Paulista para executar a obra da Unidade de Saúde no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi. O contrato previa a entrega total da obra no prazo de 12 meses.

Ao final desse período, no entanto, a execução encontrada ficou limitada a apenas 33,47%, configurando **grave descumprimento do cronograma físico-financeiro estabelecido**.

A contratada foi **formalmente notificada em quatro ocasiões** para que corrigisse a situação, porém **os serviços continuaram em ritmo lento e incompatível com os prazos pactuados**. A própria documentação apresentada pela empresa comprova que não houve mobilização suficiente para reverter o atraso.

Diante da **inexecução parcial e injustificada do objeto**, esta Administração recomenda a **rescisão administrativa do contrato**, com fundamento no **art. 137, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021**, visando resguardar o interesse público e viabilizar a futura continuidade da obra por meio de nova contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Martins**, **Arquiteto**, em 25/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0086230** e o código CRC **82C750E6**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00003504/2025-62 SEI nº 0086230

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf

Assinado por: ANTONIO TAKASHI SASADA:09978620842, 2025.10.23 09:41:51 BRT

Resposta do Executivo 353/2025 Protocolo 42291 Envio em 23/10/2025 09:42:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24196/24196_original.pdf